



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

«Dotação»

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 556/2026
b) Licitação Nº : 8/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 20 de outubro de 2026
e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS, SENDO MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DE USO, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E 2027.

a) Processo Adm Nº : 556/2026

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CBX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 47.812.320/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	ALICATE BICO TELEFONE 835 6.1/2	3	R\$ 11,5500	R\$ 34,6500
7	ALICATE DE BICO MEIA CANA. CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. CABEÇA E ARTICULAÇÕES LIXADAS. CABO EM FORMATO ERGONÔMICO E ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000 V.	18	R\$ 11,5500	R\$ 207,9000
8	ALICATE DE PRESSÃO. FABRICADO EM AÇO ALTO CARBONO. DENTES BROCHADOS, PERFEITAMENTE PARALELOS. MORDENTES DE PERFIL CURVO COM ÁREA DE AGARRE DE 30 MM.	41	R\$ 30,5500	R\$ 1.252,5500
11	ALICATE UNIVERSAL 8, AÇO CROMO VANADIO COM ISOLAMENTO, CORTE DE MATERIAIS E AÇO DE ATÉ 2MM, MANDÍBULAS PLANAS E OVALDAS	24	R\$ 17,9400	R\$ 430,5600
26	Benjamim, Tipo T", Extensor de Tomada Elétrica, com no mínimo 03 saídas para aparelhos em outra tomada, Tensão 10Va a 250Va, Potência Máxima 2500W, Pinos e Contatos de Latão, de acordo com o novo padr	64	R\$ 4,5000	R\$ 288,0000
56	CABO DE COBRE ISOLADO DUPLO FLEXÍVEL 1.5 MM ROLO COM 100 MT	10	R\$ 198,0000	R\$ 1.980,0000
72	Caixa PVC, Plastica, Tomadas e Interruptores, Embutir em alvenaria, 4x2, retangular, Furacao para passagem de eletroduto, 5,5 x 9,5 CM	95	R\$ 0,7000	R\$ 66,5000
103	Conjunto Interruptor simples e Tomada NBR 14136 10A-250V~ 4x2 para alvenaria, branco, Placa em plástico ABS. Com suporte e parafusos	195	R\$ 8,6100	R\$ 1.678,9500

104	Conjunto Interruptor simples e Tomada NBR 14136 10A-250V~ 4x2 para madeira, placa em plástico ABS. Com suporte e parafusos	100	R\$ 8,6100	R\$ 861,0000
115	Disjuntor Residencial,Termomagnetico, Bipolar, 15A, Padrao NEMA, Fixação por Triho	47	R\$ 25,4000	R\$ 1.193,8000
116	Disjuntor Residencial,Termomagnetico, Bipolar, 20A, Padrao NEMA, Fixação por Triho	27	R\$ 25,4000	R\$ 685,8000
117	Disjuntor Residencial,Termomagnetico, Bipolar, 30A, Padrao NEMA, Fixação por Triho	39	R\$ 25,4000	R\$ 990,6000
118	Disjuntor Residencial,Termomagnetico, Bipolar, 50A, Padrao NEMA, Fixação por Triho	39	R\$ 26,6400	R\$ 1.038,9600
121	Disjuntor Residencial,Termomagnetico, Tripolar, 25A, Padrao NEMA, Fixação por Triho	39	R\$ 34,0500	R\$ 1.327,9500
122	Disjuntor Residencial,Termomagnetico, Tripolar, 30A, Padrao NEMA, Fixação por Triho	39	R\$ 34,0500	R\$ 1.327,9500
126	Disjuntor Residencial,Termomagnetico, Unipolar, 15A, Padrao NEMA, Fixação por Triho	27	R\$ 8,5900	R\$ 231,9300
127	Disjuntor Residencial,Termomagnetico, Unipolar, 20A, Padrao NEMA, Fixação por Triho	27	R\$ 8,5900	R\$ 231,9300
128	Disjuntor Residencial,Termomagnetico, Unipolar, 25A, Padrao NEMA, Fixação por Triho	27	R\$ 8,5900	R\$ 231,9300
129	Disjuntor Residencial,Termomagnetico, Unipolar, 40A, Padrao NEMA, Fixação por Triho	37	R\$ 9,4500	R\$ 349,6500
132	DRIVER LED REATOR - FONTE PARA PAINEL PAFLON - 18 - 25W BIVOLT	250	R\$ 6,5300	R\$ 1.632,5000
133	DRIVER REATOR 8W-24W BIVOLT P/ PAINEL PLAFON LED USO GERAL	10	R\$ 6,5300	R\$ 65,3000
141	Extensão Elétrica PP 2x075mm, Bivolt, Potencia 127v:1270w / 220v:2200w, com 3 entradas com plugue macho e fêmea, comprimento 5 metros	93	R\$ 23,5900	R\$ 2.193,8700
149	FIO PARALELO 2,5 MM	20	R\$ 3,2700	R\$ 65,4000
150	Fita Isolante rolo c/20 mt, Plásticas/PVC, Anti-chama, Espessura: 0,15 mm, Largura: 19,0mm, Isola fios e cabos elétricos até 750 V	135	R\$ 4,5300	R\$ 611,5500
175	Lâmpada Led 40w, Bivolt 127-220V, EQUIVALE 225W 6500K	525	R\$ 12,5000	R\$ 6.562,5000
176	Lâmpada LED bulbo, branco frio, 16W, Bivolt (100-240V), Base E27	445	R\$ 5,5700	R\$ 2.478,6500
219	PLUGUE FEMEA	2	R\$ 2,5900	R\$ 5,1800
220	PLUGUE MACHO	2	R\$ 2,5900	R\$ 5,1800
236	Quadro de Distribuicao Energia Eletrica, 32 Disjuntores Monofasico e 01 Chave Geral, Padrao NEMA, 35x55x10Cm, com Porta, em Metal, Embutir em Alvenaria, Confeccionados em aço, compacto, Furação para en	9	R\$ 213,9700	R\$ 1.925,7300
253	Soquete Porta Lâmpada Bocal c/ Rabicho, Termoplastico. E27, Caixa com 50Und	55	R\$ 2,2900	R\$ 125,9500

Valor Total Homologado - R\$ 30.082,42

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras, 20 de outubro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI

Você vê!
Todo mundo vê!

Anuncie
Aqui!



cpredacao@uol.com.br



(69) 9-9961-0315

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa LUNAR COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de direitos Privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.024.308/0001-65, torna público que requereu junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 20/10/2026, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DE Nº 0117/SEMMADU/2017, para exercer a atividade de comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores situado na Av. 25 de Agosto, nº 3836, Bairro Centro, município de Rolim de Moura-RO.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Processo nº 2029/2026.

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/PMMS/2026.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU

RATIFICAÇÃO

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art. 75, Inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/21. RATIFICA a contratação direta, processada aos autos, visando a contratação da empresa para serviço de revisão de 10.000km do veículo DE PLACA THM4A04. E tendo como empresa a ser contratada:

01 - TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 05.880.596/0002-66, no valor de R\$ 1.077,44 (um mil e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos),

Publique-se.

Mirante da Serra/RO. 20 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE Estado de RONDÔNIA Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de serviços/valor ao Contrato nº 92/2026/PMNBO/RO, decorrente da Concorrência nº 04/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica com drenagem, cujos recursos são oriundos de transferências da União vinculados ao Plano de Ação Nº 09032025-075401, que entre si celebraram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a empresa **A. M. EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.661/0001-55, as quais acordam o acréscimo quantitativo de serviços ao Contrato nº 92/2026/PMNBO/RO, no valor de R\$ 430.757,50 (quatrocentos e trinta mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a aproximadamente 24,9390% do valor inicialmente contratado de R\$ 1.727.243,56, passando o valor global do contrato para R\$ 2.158.001,06 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, um real e seis centavos). O presente Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 92/2026/PMNBO/RO se faz necessário em razão da indisponibilidade da fonte de material laterítico indicada originalmente no projeto, da consequente necessidade de adoção de nova fonte, da compatibilização do custo de aquisição do material destinado às camadas de base e sub-base e da adequação dos respectivos quantitativos de transporte, conforme justificativas e documentos técnicos constantes do processo administrativo nº 2592/2026.
Fundamentação Legal: 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de outubro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE Estado de RONDÔNIA Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º termo aditivo e 3º de vigência contratual do contrato nº 61/2024, decorrente de Concorrência nº 10/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica através do convênio nº 007/2022/PGE/DER-RO (PROGRAMA TCHAU POEIRA) no município de Nova Brasilândia D'Oeste, que entre si celebraram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a empresa **ELIAS ELISEU PERSCH LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.354.064/0001-65, as quais acordam a prorrogação do prazo de vigência do contrato 61/2024/PMNBO/RO por mais 90 (noventa) dias, com início em 24/10/2026 e com novo término em 22/01/2027. A presente prorrogação tem por finalidade viabilizar a conclusão do objeto contratual, mediante a finalização dos serviços remanescentes identificados, a conferência dos serviços efetivamente executados, a consolidação dos quantitativos e a compatibilização entre o projeto, as medições realizadas e as condições verificadas em campo, bem como a adoção das providências técnicas e contratuais necessárias à conclusão e ao recebimento da obra, conforme justificativa e documentação constantes do Processo Administrativo nº 954/2024.
Fundamentação Legal: artigos 107, 110 e 111 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº 61/2024/PMNBO/RO.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de outubro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/SUPEL/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1903.02.12-2026/SEMAF **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por LOTE, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, para atender a SEMAF. **DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Premiações Gratuitas**, destinados à realização da Festa do Dia do Servidor Público, promovida pela Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, valor estimado: **R\$ 18.872,60** (Dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de outubro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília). **ENCERRAMENTO DA DISPUTA:** Dia 23 de outubro de 2026, às 11h00min (horário de Brasília).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo nº 1903.02.12-2026/SEMAF.

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 20 de outubro de 2026.
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026/SUPEL/PMAO PROCESSO Nº 1842.02.02-2026/SEMED "MODO DE DISPUTA ABERTO" **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, através do Pregoeiro Oficial, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela **Lei Federal nº 14.133/21** e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMED. **DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SALA INFORMATIZADA PARA OS PROFISSIONAIS, CONFORME O PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 172/2023/PGE-SEUDUC**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: **R\$ 38.182,70** (Trinta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: 04/11/2026 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 04/11/2026 às 09:00 hs.
Início do pregão: 04/11/2026 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1842.02.02-2026/SEMED.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
2.345	4.4.90.52.00	Convênio nº 172/2023/SEUDUC	598
2.065		MDE-Contrapartida	161

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 20 de outubro de 2026.
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 556/2026
b) Licitação Nº : 8/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 20 de outubro de 2026
e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS, SENDO MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DE USO, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E 2027.

a) Processo Adm Nº : 556/2026

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SANTOS COMERCIO E SOLUCOES EM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAME
CNPJ/CPF: 18.105.790/0001-35

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	ALAVANCA DE AÇO, 1 POLEGADA 1,80 METROS. MATERIAL: AÇO CARBONO. COMPRIMENTO: 1,80 METROS. LARGURA: 1 POLEGADA (25,4 MM)	3	R\$ 127,0000	R\$ 381,0000
10	ALICATE TURQUESA, FABRICADO EM AÇO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE CARBONO, CABOS EM MATERIAL ANTI-DESLIZANTE, COMPRIMENTO 12 POLEGADAS OU 305MM	17	R\$ 34,9800	R\$ 594,6600
15	ARCO SERRA REGULAVEL CABO ERGONOMICO. CONSTRUÇÃO LEVE, PERMITINDO CORTES RÁPIDOS E PRECISOS. UTILIZADO EM LÂMINAS DE: 8" - 10" - 12"	33	R\$ 18,0000	R\$ 594,0000
158	GRAMPEADOR DE PRESSÃO - TIPOS DE GRAMPOS: 106/4MM, 106/6MM, 106/8MM	17	R\$ 48,0000	R\$ 816,0000
177	LÂMPADAS 100W BULBO BRANCO FRIO ALTA POTÊNCIA	50	R\$ 55,5000	R\$ 2.775,0000
197	MARTELO EM AÇO C/ CABO EMBORRACHADO MM	27	R\$ 32,0000	R\$ 1.856,0000
201	MOTO ESMERIL BANCADA 300W 127V 1/2 CV 6"	3	R\$ 289,9900	R\$ 869,9700
229	Prego com cabeça 17x27. Comum. Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	25	R\$ 15,9900	R\$ 399,7500
230	Prego com cabeça 18x24. Comum. Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	45	R\$ 15,9900	R\$ 719,5500
231	Prego com cabeça 18x27. Comum. Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	20	R\$ 15,9900	R\$ 319,8000
232	Prego com cabeça 19x36. Comum. Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	35	R\$ 15,9900	R\$ 559,6500

Valor Total Homologado - R\$ 9.885,38

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras, 20 de outubro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/PMCM/2026

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0001262.22.20-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2026
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: MASTER PRO GESTÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 43.973.047/0001-44

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, de natureza predominantemente intelectual, com disponibilização de metodologia própria e da plataforma tecnológica SIGMA CULTURA, destinada ao apoio à operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no Município de Costa Marques/RO.

Valor: R\$ 5.567,34 (cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 14 de outubro de 2026.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 556/2026
b) Licitação Nº : 8/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 20 de outubro de 2026
e) Objeto da Licitação :

A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS, SENDO MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DE USO, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E 2027.

- a) Processo Adm Nº : 556/2026

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: D V MADEIRA E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.307.446/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
16	Areia FINA Lavada p/ Reboco	100	R\$ 167,0200	R\$ 16.702,0000
17	Areia GROSSA lavada para concreto	100	R\$ 166,1100	R\$ 16.611,0000
18	Areia MÉDIA, para alvenaria	89	R\$ 175,0200	R\$ 15.576,7800
55	CABO DE COBRE 16MM	30	R\$ 12,0000	R\$ 360,0000
95	CONECTOR CDP P CABO 16 MM	10	R\$ 3,7400	R\$ 37,4000
102	CONJUNTO DE CHAVE DE BOCA 22/23/24/25/26/27/28 MM (UMA DE CADA)	12	R\$ 66,4800	R\$ 797,7600
111	DISCO DE CORTE 12" X 3/4" 3.0MM METAL	30	R\$ 14,0000	R\$ 420,0000
142	FACÃO MATO, Lâmina em aço carbono 16" com fio liso. Cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio. Comprimento: 530 mm. Largura: 50 mm. Altura: 22 mm	9	R\$ 25,3100	R\$ 227,7900
144	Fechadura completa, Interna, Miolo, trinco, macanetas, chaves e arreparos, Porta de Madeira, Inox	100	R\$ 40,0000	R\$ 4.000,0000
145	FECHADURA EXT BICO DE PAPAGAIO PARA PORTAS DE CORRER	28	R\$ 63,0000	R\$ 1.764,0000
157	GANCHO CABO DE AÇO C/ TRAVA 3.0	5	R\$ 100,0000	R\$ 500,0000
159	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LUMINÁRIA EM LEDS ALTO BRILHO EQUIPAMENTO COM BATERIA INCORPORADA, BEM COMO O CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO DAS MESMAS e DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS. ENTREGUE INSTALADAS.	90	R\$ 16,0000	R\$ 1.440,0000
178	LIMA CHATA, LIMA chata. Picado simples. Forjada em aço especial (DIN 130 Cr2).Têmpera integral com dolo de 63 - 67 HRC.- Ferramenta ideal para afiação de enxadas e facões. Camada especial anticorro	95	R\$ 9,5000	R\$ 902,5000
179	Lima para motosserra 8" x 3/16, Lima para motosserra 8" x 3/16" . Lima Indicada para afiar correntes de motosserra. Dureza: 63 HRC	35	R\$ 5,5000	R\$ 192,5000
180	Lima para motosserra 8" x7/32. Lima Indicada para afiar correntes de motosserra. Dureza: 63 HRC. Especificações: Comprimento da lima: 8" - 203 mm	25	R\$ 5,4900	R\$ 137,2500
191	MANGUEIRA 3/4 LISA P/ IRRIGAÇÃO	3	R\$ 200,0000	R\$ 600,0000
207	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE, INCLUI BUCHA NYLON S-10	615	R\$ 2,3200	R\$ 1.426,8000
209	PEDRA PARA CONCRETO, BRITADA Nº. 01 OU 25MM	40	R\$ 261,5600	R\$ 10.462,4000
210	Pedra para Concreto, Britada nº. 02 ou 25MM	45	R\$ 245,8300	R\$ 11.062,3500
211	PIA DE COZINHA 2,00M GRANITO COM CUBA	15	R\$ 723,9200	R\$ 10.858,8000
221	PORTA EM MADEIRA, ALMOFADADA 2,10 MTS x 100CM	34	R\$ 335,0000	R\$ 11.390,0000
222	PORTA EM MADEIRA, ALMOFADADA 2,10x0,8x0,03 MT	15	R\$ 260,0000	R\$ 3.900,0000
223	PORTA EM MADEIRA, LISA 2,10 x 100 CM	35	R\$ 265,0000	R\$ 9.275,0000
224	PORTAL EM MADEIRA COMPLETO C/ 02 LATERAIS E 01 SOBPORTA 2,20x0,8x0,03 MT	27	R\$ 135,0000	R\$ 3.645,0000
259	Thiner de limpeza, Lata/Galão com 5 Litros	53	R\$ 93,0000	R\$ 4.929,0000
260	TUOLOS DE 06 FUIROS MEDINDO 09X14X24	5.000	R\$ 1,3000	R\$ 6.500,0000
270	TORNO DE BANCADA Nº10 INDUSTRIAL	3	R\$ 7,5000	R\$ 22,5000
276	Tubo Esgoto, 75mm, 6Mts	52	R\$ 65,4600	R\$ 3.403,9200

Valor Total Homologado - R\$ 137.144,75

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras, 20 de outubro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/PMCM/2026

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000686.03.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/SUPEL/2026
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ORTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 41.551.859/0001-76

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos farmacêuticos (medicamentos), destinados ao abastecimento da farmácia do Hospital Geral do Município de Costa Marques/RO, CNES nº 280856, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e no Termo de Referência.
Valor: R\$ 78.057,00 (Setenta e oito mil e cinquenta e sete reais).
Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 19 de outubro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Welcklen Silva de Jesus



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 556/2026
b) Licitação Nº : 8/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 20 de outubro de 2026
e) Objeto da Licitação :

A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS, SENDO MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DE USO, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E 2027.

- a) Processo Adm Nº : 556/2026

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ELIANIA CAMPANA DINIZ LTDA
CNPJ/CPF: 31.836.537/0001-10

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
31	BROCA AÇO RÁPIDO, HASTE PARALELA, PARA METAIS, 12MM	22	R\$ 16,8500	R\$ 370,7000
33	BROCA DE AÇO 10MM	10	R\$ 12,4500	R\$ 124,5000
35	BROCA DE AÇO 5.0MM	10	R\$ 3,3500	R\$ 33,5000
36	BROCA DE AÇO 5.5MM	10	R\$ 3,9600	R\$ 39,6000
94	CONDUÍTE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 3/4" 50 METROS 25MM	3	R\$ 89,8500	R\$ 269,5500
167	JOGO DE CHAVE COMB.06 A 22 MM 12PCS	3	R\$ 129,2900	R\$ 387,8700
241	REGISTRO 3/4 SOLDÁVEL	30	R\$ 9,3600	R\$ 280,8000
244	REGISTRO HIDRAULICO, PVC, TIPO ESFERA, SOLDAVEL, 50MM	54	R\$ 36,9300	R\$ 1.994,2200
249	ROLO DE PINTURA EM ESPUMA 15CM, COM CABO CURTO, PARA PINTURAS EM GERAL	101	R\$ 11,4200	R\$ 1.153,4200
250	ROLO DE PINTURA EM LÃ 18 CM, COM CABO CURTO, PARA PINTURAS EM GERAL	96	R\$ 20,9800	R\$ 2.014,0800
252	SIFÃO SANFONADO SIMPLES UNIVERSAL, PARA PIAS DE COZINHA, ARMÁRIOS DE BANHEIROS, LAVATÓRIOS E TANQUES, EM POLIPROPILENO,	84	R\$ 7,4700	R\$ 627,4800

Valor Total Homologado - R\$ 7.295,72

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras-RO, 20 de outubro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1221/SEMAD/2026**, que originou a **Dispensa Eletrônico nº 14/SUPEL/2026**, nos termos do Art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 1172/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de materiais eletrônicos e eletrodomésticos**, destinados a campanha IPTU premiado de 2026, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração do município de Costa Marques/RO, o referido objeto às empresas:

R & R DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRONICOS LTDA ☐ inscrita no CNPJ nº **59.565.097/0001-22**, que sagrou-se vencedora nos itens **01, 02, 04 e 05 do certame, totalizando um valor de R\$ 12.579,97 (Doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).**

NEXLOG LTDA – inscrita no CNPJ nº 61.478.670/0001-02, que sagrou-se vencedora no item 03 do certame, com valor total de **R\$ 5.722,00** (Cinco mil, setecentos e vinte e dois reais).

Totalizando um valor HOMOLOGADO no processo de **R\$ 18.301,97** (Dezoito mil, trezentos e um reais e noventa e sete centavos).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 20 de outubro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025 CVL SANTOS LOPES LTDA

ADITIVO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

PROCESSO Nº 290/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SÉRGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria Nº 255/GAB/PMS/2026 e do outro lado a **EMPRESA CVL SANTOS LOPES LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 46.960.146/0001-80, estabelecida na AV. PORTO VELHO Nº 2514, BAIRRO CENTRO, CACOAL-RO, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo senhor: **PRISCILA MARTINS DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº: xxx.006.922-xx. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS-CIRURGICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VICENSI, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

2. **DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**
2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo 1 do Edital.
2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: CVL SANTOS LOPES LTDA
CNPJ: 46.960.146/0001-80
ENDEREÇO: AV. PORTO VELHO Nº 2514 - EDIF. GALERIA SANTA ISABEL -SALA 04-BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CACOAL – RO
CEP: 76.963-878
CELULAR: (69) 9 9222-3656
EMAIL: ortocentercacoal@gmail.com
REPRESENTANTE: PRISCILA MARTINS DOS SANTOS
RG: Informações constantes nos autos do processo.
CPF: xxx.006.922-xx

FORNECEDOR: CVL SANTOS LOPES LTDA
CNPJ: 46.960.146/0001-80

lote	ordem	descrição	unidade	quantidade	valor unitário	valor total
1	22	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA 8MMX20MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	1.883,88	18.838,80
1	12	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5 X 35MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	116,26	2.325,20
1	41	ARRUELA LISA 17MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	5	130,88	654,40
1	78	CUBA ASSEPSIA 8X4 CM CAPACIDADE 150 ML PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	5	53,89	269,45
		POSSUI REGISTRO NA ANVISA.				
1	21	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA 7MMX30MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	1.883,88	18.838,80
1	1	ARRUELA ORTOPÉDICA PARA PARAFUSOS ESPONJOSOS 10,0MM – MATERIAL: AÇO INOX.	UN	30	65,75	1.972,50
1	40	PINÇA MOYNIHAN 23CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	2	184,00	368,00

1	48	PINÇA ALLIS 22 CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	108,90	217,80
1	4	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 X 50 MM R32 ORTOPÉDICO. MATERIAL: AÇO INOX. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	85,83	858,30
1	21	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA 7MMX30MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	1.883,88	18.838,80
1	1	ARRUELA ORTOPÉDICA PARA PARAFUSOS ESPONJOSOS 10,0MM – MATERIAL: AÇO INOX.	UN	30	65,75	1.972,50
1	40	PINÇA MOYNIHAN 23CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	2	184,00	368,00
1	48	PINÇA ALLIS 22 CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	108,90	217,80
1	4	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 X 50 MM R32 ORTOPÉDICO. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	10	85,83	858,30
1	20	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5 X 75MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	116,26	2.325,20
1	32	PARAFUSO DE BLOQUEIO PROXIMAL CANULADO ROSCA PARCIAL 6.5X85MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	127,50	2.550,00
1	45	CABO PARA BISTURI Nº 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA- GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	15,23	30,46
1	18	PARAFUSO BIOABSORVIVEL ROCKSCREW TCP 10 L24 PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR LCA (ARTROSCOPIA), POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	2.400,00	12.000,00
1	15	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5 X 50MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	116,26	2.325,20
1	3	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL (HPF2) 130º 10 X 235MM - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.176,25	6.528,75
1	7	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 X 80 MM R32 ORTOPÉDICO. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	10	85,83	858,30

1	33	PARAFUSO CORTICAL TTT. 4.5X65MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	460,43	4.604,30
1	81	PINÇA FOERSTER CURVA 18 CM COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	4	92,97	371,88
1	77	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	53,50	267,50
1	34	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL DIREITA 10 X 340MM 130º (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.156,53	6.469,59
1	61	PLACA ORTOPÉDICA DCP 3,5 MM 12 FUROS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX	UN	5	1.573,18	7.865,90
1	5	PARAFUSO CORTICAL 3.5X16 MM ORTOPEDICO. MATERIAL AÇO INOX	UN	50	95,39	4.769,50
1	57	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL ESQUERDA 11 X 420MM 130º (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.201,51	6.604,53
1	54	VALVULA DOYEN 45X90MM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	212,44	424,88
1	13	PARAFUSO CORTICAL 4.5 MM ORTOPÉDICO PARA GRANDES FRAGMENTOS (TAMANHOS DIVERSOS 34 a 60 MM), MATERIAL: AÇO INOX.	UN	120	88,12	10.574,40
1	14	PLACA 1/3 DE CANO 8 FUROS ORTOPÉDICO PARA PEQUENOS FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX	UN	10	1.645,39	16.453,90
1	39	PINÇA MIXTER 23CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	2	205,00	410,00
1	16	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5 X 55MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	116,26	2.325,20
1	72	PINÇA BASKET 3,4 MM CORTE 15 GRAUS VERTICAL CIMA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	1	3.772,44	3.772,44
1	20	CÂNULA DE DEBRIDAÇÃO 4,5 X 135 MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR LCA (ARTROSCOPIA), POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	1.250,00	6.250,00
1	72	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM – 04MM PARA BIOPSIA UTERINA, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM	UN	2	1.771,13	3.542,26

		AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.				
1	49	HASTE DE FEMUR INTRAMEDULAR ORTOPÉDICA 11 X 400 MM. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	2.495,00	7.485,00
1	27	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA 9MMX30MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	1.883,88	18.838,80
1	70	PINÇA PONTA EM TESOURA 2,8 MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	1	3.737,37	3.737,37
1	28	PINÇA ALLIS 18 CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - DHS, TIBIA, FEMUR, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	2	140,00	280,00
1	48	RUGINA LAMBOTE 21 CM 25MM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	273,54	547,08
1	51	HASTE DE FEMUR INTRAMEDULAR ORTOPÉDICA 12 X 340 MM. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	2.495,00	7.485,00
1	24	FIO DE KIRSCHNER 2.0 MM ORTOPÉDICO LISO	UN	50	179,51	8.975,50
1	65	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 20CM COM VIDEA, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - DHS, TIBIA, FEMUR, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	3	420,00	1.260,00
1	61	PINÇA MOSQUITO 12 CM RETA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	8	42,13	337,04
1	37	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL DIREITA 10 X 400MM 130º (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.156,53	6.469,59
1	28	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 24 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	108,42	216,84
1	55	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL ESQUERDA 11 X 380MM 130º (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.201,51	6.604,53
1	38	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5X60MM X 16MM ROS PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	460,43	4.604,30
1	65	PARAFUSO DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 105MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	512,48	10.249,60

1	21	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 80MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	116,26	2.325,20
1	65	TESOURA METZENBAUM RETA 23CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	4	108,09	432,36
1	45	PINÇA POZZI 25CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	2	150,00	300,00
1	5	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL (HPF2) 130º 12 X 235MM - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.176,32	6.528,96
1	47	RUGINA LAMBOTE 21 CM 15MM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	277,92	555,84
1	70	PARAFUSO DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 130MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	512,48	10.249,60
1	41	PINÇA KELLY RETA 14CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	10	55,00	550,00
1	42	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL DIREITA 11 X 400MM 130º (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.156,53	6.469,59
1	53	AFASTADOR FARABEUF 13 CM 125MM ADULTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	36,05	72,10
1	35	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL DIREITA 10 X 360MM 130º (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.156,53	6.469,59
1	74	ESTILETE BI-OLIVAR 19CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	647,64	3.238,20
1	68	PARAFUSO DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 120MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	512,48	10.249,60
1	30	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 14CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	2	27,00	54,00
1	40	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL DIREITA 11 X 360MM 130º (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.156,53	6.469,59
1	26	FIO DE KIRSCHNER 3.0 MM ORTOPÉDICO LISO	UN	50	179,51	8.975,50
1	55	VALVULA DOYEN 45X120MM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UNIDADE	2	212,44	424,88

1	66	PARAFUSO DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 110MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	512,48	10.249,60
1	3	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 X 40 MM R32 ORTOPÉDICO. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	10	85,83	858,30
1	17	PLACA ORTOPÉDICA ESTREITA DCP 4,5 MM COM 10 FUROS. GRANDES FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX	UN	10	1.380,76	13.807,60
1	30	PARAFUSO CORTICAL TIT. 4.5X50MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	460,43	4.604,30
1	26	CABO PARA BISTURI Nº 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - DHS, TIBIA, FEMUR, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	2	18,00	36,00
1	28	PARAFUSO DE BLOQUEIO PROXIMAL CANULADO ROSCA PARCIAL 6.5X65MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	127,50	2.550,00
1	56	PINÇA MOSQUITO 12 CM CURVA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - DHS, TIBIA, FEMUR, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	8	42,00	336,00
1	22	CÂNULA VIA CANN 8,50 X 90MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR LCA (ARTROSCOPIA), POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	1.264,00	6.320,00
1	53	HASTE DE FEMUR INTRAMEDULAR ORTOPÉDICA 12 X 380 MM. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	2.495,00	7.485,00
1	50	PINÇA ANATÔMICA 16CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	43,50	87,00
1	42	ARRUELA DENTADA 14MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	5	130,88	654,40
1	58	TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA DHS, TIBIA, FEMUR, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	4	81,00	324,00
1	3	PARAFUSO CORTICAL 3.5 X 12MM ORTOPÉDICO. MATERIAL: AÇO INOX	UN	10	95,39	953,90
1	77	PLACA ORTOPÉDICA LARGA DCP 4,5 MM COM 12 FUROS. GRANDES FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE	UN	10	1.321,07	13.210,70

		IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA				
1	67	PARAFUSO DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 115MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	512,48	10.249,60
1	38	PINÇA KELLY 18 CM RETA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	69,96	139,92
1	73	TENTACÂNULA 15CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	5	25,00	125,00
1	48	HASTE DE FEMUR INTRAMEDULAR ORTOPÉDICA 11 X 380 MM. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	2.495,00	7.485,00
1	22	FIO DE CERCLAGEM 1.0 MM PARA USO CIRÚRGICO MATERIAL: AÇO INOX	UNIDADE	50	249,53	12.476,50
1	1	BROCA 2.8MM ORTOPÉDICA PARA PEQUENOS FRAGMENTOS- MATERIAL AÇO INOX	UN	10	216,10	2.161,00
1	46	FIO OSSEO LISO C/ 4 FUROS 2.5MM X 400MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - ORTOPÉDICO HPF2, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	3	347,21	1.041,63
1	84	PINÇA FOERSTER RETO 24 CM COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	125,62	628,10
1	70	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 16CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	3	77,07	231,21
1	25	FIO DE KIRSCHNER 2.5 MM ORTOPÉDICO LISO	UN	50	179,51	8.975,50
1	33	PARAFUSO DE BLOQUEIO PROXIMAL CANULADO ROSCA PARCIAL 6.5X90MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	127,50	2.550,00
1	31	PARAFUSO CORTICAL TIT. 4.5X55MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	460,43	4.604,30
1	64	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 16CM COM VIDEA, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - DHS, TIBIA, FEMUR, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	3	290,00	870,00
1	37	PINÇA CHERON 25CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	2	149,00	298,00

1	6	PLACA ORTOPÉDICA DHS 8 FUROS MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	1.800,00	5.400,00
1	54	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL ESQUERDA 11 X 360MM 130º (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.201,51	6.604,53
1	22	PINÇA ALLIS 22 CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	139,38	278,76
1	10	HASTE DE TIBIA INTRAMEDULAR ORTOPÉDICA 9 X 300 MM. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	2.000,00	6.000,00
1	61	PARAFUSO DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 85MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	512,48	10.249,60
1	74	PLACA ORTOPÉDICA LARGA DCP 4,5 MM COM 06 FUROS. GRANDES FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	10	1.321,07	13.210,70
1	12	HASTE DE TIBIA INTRAMEDULAR ORTOPÉDICA 9 X 340 MM. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	2.000,00	6.000,00
1	64	TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	4	108,09	432,36
1	60	TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - DHS, TIBIA, FEMUR, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	4	107,00	428,00
1	8	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL (HPF2) 130º 12 X 170MM - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.176,32	6.528,96
1	9	PARAFUSO CORTICAL 4.5X26 MM ORTOPEDICO PARA GRANDES FRAGMENTOS. MATERIAL AÇO INOX	UN	50	88,12	4.406,00
1	29	PARAFUSO CORTICAL TIT. 4.5X45MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	460,43	4.604,30
1	19	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA 7MMX20MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	1.883,88	18.838,80
1	29	PLACA ORTOPEDICA EM T 3X3 FUROS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX	UN	10	1.665,86	16.658,60
1	25	ESTOJO EM INOX PERFURADO 42 X 28 X 12 CM PRODUTO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAL - DHS, TIBIA, FEMUR, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	2	1.820,00	3.640,00

1	5	PLACA ORTOPÉDICA DHS 7 FUROS MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	1.800,00	5.400,00
1	34	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 25CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - DHS, TIBIA, FEMUR, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	2	51,00	102,00
1	59	PINÇA KELLY 18 CM RETA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	5	54,66	273,30
1	20	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA 7MMX25MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	1.883,88	18.838,80
1	24	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA 8MMX30MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	1.883,88	18.838,80
1	2	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 X 30 MM R32 ORTOPÉDICO. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	10	85,83	858,30
1	71	AFASTADOR BALFOUR C/ VALVULA 24CM CURVA, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	512,48	10.249,60
1	18	ESTOJO EM INOX PERFURADO 42 X 28 X 12 CM PRODUTO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAL	UN	2	1.879,36	3.758,72
1	14	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 45MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	116,26	2.325,20
1	79	CUBA ASSEPSIA 10X5 CM CAPACIDADE 300 ML PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	58,28	582,80
1	40	PINÇA MOSQUITO 12 CM RETA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	53,93	269,65
1	69	PARAFUSO DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 125MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	512,48	10.249,60
1	42	PINÇA KELLY CURVA 14CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	10	55,00	550,00
1	53	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL ESQUERDA 11 X 340MM 130º (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.201,51	6.604,53
1	29	PARAFUSO DE BLOQUEIO PROXIMAL CANULADO ROSCA PARCIAL 6.5X70MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	127,50	2.550,00
1	40	ARRUELA LISA 14MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	130,88	654,40

1	35	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5X45MM X 16MM ROS PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	460,43	4.604,30
1	61	TESOURA METZENBAUM RETA 23CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA DHS, TIBIA, FEMUR, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	4	107,00	428,00
1	21	ELETRODO MONOPOLAR STRIPED 90°X2,5MMX200MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR LCA (ARTROSCOPIA), POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	1.100,00	5.500,00
1	17	PARAFUSO BIOABSORVIVEL ROCKSCREW TCP 9 L24 PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR LCA (ARTROSCOPIA), POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	2.400,00	12.000,00
1	7	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL (HPF2) 130° 11 X 170MM - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.176,32	6.528,96
1	32	PARAFUSO CORTICAL TIT. 4.5X60MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	460,43	4.604,30
1	43	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL DIREITA 11 X 420MM 130° (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.156,53	6.469,59
1	30	PARAFUSO DE BLOQUEIO PROXIMAL CANULADO ROSCA PARCIAL 6.5X75MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	127,50	2.550,00
1	2	PARAFUSO CORTICAL 3.5 X 10MM ORTOPÉDICO. MATERIAL: AÇO INOX	UN	10	96,57	965,70
1	57	ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300 X 50 mm PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	174,73	349,46
1	26	PINÇA FOERSTER 30CM PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	235,83	471,66
1	67	PINÇA RETA GRASP 3,4 MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	1	3.719,84	3.719,84
1	47	PINÇA ALLIS 18 CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, POSSUI REGISTRO NA ANVISA. GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	101,47	202,94

1	44	PINÇA MUSEAUX RETA 24CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	2	193,00	386,00
1	31	PINÇA ANATÔMICA 14CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	2	32,00	64,00
1	86	KIT COMPLETO DE PERFURADOR OSSEO CANULADO. EQUIPAMENTO PNEUMATICO DESENVOLVIDO PARA ATENDER PROCEDIMENTOS CIRURGICOS NA REALIZAÇÃO DE ORIFICIOS NO TECIDO OSSEO, INSERÇÃO E REMOÇÃO DE PINOS E FIOS, E NO PREPARO DE CAVIDADES OSSEO, CARTILAGINOS, ASESFERICAS. REGISTRADO: ANVISA	UN	2	77,88	155,76
1	16	PARAFUSO BIOABSORVIVEL ROCKSCREW TCP 8 L24 PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR LCA (ARTROSCOPIA), POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	2.400,00	12.000,00
1	71	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 20CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	3	83,63	250,89
1	2	PLACA ORTOPÉDICA DHS 4 FUROS MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	1.800,00	5.400,00
1	63	TESOURA METZENBAUM RETA 18CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	4	64,30	257,20
1	56	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL ESQUERDA 11 X 400MM 130° (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.201,51	6.604,53
1	46	CABO PARA BISTURI Nº 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA- GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	15,82	31,64
1	10	PLACA 1/3 DE CANO 4 FUROS ORTOPÉDICO PARA PEQUENOS FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX	UN	10	1.645,39	16.453,90
1	6	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL (HPF2) 130° 10 X 170MM - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.176,32	6.528,96
1	39	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5X65MM X 16MM ROS PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	10	460,43	4.604,30

1	51	CHAVE SEXTAVADA PARA GRANDES FRAGMENTOS 3,5 MM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	519,71	1.039,42
1	4	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL (HPF2) 130° 11 X 235MM - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.176,32	6.528,96
1	14	HASTE DE TIBIA INTRAMEDULAR ORTOPÉDICA 9 X 380 MM. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	2.000,00	6.000,00
1	35	PINÇA ANATÔMICA 25CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - DHS, TIBIA, FEMUR, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	2	53,00	106,00
1	5	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 X 60 MM R32 ORTOPÉDICO. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	10	85,83	858,30
1	80	FIO OSSEO BROCA C/ 4 FUROS 2.0MM X 300MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	135,40	270,80
1	64	PARAFUSO DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 100MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	512,48	10.249,60
1	27	CABO PARA BISTURI Nº 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - DHS, TIBIA, FEMUR, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	2	21,00	42,00
1	39	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL DIREITA 11 X 340MM 130° (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.156,53	6.469,59
1	4	PARAFUSO CORTICAL 3.5X14 MM ORTOPÉDICO MATERIAL AÇO INOX	UN	50	95,39	4.769,50
1	51	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL ESQUERDA 10 X 400MM 130° (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.201,51	6.604,53
1	25	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA 9MMX20MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	1.883,88	18.838,80
1	9	PARAFUSO CORTICAL 3.5 MM ORTOPÉDICO PARA PEQUENOS FRAGMENTOS (TAMANHOS DIVERSOS 24 a 50MM), MATERIAL: AÇO INOX.	UN	150	95,39	14.308,50
1	67	CHAVE SEXTAVADA PARA GRANDES FRAGMENTOS 4,5 MM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS	UN	3	342,96	1.028,88

		CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA				
1	59	KIT DE PRÓTESE DE THOMPSON FIXA (NÚMEROS ENTRE 39 E 53) COM DEVIDO REGISTRO NA ANVISA INCLUSO CIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO, DESCRIÇÃO MÍNIMA: EMBALAGEM CONTENDO UM BLISTER ESTÉRIO COM UMA AMPOLA ÂMBAR 20 ML E UM BLISTER ESTÉRIO CONTENDO 40 G DE PÓ BRANCO.	UN	2	6.632,04	13.264,08
1	14	PLACA ORTOPÉDICA ESTREITA DCP 4,5 MM COM 04 FUROS. GRANDES FRAGMENTOS MATERIAL. AÇO INOX	UN	10	1.380,76	13.807,60
1	33	PINÇA ANATÔMICA 18CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	2	46,00	92,00
1	63	PINÇA RETA BASKET CORTE 90 GRAUS DIREITA 3,4 MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	1	3.719,84	3.719,84
1	26	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA 9MMX25MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	1.883,88	18.838,80
1	39	PINÇA MOSQUITO 12 CM CURVA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	53,93	269,65
1	58	CABO DE FIBRA ÓPTICA COM 2,5M DE COMPRIMENTO E 4,8MM DE DIÂMETRO, PONTEIRAS DE CRISTAL COM ADAPTADORES PARA OS INSTRUMENTAIS, FONTE DE LUZ INTERCAMBIÁVEIS COM PADRÃO DE ENCAIXE PARA DIFERENTES FABRICANTES, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	3	2.201,51	6.604,53
1	70	CLIP MAYO 14CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	5	43,00	215,00
1	49	ALICATE STEIMAN COM VIDEA DE AÇO CORTE FINO 47 CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	4.132,43	8.264,86
1	87	KIT COMPLETO DE PERFURADOR OSSEO CANULADO. EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO DESENVOLVIDO PARA ATENDER PROCEDIMENTOS CIRURGICOS NA REALIZAÇÃO DE ORIFÍCIOS NO TECIDO OSSEO, INSERÇÃO E REMOÇÃO DE PINOS E FIOS, E NO PREPARO DE CAVIDADES OSSEO, CARTILAGINOS, ASESFERICAS. REGISTRADO: ANVISA	UN	3	32.222,84	96.668,52

1	43	MARTELO UNIVERSAL 500G PARA CIRURGIA OSSEA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	461,58	923,16
1	6	PARAFUSO CORTICAL 3.5 X 18 MM ORTOPEDICO. MATERIAL: AÇO INOX	UN	50	95,39	4.769,50
1	36	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5X50MM X 16MM ROS PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	460,43	4.604,30
1	1	ARRUELA ORTOPÉDICA PARA PARAFUSOS ESPONJOSOS 4,0MM – MATERIAL: AÇO INOX.	UN	30	54,52	1.635,60
1	78	FIO OSSEO CALIB. PONTA ABAUL. 2.0X300MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	296,86	593,72
1	8	PARAFUSO CORTICAL 3.5 X 22MM ORTOPÉDICO. MATERIAL: AÇO INOX	UN	50	95,39	4.769,50
1	75	AFASTADOR BENNET 26CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	44,30	88,60
1	76	PLACA ORTOPÉDICA LARGA DCP 4,5 MM COM 10 FUROS. GRANDES FRAGMENTOS MATERIAL. AÇO INOX - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	10	1.321,07	13.210,70
1	60	PLACA ORTOPÉDICA DCP 3,5 MM 10 FUROS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX	UN	10	1.573,18	15.731,80
1	68	TESOURA CIRURGICA 20CM CURVA FINA-FINA, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	75,00	750,00
1	43	PINÇA MUSEAUX CURVA 24CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	2	193,00	386,00
1	11	HASTE DE TIBIA INTRAMEDULAR ORTOPÉDICA 9 X 320 MM. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	2.000,00	6.000,00
1	63	PARAFUSO DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 95MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	512,48	10.249,60
1	81	FIO OSSEO BROCA C/ 4 FUROS 2,5MM X 300MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	142,74	285,48

1	66	TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA-FINA, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	49,00	490,00
1	28	PARAFUSO CORTICAL TTT. 4.5X40MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	460,43	4.604,30
1	57	PLACA ORTOPÉDICA DCP 3,5 MM 7 FUROS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX	UN	10	1.573,18	15.731,80
1	41	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL DIREITA 11 X 380MM 130° (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.156,53	6.469,59
1	58	PINÇA KELLY 18 CM CURVA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	5	54,66	273,30
1	7	PARAFUSO CORTICAL 3.5X20 MM ORTOPEDICO. MATERIAL AÇO INOX	UN	50	95,39	4.769,50
1	65	PINÇA RETA BASKET CORTE 90 GRAUS ESQUERDA 3,4 MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	1	3.737,37	3.737,37
1	36	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL DIREITA 10 X 380MM 130° (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.156,53	6.469,59
1	51	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 25CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	46,63	93,26
1	11	PLACA 1/3 DE CANO 5 FUROS ORTOPÉDICA PARA PEQUENOS FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX	UN	10	1.645,39	16.453,90
1	50	PINÇA MARTIN PARA MENISCO 19 CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	229,11	458,22
1	82	PINÇA FOERSTER CURVA 24 CM COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	3	125,62	376,86
1	50	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL ESQUERDA 10 X 380MM 130° (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.201,51	6.604,53
1	11	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 30MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	116,26	2.325,20
1	42	TESOURA METZENBAUM RETA 20CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	84,69	169,38



1	20	CABO PARA BISTURI NUMERO 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	2	19,44	38,88
1	1	PLACA ORTOPÉDICA DHS 3 FUROS MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	1.800,00	5.400,00
1	32	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 18CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	2	44,00	88,00
1	18	PLACA ORTOPÉDICA ESTREITA DCP 4,5 MM COM 12 FUROS. GRANDES FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX	UN	10	1.380,76	13.807,60
1	24	CAPA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCARTÁVEL 15CMX2,5M PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR LCA (ARTROSCOPIA), POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	150,00	750,00
1	34	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5X40MM X 16MM ROS PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	460,43	4.604,30
1	59	PLACA ORTOPÉDICA DCP 3,5 MM 9 FUROS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX	UN	10	1.573,18	15.731,80
1	30	PLACA ORTOPEDICA EM T 3X4 FUROS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX	UN	10	1.665,86	16.658,60
1	7	PLACA ORTOPÉDICA DHS 9 FUROS MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	1.800,00	5.400,00
1	3	PLACA ORTOPÉDICA DHS 5 FUROS MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	1.800,00	5.400,00
1	56	ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300 X 20 mm PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	163,76	327,52
1	55	PLACA ORTOPÉDICA DCP 3,5 MM 4 FUROS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX	UN	5	1.573,18	7.865,90
1	23	EQUIPO DE IRRIGAÇÃO 02 VIAS PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR LCA (ARTROSCOPIA), POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	800,00	4.000,00
1	85	GANCHO DE GILLIES Nº 1 17 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	132,06	660,30
1	23	FIO DE KIRSCHNER 1.5 MM ORTOPEDICO LISO MATERIAL AÇO INOX	UN	50	179,51	8.975,50
1	60	PARAFUSO DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 80MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	2	8.504,77	17.009,54
1	47	FIO OSSEO BROCA C/ 4 FUROS 2,5MM X 300MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - ORTOPÉDICO HPF2, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	3	347,21	1.041,63

1	75	PLACA ORTOPÉDICA LARGA DCP 4,5 MM COM 08 FUROS. GRANDES FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	10	1.321,07	13.210,70
1	72	- SACA FIBROMA 17CM - 20MM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	5	113,00	565,00
1	38	PINÇA MIXTER BABY 16CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	2	130,00	260,00
1	15	PLACA 1/3 DE CANO 9 FUROS ORTOPÉDICA PARA PEQUENOS FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX	UN	10	1.645,39	16.453,90
1	11	PARAFUSO CORTICAL 4.5X30 MM ORTOPEDICO PARA GRANDES FRAGMENTOS. MATERIAL AÇO INOX	UN	50	88,12	4.406,00
1	72	PORTA AGULHA MAYO- HEGAR 16CM COM VIDEA, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	3	146,26	438,78
1	56	PLACA ORTOPÉDICA DCP 3,5 MM 6 FUROS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX	UN	10	1.573,18	15.731,80
1	10	PARAFUSO TAMPÃO 0 DA HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL LOCK (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	15	300,94	4.514,10
1	75	PINÇA LOWMAN 22 CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	2	933,71	1.867,42
1	31	PARAFUSO DE BLOQUEIO PROXIMAL CANULADO ROSCA PARCIAL 6.5X80MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	127,50	2.550,00
1	69	TESOURA IRIS RETA 12 CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	5	32,06	160,30
1	62	PARAFUSO DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 90MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	512,48	10.249,60
1	62	PINÇA RETA PUNCH 15 GRAUS CIMA 3,4 MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	1.573,18	7.865,90
1	2	BROCA 3.2MM ORTOPÉDICA PARA GRANDES FRAGMENTOS - MATERIAL: AÇO INOX	UN	10	216,10	2.161,00

1	62	TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	4	64,30	257,20
1	13	HASTE DE TIBIA INTRAMEDULAR ORTOPÉDICA 9 X 360 MM. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	2.000,00	6.000,00
1	17	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5 X 60MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	116,26	2.325,20
1	9	PARAFUSO TAMPÃO 0 DA HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL, FEMORAL (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	15	300,94	4.514,10
1	36	PINÇA BACKHAUS 13CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	8	60,00	480,00
1	19	CABO PARA BISTURI Nº 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	2	18,04	36,08
1	44	SISTEMA DE FIXAÇÃO EXTERNA LINEAR 350 MM PARA FRATURAS DE OSSOS LONGOS - INCLUSO PINO DE SHANZ	UN	10	1.576,84	15.768,40
1	55	HASTE DE FEMUR INTRAMEDULAR ORTOPÉDICA 12 X 420 MM. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	2.495,00	7.485,00
1	57	PINÇA MOSQUITO 12 CM RETA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - DHS, TIBIA, FEMUR, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	8	42,00	336,00
1	25	PINÇA FAURE 30 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	273,36	546,72
1	15	PLACA ORTOPÉDICA ESTREITA DCP 4,5 MM COM 06 FUROS. GRANDES FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX	UN	10	1.380,76	13.807,60
1	46	PINÇA ESPANHOLA 24 CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	1.024,27	2.048,54
1	17	PLACA 1/3 DE CANO 12 FUROS ORTOPÉDICA PARA PEQUENOS FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX	UN	10	1.645,39	16.453,90
1	36	VALVULA DOYEN 45X90MM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	2	271,91	543,82
1	73	PORTA AGULHA MAYO- HEGAR 20CM COM VIDEA, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	3	191,56	574,68

1	71	PINÇA PONTA PUNCH VIRADA 15 GRAUS P/ CIMA 2,8 MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	1	3.772,44	3.772,44
1	38	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL DIREITA 10 X 420MM 130º (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.156,53	6.469,59
1	10	PARAFUSO CORTICAL 4.5X28 MM ORTOPEDICO PARA GRANDES FRAGMENTOS. MATERIAL: AÇO INOX	UN	50	88,12	4.406,00
1	44	ALICATE PARA TORCER FIO CIRÚRGICO EM AÇO INOX, INSTRUMENTO CIRURGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	2.066,82	4.133,64
1	66	MARTELO UNIVERSAL 500G PARA CIRURGIA OSSEA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	360,63	721,26
1	29	PINÇA ALLIS 22 CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - DHS, TIBIA, FEMUR, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	2	152,00	304,00
1	32	ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300 X 20 mm PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	3	206,42	619,26
1	16	PLACA 1/3 DE CANO 10 FUROS ORTOPÉDICA PARA PEQUENOS FRAGMENTOS MATERIAL: AÇO INOX	UN	10	1.645,39	16.453,90
1	8	PLACA ORTOPÉDICA DHS 10 FUROS MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	1.800,00	5.400,00
1	6	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 X 70 MM R32 ORTOPÉDICO. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	10	85,83	858,30
1	15	PARAFUSO BIOABSORVIVEL ROCKSCREW TCP 7 L24 PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR LCA (ARTROSCOPIA), POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	2.400,00	12.000,00
1	52	HASTE DE FEMUR INTRAMEDULAR ORTOPÉDICA 12 X 360 MM. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	2.495,00	7.485,00
1	23	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA 8MMX25MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	1.883,88	18.838,80
1	83	PINÇA FOERSTER RETO 18 CM COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	3	132,06	396,18
1	37	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5X55MM X 16MM ROS PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	10	460,43	4.604,30

1	33	ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300 X 30 mm PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	3	209,34	628,02
1	49	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL ESQUERDA 10 X 360MM 130º (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.201,51	6.604,53
1	45	FIO OSSEO CALIB. PONTA ABAUL. 2.0X300MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - ORTOPÉDICO HPF2, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	3	205,45	616,35
1	52	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL ESQUERDA 10 X 420MM 130º (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.201,51	6.604,53
1	13	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 40MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	116,26	2.325,20
1	31	PLACA ORTOPEDICA EM T 3X5 FUROS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS MATERIAL: AÇO INOX	UN	10	1.665,86	16.658,60
1	52	PINÇA ANATÔMICA 25CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	47,41	94,82
1	8	PARAFUSO CORTICAL 4.5 X 24 MM ORTOPEDICO PARA GRANDES FRAGMENTOS MATERIAL: AÇO INOX.	UN	30	88,12	2.643,60
1	35	ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300 X 50 mm PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	3	218,11	654,33
1	12	PARAFUSO CORTICAL 4.5 X 32 MM ORTOPEDICO PARA GRANDES FRAGMENTOS MATERIAL: AÇO INOX.	UN	50	88,12	4.406,00
1	27	PARAFUSO DE BLOQUEIO PROXIMAL CANULADO ROSCA PARCIAL 6.5X60MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	127,50	2.550,00
1	19	IMPLANTE P/ LIGAMENTO ENDOBOTON C/ FIO 20MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR LCA (ARTROSCOPIA), POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	1.400,00	7.000,00
1	52	TESOURA IRIS CURVA 12 CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	41,03	82,06
1	66	PINÇA RETA SCISSORS 3,4 MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	1	3.737,37	3.737,37
1	12	PLACA 1/3 DE CANO 6 FUROS ORTOPÉDICO PARA PEQUENOS FRAGMENTOS MATERIAL: AÇO INOX	UN	10	1.645,39	16.453,90
1	69	PINÇA PUNCH 3,4 MM RETO PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	1	3.719,84	3.719,84

1	4	PLACA ORTOPÉDICA DHS 6 FUROS MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	1.800,00	5.400,00
1	45	MODELADOR DE PLACAS PEQUENO, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	631,22	1.262,44
1	18	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 65MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	116,26	2.325,20
1	48	HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL FEMORAL ESQUERDA 10 X 340MM	UN	3	347,21	1.041,63
		130º (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX				
1	47	HASTE DE FEMUR INTRAMEDULAR ORTOPÉDICA 11 X 360 MM. MATERIAL: AÇO INOX	UN	3	2.495,00	7.485,00
1	68	PINÇA RETA SACA BOCADO 3,4 MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	1	3.719,84	3.719,84
1	63	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 20CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - DHS, TIBIA, FEMUR, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	3	91,00	273,00
1	64	PINÇA RETA BASKET CORTE RETO 3,4 MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	1	3.737,37	3.737,37
1	58	PLACA ORTOPÉDICA DCP 3,5 MM 8 FUROS PARA	UN	10	1.573,18	15.731,80
		PEQUENOSFRAGMENTOS MATERIAL: AÇO INOX				
1	37	PINÇA KELLY 18 CM CURVA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	69,96	139,92
1	62	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 16CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - DHS, TIBIA, FEMUR, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	3	63,00	189,00
1	67	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA-FINA, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	49,00	490,00
1	80	CUBA DE RIM 26X12 CM 700 ML PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	72,28	722,80
1	23	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 16 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	37,21	74,42
1	41	TESOURA METZENBAUM CURVA 20CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	85,57	171,14
		TESOURA IRIS RETA 12 CM, PARA PROCEDIMENTO				

1	53	CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	41,03	82,06
1	71	HISTERÔMETRO COLLIN 28CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	5	89,00	445,00
1	21	PINÇA ALLIS 18 CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	129,88	259,76
1	59	TESOURA METZENBAUM RETA 18CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - DHS, TIBIA, FEMUR, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA	UN	4	81,00	324,00
1	43	ARRUELA DENTADA 17MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	5	130,88	654,40
1	69	TESOURA CIRURGICA 20CM RETA FINA-FINA, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA	UN	10	75,00	750,00
1	34	ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300 X 40 mm PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	3	215,19	645,57
1	54	PINÇA AUTO CENTRANTE 26 CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	1	947,00	947,00
1	60	PINÇA MOSQUITO 12 CM CURVA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	8	42,13	337,04
1	46	HASTE DE FEMUR INTRAMEDULAR ORTOPÉDICA 11 X 340 MM. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	2.495,00	7.485,00
1	24	INDENIZAÇÃO REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE 02-0 QUADRA 18 SETOR 3	UN	2	39,21	78,42
1	74	PINÇA LOWMAN 22 CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	2	805,97	1.611,94
1	13	PLACA 1/3 DE CANO 7 FUROS ORTOPÉDICA PARA PEQUENOS FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX PLACA 1/3 DE CANO 7 FUROS ORTOPÉDICA PARA PEQUENOS FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX.	UN	10	1.645,39	16.453,90
1	16	PLACA ORTOPÉDICA ESTREITA DCP 4,5 MM COM 08 FUROS. GRANDES FRAGMENTOS MATERIAL AÇO INOX.	UN	10	1.380,76	13.807,60
1	9	HASTE DE TIBIA INTRAMEDULAR ORTOPÉDICA 9 X 280 MM. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	2.000,00	6.000,00

1	49	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 16CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	41,93	83,86
1	76	PINÇA ADSON COM SERRILHADA 12 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	432,88	865,76
1	79	FIO OSSEO LISO C/ 4 FUROS 2.5MM X 400MM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	135,40	270,80
1	44	ESTOJO EM INOX PERFURADO 42 X 28 X 12 CM PRODUTO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAL- GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	2	1.467,94	2.935,88
1	50	HASTE DE FEMUR INTRAMEDULAR ORTOPÉDICA 11 X 420 MM. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	2.495,00	7.485,00
1	54	HASTE DE FEMUR INTRAMEDULAR ORTOPÉDICA 12 X 400 MM. MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	2.495,00	7.485,00
1	73	PINÇA LOWMAN 15 CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	1	3.746,14	3.746,14
1	68	TESOURA IRIS CURVA 12 CM, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA - GRANDES FRAGMENTOS / INSTRUMENTOS CIRURGICOS GERAIS E MATERIAIS DE IMPLANTES PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE INTERFERÊNCIA ARTROSCOPIA	UN	5	32,06	160,30
1	27	PINÇA MIXTER 18 CM, PRODUZIDO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	129,37	258,74
1	73	MODELADOR DE PLACAS PEQUENAS, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI REGISTRO NA ANVISA.	UN	2	437,76	875,52
1	19	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 70MM (HPF2) - MATERIAL: AÇO INOX	UN	20	116,26	2.325,20

VALOR TOTAL: 1.597.589,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais)

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Estado de Rondônia CNPJ 15.884.109/0001-06

RUA RIACHUELO 2552 CENTRO - 6913418-2239 - CEP 76958-000

Fis Nº _____

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho 1976 / 2026 Global Data: 19/10/2026 Página 1 / 1

Credor: 3420 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP
Endereço: Comercial: CALÇADA CANOPO, 11 - 2º ANDAR - SALA 03 CENTRO DE APOIO II - C.E.P. 06502160 - SANTANA DE C.N.P.J.: 06.888.888/0001-00 Ins. Est.:
Processo:.....: 2676/2026
Proc. Trabalho: 26.782.0013.1.331. Convenio Recuperação de 39.054 Km de Estradas Vicinais Tipo de Licitação: Proc. Inexigível
Elemento Despesa: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO Nª Licitação:.....: 7/2023
Redatado: 299 F. de Recurso: 17010000/Transferências de Convênios Estado - Outros - E Origem de Recursos: 1
Desdobramento: 01 00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS RECURSOS LIVRES

Item	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL R. UNITÁRIO	VL R. TOTAL
1	1,00	UNID	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO POR CARTÃO MAGNÉTICO OU COM CHIP, MEDIANTE O FORNECIMENTO PELA REDE CREDENCIADA DE GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM, S10 E S500, ARLA 32, ADITIVOS PARA MOTORES, ADITIVOS PARA BARRAQUEIS, SEM COMB. ADITIVOS, RESERVANTES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.	serviços	100.000,00	100.000,00

Histórico NAD:
SOLICITAÇÃO DE DESPESA DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A DEMANDAS REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 325/2025/PGC-DERAPM

ORDENAÇÃO DE DESPESA

EMPENHADO POR:
Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLEIDILDO ALVES PEDREIRO (CPF 688.488.482-46), REGINALDO CAMA PEDREIRO (CPF 688.488.547-46), em 20/10/2026 - 07:14:12
O código de verificação para este documento é: 688488482466885474620261020071412

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2026
Processo Nº 1533/2025 – Pregão Eletrônico Nº 19/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA

CNPJ: 41.947.390/0001-99

ENDEREÇO: RUA PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, NÚMERO 1067, BAIRRO VILA VERDE GREEN VILLE, MUNICÍPIO DE CACOAAL/RO – CEP: 76.960-433

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: CLEIDE BEATRIZ IORIS

CPF/MF: 338. ***. ***-68

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente, compreendendo móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados as Secretarias vinculadas ao Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 24.377,00 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de outubro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 128/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2026
Processo Nº 1533/2025 – Pregão Eletrônico Nº 19/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: A. PAZINATO MARINGA

CNPJ: 04.352.905/0001-81
ENDEREÇO: RUA DIOGO ZULIANI, NÚMERO 249, BAIRRO JARDIM ALVORADA, MUNICIPIO DE MARINGA/PR – CEP: 87.033-030
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO PAZINATO
CPF/MF: 440. ***. ***.20

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente, compreendendo móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados as Secretarias vinculadas ao Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 41.068,00 (quarenta e um mil e sessenta e oito reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de outubro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2026
Processo Nº 1533/2025 – Pregão Eletrônico Nº 19/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: R & R DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ: 59.565.097/0001-22
ENDEREÇO: AV CONSTITUIÇÃO, NÚMERO 790, CENTRO DO MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM/RO – CEP: 76.850-000
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: RALSON RWAN DOS SANTOS LIMA
CPF/MF: 819. ***. ***.49

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente, compreendendo móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados as Secretarias vinculadas ao Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 98.495,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de outubro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2026
Processo Nº 1533/2025 – Pregão Eletrônico Nº 19/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (RUMO CLIMATIZACAO)

CNPJ: 20.481.118/0001-96
ENDEREÇO: RUA JULIETE WALDRICH, NÚMERO 663, BAIRRO ENCANO, MUNICIPIO DE INDAIAL/SC – CEP: 89.086-580
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
CPF/MF: 073. ***. ***.35

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente, compreendendo móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados as Secretarias vinculadas ao Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de outubro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2026
Processo Nº 1533/2025 – Pregão Eletrônico Nº 19/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: K. K. D. BATISTA LTDA

CNPJ: 44.816.310/0001-54
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, NÚMERO 1380, BAIRRO PREVENTORIO, MUNICIPIO DE RIO BRANCO/AC – CEP: 69.900-150
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: KEVIN KYMURA DANTAS BATISTA
CPF/MF: 004. ***. ***.95

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente, compreendendo móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados as Secretarias vinculadas ao Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de outubro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 131/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2026
Processo Nº 1533/2025 – Pregão Eletrônico Nº 19/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 52.386.933/0001-62
ENDEREÇO: RUA JOSE AUGUSTO MABA, NÚMERO 295, BAIRRO FORTALEZA, MUNICIPIO DE BLUMENAU/SC – CEP: 89.056-080
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: SILVIO KOHLER
CPF/MF: 418. ***. ***.15

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente, compreendendo móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados as Secretarias vinculadas ao Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de outubro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 133/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2026
Processo Nº 1533/2025 – Pregão Eletrônico Nº 19/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: JM LICITACOES LTDA

CNPJ: 67.288.646/0001-97
ENDEREÇO: RUA VICENTE SOARES DA COSTA, NÚMERO 132, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA (ZONA NORTE), MUNICIPIO DE SÃO PAULO/SP – CEP: 02.755-00
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO SANTOS OLIVEIRA
CPF/MF: 365. ***. ***.85

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente, compreendendo móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados as Secretarias vinculadas ao Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 13.177,00 (treze mil e cento e setenta e sete reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de outubro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 134/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2026
Processo Nº 1533/2025 – Pregão Eletrônico Nº 19/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA

CNPJ: 52.087.237/0001-55
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 PARTE A, SN, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), MUNICIPIO DE BRASILIA/DF – CEP: 71.200-012
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: PAULO VITOR PIRES CHAVES
CPF/MF: 068.***.***.38

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente, compreendendo móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados as Secretarias vinculadas ao Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 37.145,00 (trinta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de outubro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 136/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2026
Processo Nº 1533/2025 – Pregão Eletrônico Nº 19/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ: 37.165.739/0002-44
ENDEREÇO: RUA JUIZ OSVALDO AREA HORN, NÚMERO 440, SALA COMERCIAL BOX 168, BAIRRO MEIA PRAIA, MUNICIPIO DE NAVEGANTES/SC – CEP: 88.372-096
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA
CPF/MF: 984.***.***.20

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente, compreendendo móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados as Secretarias vinculadas ao Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de outubro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 626/2026

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 044/2026, que objetiva: Aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel (Van Odontológica), zero quilômetro, devidamente adaptada e equipada para a prestação de serviços de assistência odontológica itinerante, destinada ao atendimento da população do Município de Teixeiraópolis/RO. O veículo deverá ser do tipo furgão ou similar, transformado em consultório odontológico móvel, contendo, no mínimo, consultório odontológico completo com cadeira odontológica, equipo, refletor, unidade auxiliar, compressor de ar, sistema de sucção, autoclave, mocho odontológico, armários, pia com sistema de abastecimento de água limpa e reservatório para águas servidas, instalação elétrica compatível com os equipamentos, sistema de climatização, iluminação adequada, isolamento termoacústico, revestimentos sanitários, dispositivos de segurança, acessibilidade quando aplicável, e demais equipamentos e acessórios necessários ao pleno funcionamento da unidade, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Conselho Federal de Odontologia (CFO), do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais legislações vigentes. A unidade será destinada à ampliação e descentralização da oferta de serviços de saúde bucal, possibilitando o atendimento em comunidades rurais, escolas, ações itinerantes, campanhas de prevenção e promoção da saúde, bem como em localidades de difícil acesso, garantindo maior cobertura assistencial e acesso da população aos serviços odontológicos ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde. Abertura (sessão de disputa de preços). Dia 03/11/2026 às 09:00h (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é R\$ 399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). O edital está disponível pelo site https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69)99368-2499, cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 20 de Outubro de 2026.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria N: 0113/2025

Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 - CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76628-000 – Tel. (069) 99368-2499
Email: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 135/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2026
Processo Nº 1533/2025 – Pregão Eletrônico Nº 19/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: NEXLOG LTDA

CNPJ: 61.478.670/0001-02
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, NÚMERO 529, BAIRRO MARANATA, MUNICIPIO DE CEREJEIRAS/RO – CEP: 76.997-000
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: PABLO TASINASSO JORGE
CPF/MF: 013.***.***.51

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente, compreendendo móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados as Secretarias vinculadas ao Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 44.370,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e setenta reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de outubro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1820/2026

ASSUNTO: Aquisição de materiais destinados à decoração natalina do Município de Mirante da Serra/RO, compreendendo estruturas decorativas luminosas classificadas como material permanente e kits de cordões de LED Pixel Digital classificados como material de consumo, destinados à ornamentação dos espaços públicos durante as festividades natalinas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE.

INTERESSADO Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes -SEMECE

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologa o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 084PMMS/2026, conforme as decisões da CPL ID 457079 até relação de vencedores ID 462362. Parecer Controladoria Municipal ID 462896, constante nos autos. Em favor das empresas jurídicas:

01 – EDEN DA VEIGA MOLINE IMP. E EXP. PEÇAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.382.789/0001-49, no valor de R\$ 149.699,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais) e,

02 – IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.266/0001-58, no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)

Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 19 de Outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1275.02.09-2026/SEMA-GRI
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/SUPEL/2026

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/SUPEL/2026, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 1275.02.09-2026/SEMAGRI, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS (80 CV CABINADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202643310008 PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-097293, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA - ME - CNPJ: 23.414.622/0001-61, NO VALOR DE R\$ 236.900,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 175/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por empreitada, preço global, modo de disputa **ABERTA**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMES. **Processo Administrativo nº 1-15261/2025 - SEMES. Valor total estimado: R\$ 1.531.007,64** (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, e sete reais e sessenta e quatro centavos). **Data de Abertura: 10/11/2026, Horário: 09h30 (Horário de Brasília-DF).** **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 19 de outubro de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
 Membro da cpl
 Decreto 2199/GAB/PMJP/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 56/PMCM/2026**

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000686.03.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/SUPEL/2026
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Contratado: JGM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ nº: 38.460.625/0001-09

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos farmacêuticos (medicamentos), destinados ao abastecimento da farmácia do Hospital Geral do Município de Costa Marques/RO, CNES nº 280856, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e no Termo de Referência.

Valor: R\$ 13.260,50 (treze mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,
 Registre-se.

Costa Marques/RO, 19 de outubro de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Welcklen Silva de Jesus**



**ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SAÚDE - SEMSAU**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2136/SEMSAU/2026
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, tornar público aos interessados e a quem possa interessar, que está aberto o credenciamento tendo como objeto: o credenciamento de pessoas jurídicas, interessadas na prestação de serviços médicos, abrangendo atendimento de Clínico Geral e diversas especialidades médicas, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Fiorindo Vicenzi e das Unidades de Atenção Básica, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras/RO.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.797, de 21 de março de 2023, publicada em 23 de março de 2023, e com a Lei Municipal nº 2.005, de 27 de maio de 2024, bem como com a Lei Federal nº 14.133/2021. Conforme as especificações abaixo, e autorizados nos autos do processo administrativo nº 2136/2026.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: de 21/10/2026 a 05/11/2026, das 07h00min às 13h00min.

LOCAL PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: As Pessoas Jurídicas interessadas deverão apresentar toda a documentação exigida para o credenciamento, incluindo os documentos de habilitação e aqueles destinados à pontuação e classificação, em envelope único, devidamente fechado e lacrado, diretamente no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, situado na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Sala de Licitações.

O Edital e seus Avisos encontram-se disponibilizados no Portal da Transparência, dentro da aba de Inexigibilidade nº 89/2026 – Processo nº 2136/2026, tendo em vista que o sistema utilizado pelo Município não possui campo específico para o cadastramento da modalidade Credenciamento.

Seringueiras-RO, 20 de outubro de 2026.

SÉRGIO VILMAR KNONER
 Port. Nº 048/GAB/PMS/2022
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO AO 4º TERMO
 ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 179/PGM/2024
 PROCESSO Nº: 0002926.02.12-2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
 CONTRATADO: DATAFULL TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de novembro de 2026 e encerrando-se em 08 de novembro de 2027.
 DATA:13/10/2025

ASSINAM:
 JAIR LUIZ - Prefeito Municipal - Contratante
 ANDERSON LUNARDI - Secretária Municipal de Administração e Fazenda – interveniente
 DATAFULL TECNOLOGIA LTDA – representada POR JURACI ALVES DOS SANTOS - Contratada



**ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 DE CONTRATO**

Termo Aditivo: Nº 002 AO CONTRATO Nº 051/PJM/2024
 Processo nº: 00726.03.01 -2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
 Contratado: SOLUTION WEB DESIGN LTDA

Valor : Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 15.136,44 (quinze mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) com pagamento mensal no valor de R\$ 2.522,74 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).

Programação: 02.002.3.4.122.2.006 Elemento de despesas: 3.3.90.40 Desp. 49

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 06 de novembro de 2026.

Das disposições finais: As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 20 de outubro de 2026.

Assinam:
 SOLUTION WEB DESIGN LTDA
 OSMY TOLEDO DE SOUZA



**ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 57/PMCM/2026**

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000686.03.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/SUPEL/2026
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Contratado: LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA
 CNPJ nº: 59.043.023/0001-26

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos farmacêuticos (medicamentos), destinados ao abastecimento da farmácia do Hospital Geral do Município de Costa Marques/RO, CNES nº 280856, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e no Termo de Referência.

Valor: R\$ 3.797,93 (Três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,
 Registre-se.

Costa Marques/RO, 19 de outubro de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Welcklen Silva de Jesus**



**ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MIRANTE DA SERRA**

Processo nº 2002/2026.
 Assunto: INEXIGIBILIDADE nº 37/PMMS/2026.
 Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RATIFICAÇÃO

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto nos termos do inciso VIII, do art. 72 da Lei 14.133/21, a Contratação do pagamento de contribuição institucional à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, em favor da pessoa jurídica UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ nº 15.893.134/0001-56, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/21.

Publique-se.

Mirante da Serra/RO. 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
 PREFEITO
 (Assinado Eletronicamente)



**ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 49/DCL/2026**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 49/DCL/2026
 Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRI.
 Processo Administrativo: Nº 2251/SEMAGRI/2026.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 48/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 49/DCL/2026, realizada dia 05/10/2026 às 08h00min, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi DECLARADO FRACASSADO, MOTIVO: o item está acima do valor orçado.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS DE ZINCO GALVANIZADO, TRAPEZOIDAIS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRI, DESTINADAS AO FECHAMENTO E CERCAMENTO PROVISÓRIO DA ÁREA DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 08 de outubro de 2026.

SÉRGIO VILMAR KNONER
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO
 PORT. Nº 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 556/2026
b) Licitação Nº : 8/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 20 de outubro de 2026
e) Objeto da Licitação :

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS, SENDO MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DE USO, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E 2027.

- a) Processo Adm Nº : 556/2026

- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 17.623.813/0001-30

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABRAÇADEIRA EM AÇO INOX TIPO U 2 1/2	190	R\$ 1,4700	R\$ 279,3000
2	Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água 50 x 1,1/2"	25	R\$ 21,0000	R\$ 525,0000
3	Adesivo Plástico para Tubos e Conexões em PVC rígido 75Gr	64	R\$ 5,9300	R\$ 379,5200
5	ALICATE ANEIS 9" INT PONTA CURVA 8000-J31	3	R\$ 34,9900	R\$ 104,9700
12	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	29	R\$ 8,4900	R\$ 246,2100
13	ANTI FERRUGEM MULTIUSO 500ML	25	R\$ 16,3100	R\$ 407,7500
21	BAILARINA P/ IRRIGAÇÃO	50	R\$ 4,7000	R\$ 235,0000
22	BANDEJA EM PLÁSTICO P/ PINTURA (70cm x 40cm)	58	R\$ 13,4800	R\$ 781,8400
27	Bota, Calçado, PVC, Solado Ani Derrapante, Branca, nº 38	16	R\$ 54,0000	R\$ 864,0000
28	Bota, Calçado, PVC, Solado Ani Derrapante, Branca, nº 42	10	R\$ 52,0000	R\$ 520,0000
29	Bota, Calçado, PVC, Solado Ani Derrapante, Branca, nº 44	14	R\$ 52,0000	R\$ 728,0000
30	Broca Aço Rápido, Haste Paralela, Para Metais 1/2"	25	R\$ 28,4900	R\$ 712,2500
32	Broca Aço Rápido, Haste Paralela, Para Metais, 8mm	20	R\$ 11,8400	R\$ 236,8000
34	BROCA DE AÇO 4.0MM	10	R\$ 2,4000	R\$ 24,0000
37	BROCA DE AÇO 7.0MM	10	R\$ 7,7300	R\$ 77,3000
38	Broca para concreto 06mm	30	R\$ 4,9200	R\$ 147,6000
39	Broca para concreto 08mm	30	R\$ 4,4900	R\$ 134,7000
40	Broca para concreto 12mm	30	R\$ 12,3900	R\$ 371,7000
45	Brocha Retangular, Com Cabo, em Material Plastico, Ideal para pinturas com cal e limpezas gerais, Cabo e Cepas em Polipropileno (Plastico), Tamanho 182 x 80mm.	82	R\$ 11,4000	R\$ 934,8000
46	Bucha S, Concreto/Alvenaria, Polietileno, 10mm Diametro, com 10 Und	52	R\$ 0,6900	R\$ 35,8800
47	Bucha S, Concreto/Alvenaria, Polietileno, 12mm Diametro, com 10 Und	42	R\$ 1,0900	R\$ 45,7800
48	Bucha S, Concreto/Alvenaria, Polietileno, 4mm Diametro, com 10 Und	42	R\$ 0,5900	R\$ 24,7800
49	Bucha S, Concreto/Alvenaria, Polietileno, 5mm Diametro, com 10 Und	42	R\$ 0,5900	R\$ 24,7800
50	Bucha S, Concreto/Alvenaria, Polietileno, 6mm Diametro, com 10 Und	52	R\$ 0,7000	R\$ 36,4000
51	Bucha S, Concreto/Alvenaria, Polietileno, 7mm Diametro, com 10 Und	44	R\$ 0,6900	R\$ 30,3600
52	Bucha S, Concreto/Alvenaria, Polietileno, 8mm Diametro, com 10 Und	54	R\$ 0,7900	R\$ 42,6600
53	CABO CAVADEIRA-MADEIRA: CABO PARA CAVADORA ARTICULADA. MADEIRA MACIÇA. TIPO DE MADEIRA DO CABO: CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE LEI (ROXINHO, GARAPEIRA, IPÊ ROXO, GOIABÃO, GUATAMBU, TAUARI).	5	R\$ 16,6000	R\$ 83,0000
60	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA. MADEIRA MACIÇA. TIPO DE MADEIRA DO CABO: CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE LEI (ROXINHO, GARAPEIRA, IPÊ ROXO, GOIABÃO, GUATAMBU, TAUARI).	20	R\$ 17,0000	R\$ 340,0000
61	Cabo de madeira para enxadão. Madeira maciça. Tipo de madeira do cabo: Cabo produzido com madeira de lei (roxinho, garapeira, ipê roxo, goiabão, guatambu, tauari). Com acabamento lixado	2	R\$ 16,6500	R\$ 33,3000
62	CABO PICARETA: CABO OVAL PARA PICARETA. MADEIRA MACIÇA. TIPO DE MADEIRA DO CABO: CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE LEI (ROXINHO, GARAPEIRA, IPÊ ROXO, GOIABÃO, GUATAMBU, TAUARI). COM ACABAMENTO LIXADO	2	R\$ 17,1600	R\$ 34,3200
64	CADEADO 40 MM	3	R\$ 31,9900	R\$ 95,9700
65	Cadeado, latão maciço 40mm, haste em aço temperado, 06 Pinos, 02 Chaves	67	R\$ 34,9400	R\$ 2.340,9800
71	Caixa de Medidor Padrao de Energia Trifasico, Em latao,	6	R\$ 277,3500	R\$ 1.664,1000

	Completa com Disjuntor, Padrao CERON-RO			
77	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA, CARRINHO DE MÃO COM BRAÇO METÁLICO E CAÇAMBA FUNDA PVC DE 3,5MM	21	R\$ 240,9900	R\$ 5.060,7900
78	CAVADEIRA ARTICULADA TUBULÃO Material: Aço carbono especial de alta qualidade. Fixação de cada pá ao cabo com dois parafusos e porcas tipo flange, que facilita o reaperto dos parafusos quando necessár	5	R\$ 109,9700	R\$ 549,8500
79	CHAVE COMB. 1B-30, 32 E 38MM	3	R\$ 348,9900	R\$ 1.046,9700
80	CHAVE COMBINADA 24MM	3	R\$ 25,9200	R\$ 77,7600
81	CHAVE COMBINADA 28MM	5	R\$ 39,7400	R\$ 198,7000
82	CHAVE FENDA 1/4X8"	5	R\$ 17,4500	R\$ 87,2500
83	CHAVE GRIFO AMERICANO 14	3	R\$ 97,7900	R\$ 293,3700
86	CHAVE L RED 09, 14, 15, 17 E 19 MM	5	R\$ 218,9900	R\$ 1.094,9500
87	CHAVE PHILLIPS 3/16X3"	5	R\$ 6,7200	R\$ 33,6000
88	Chuveiro Elétrico: Deve ser feito em termoplástico branco, com potência de 7500w, tensão de operação 220v, com rosca de ½" e pressão mínima de 10 kPa (1 m.c.a.) e máxima de 400 kPa (40 m.c.a.). Deve p	20	R\$ 168,4700	R\$ 3.369,4000
89	Chuveiro frio 12X04com registro plástico"	20	R\$ 14,6700	R\$ 293,4000
90	Cilindro para Fechadura , Varias Marcas, Tipo Interna, Cromada, Miolo LATÃO, com duas chaves	100	R\$ 24,7900	R\$ 2.479,0000
93	Colher de Pedreiro, 10, Canto Vivo, Reta, Cabo Ergonomico Madeira"	15	R\$ 18,4900	R\$ 277,3500
98	Conexão em T para tubo PVC 20mmUNID	100	R\$ 3,1500	R\$ 315,0000
99	Conexão em T para tubo PVC 25mm	100	R\$ 2,9700	R\$ 297,0000
101	Conjunto de chave Chave Combinada de boca e estrela 8/10/11/13/14 em aço especial, niquelado e cromado, servindo para parafusos quadrados, porcas, sextavados e dodecagonais.	13	R\$ 68,7300	R\$ 893,4900
106	CORDA DE SEDA TRANÇADA 12MM	17	R\$ 29,9900	R\$ 509,8300
109	Desempenadeira em Aco, Dentada, Chapa Lisa fixada por arrebites com solda eletronica, 263,x120mm, Cabo Madeira Fechado,	10	R\$ 14,4100	R\$ 144,1000
110	Desempenadeira em Plastico, Chapa Lisa, 17X30 cm	10	R\$ 13,1500	R\$ 131,5000
112	DISCO DE CORTE 4.1/2" X1.0MM METAL	30	R\$ 1,9400	R\$ 58,2000
113	Disco de Corte para Madeira, Lamina de Serra em de Widea 110mm	20	R\$ 10,7900	R\$ 215,8000
114	DISCO DESBASTE 4.1/2" X 6.0MM INOX/METAL	20	R\$ 8,7300	R\$ 174,6000
125	Disjuntor Residencial,Termomagnetico, Unipolar, 10A, Padrao NEMA, Fixação por Triho	27	R\$ 8,5800	R\$ 231,6600
130	Dobradica 3. 1/2, Blister c/ 3 Und, Latao Maciço, Acabamento cromado, 4 aneis latao e cabeca piramidal de latao, 76x88mm, Uso em Portas e Janelas	92	R\$ 13,9400	R\$ 1.282,4800
131	DOBRADIÇAS PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE	70	R\$ 69,3500	R\$ 4.854,5000
134	ELETTRICO - Parafuso cabeca quadrada 16x300mm	20	R\$ 15,4200	R\$ 308,4000
136	ELETRODOS 3.25MM 18KG	10	R\$ 494.0000	R\$ 4.940.0000
137	Enxada com cabo. Fabricado em aço carbono especial. Ferramentas de alta resistência. Proteção contra ferrugem. Extremidades afiadas. Tamanho aproximado da lâmina: 30cm	40	R\$ 52,4100	R\$ 2.096,4000
138	ENXADÃO COM CABO Fabricado em aço carbono especial. Ferramentas de alta resistência. Proteção contra ferrugem. Largura do enxadão: 140,0 mm.	11	R\$ 76,8400	R\$ 845,2400
139	ESCADA Extensiva com Degraus e Fibra Vazada CHEGA A 9,10 MTS, Equipada com corda e roldana para aumentar a altura extensiva da escada, Base anti-deslizante	12	R\$ 1.601,9900	R\$ 19.223,8800
151	Fita Veda Rosca, 18mm x 10Mt, Vedante não sinterizada, a base de resina de PTFE (PoliTetraFluorEtileno)	77	R\$ 2,9600	R\$ 227,9200
152	FOICE COM CABO, Foice roçadeira metálica, com olho de 32 mm de diâmetro.Com cabo de madeira de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável	2	R\$ 53,5000	R\$ 107,0000
154	Furadeira de 500W, 127v, para madeira e alvenaria.Botão comutador do sistema para perfurar com impacto e sem impacto:	4	R\$ 238,9300	R\$ 955,7200
160	Joelho esgoto 40mmPVC	79	R\$ 2,0000	R\$ 158,0000
161	Joelho esgoto 50mmPVC	70	R\$ 3,7300	R\$ 261,1000
162	JOELHO hidraulico, Soldavel, Liso, em PVC 20mm x 90º	85	R\$ 1,3700	R\$ 116,4500
163	JOELHO hidraulico, Soldavel, Liso, em PVC 25mm x 90º	70	R\$ 1,8900	R\$ 132,3000
169	JOGO DE CHAVE "L" 08/10/11/12/13	14	R\$ 196,9800	R\$ 2.757,7200
170	JOGO DE CHAVE TORX LONGA 09 PCS T10 A T50	6	R\$ 128,4800	R\$ 770,8800
174	Lâmina Serrinha para Arco de Serra 18 dentes por polegada	60	R\$ 4,6900	R\$ 281,4000
181	LINHA DE LYLON 0,80 MM, ROLO 100 MTS	2	R\$ 15,2800	R\$ 30,5600
182	Luva Hidráulica, Soldável, Lisa, em PVC 40mm para esgoto	70	R\$ 3,1500	R\$ 220,5000
183	Luva Hidráulica, Soldável, Lisa, em PVC 50mm para esgoto	70	R\$ 4,4600	R\$ 312,2000
184	Luva hidraulica, Soldavel, Liso e Rosca, em PVC 20mm	75	R\$ 1,5900	R\$ 119,2500
187	MACACO HIDRÁULICO 12 TON TIPO GARRAFA ROTTA	5	R\$ 234,9900	R\$ 1.174,9500
188	MACHADO COM CABO, Material: Aço carbono. Tamanho Da Lâmina: 2 Cm. Pintura: Eletrostática A Pó. Olho Oval: 32 X 60 Cm	3	R\$ 132,1900	R\$ 396,5700
189	MANDRIL 1/2" 13MM C/ CHAVE+ ADAPT SDS PRO	3	R\$ 39,9900	R\$ 119,9700
193	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 10CM X 10M	72	R\$ 25,1900	R\$ 1.813,6800
194	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 30CM X 10M	67	R\$ 68,9900	R\$ 4.622,3300
195	Marreta forjada em aço carbono de alta qualidade. Com cabo. Cabo de madeira de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável.	4	R\$ 99,5800	R\$ 398,3200
196	MARRETA OITAVA 5KG COM CABO, Descrição:	4	R\$ 173,3300	R\$ 693,3200

	Marreta forjada em aço carbono de alta qualidade. Com cabo.			
199	Mecanismo Universal para Caixa de descarga acoplada. Acompanha torre de entrada e torre de saída, já com bóia integrada, filtro na parte inferior da torre de entrada, sistema inteligente de regulagem	92	R\$ 79,9900	R\$ 7.359,0800
200	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	40	R\$ 476,2400	R\$ 19.049,6000
202	Óculos Proteção Segurança Transparente. Lente única com proteção lateral em uma só peça de duropolicarbonato com tratamento anti-risco; Armação com encaixe para a lente; Hastes reguláveis	22	R\$ 12,9600	R\$ 285,1200
203	PÁ DE BICO Nº 03 C/ CABO DE MADEIRA	12	R\$ 46,3300	R\$ 555,9600
204	PÁ DE BICO Nº 04 C/ CABO DE MADEIRA	5	R\$ 59,0300	R\$ 295,1500
206	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	50	R\$ 2,8400	R\$ 142,0000
208	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	450	R\$ 2,5100	R\$ 1.129,5000
212	Picareta ponta PA estreita com cabo de madeira	2	R\$ 90,9900	R\$ 181,9800
213	Pincel para Pintura, 2, Cerdas Preta, Cabo Plastico Amarelo, Formato Medio, Uso em metais, Tintas a Oleo e Esmalte"	67	R\$ 8,9900	R\$ 602,3300
214	PINCEL SINTÉTICO P/ PINTURA EM MADEIRA 2"	45	R\$ 8,4900	R\$ 382,0500
215	Piso Ceramico, 0,45 x 0,45 Mt 1ª Linha, Alta Qualidade, PI 4	360	R\$ 35,5600	R\$ 12.801,6000
216	PISO CERAMICO, 0,60 X 0,60 MT 1ª LINHA, ALTA QUALIDADE, IPI 4	170	R\$ 48,7600	R\$ 8.289,2000
217	PLAFON DE EMBUTIR 22X22 18W 6500K LUZ BRANCA QUADRADO COR BRANCO 110V/220V	10	R\$ 16,1700	R\$ 161,7000
218	PLAFON, TETO, PVC PLASTICO, BRANCO, C/BOCAL, P/ 01 LAMPADA E27	323	R\$ 4,2200	R\$ 1.363,0600
225	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO 90X210 CM + KIT FERRAGENS + PUXADOR TUBULAR	45	R\$ 1.551,0000	R\$ 69.795,0000
226	PREGO 25X72	20	R\$ 24,8800	R\$ 497,6000
227	PREGO 26X84	20	R\$ 29,4900	R\$ 589,8000
228	PREGO 26X96	20	R\$ 29,4900	R\$ 589,8000
233	Prego com cabeça 22x48. Comum. Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	120	R\$ 16,6300	R\$ 1.995,6000
234	PREGO Com Cabeça, 26x72 Cerca/Curral	20	R\$ 21,4500	R\$ 429,0000
235	PUXADOR REDONDO INOX 45CM PORTA PORTÃO SOCIAL VIDRO / FERRO	40	R\$ 198,9600	R\$ 7.958,4000
237	RASTELO PLASTICO PARA JARDIM	143	R\$ 16,1400	R\$ 2.308,0200
238	Reducao Hidraulica, Liso, 25mm x 20mm	40	R\$ 2,5400	R\$ 101,6000
239	Reducao Hidraulica, Liso, 32mm x 25mm	30	R\$ 5,3700	R\$ 161,1000
240	Reducao Hidraulica, Liso, 50mm x 32mm	30	R\$ 15,9200	R\$ 477,6000
242	Registro Hidraulico, PVC, Tipo Esfera, Soldavel, 20mm	33	R\$ 9,1400	R\$ 301,6200
243	Registro Hidraulico, PVC, Tipo Esfera, Soldavel, 25mm	33	R\$ 11,7400	R\$ 387,4200
245	Régua de alumínio para pedreiro com 2 metros	2	R\$ 58,0000	R\$ 116,0000
246	Regulador de Nível de Caixa D'Água (Torneira-Bóia) Plástica TAM 1/2 Polegada, Haste Metal TAM mínimo 20 Cm"	53	R\$ 15,7700	R\$ 835,8100
251	SACA FILTRO DE CORRENTE 211-4	2	R\$ 57,9900	R\$ 115,9800
254	Spray contendo tinta em aerosol formulada com resina acrílica e secagem rápida 360ml na cor Amarelo Ouro peso liq. 250g	30	R\$ 18,7400	R\$ 562,2000
256	TAMPA DE VASO SANITÁRIO	39	R\$ 51,4400	R\$ 2.006,1600
257	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO COMPATÍVEL COM BACIA SANITÁRIA DA MARCA DECA, MODELO COM CAIXA ACOPLADA 6,0 LPF, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM ACABAMENTO LISO, RESISTENTE À UMID	40	R\$ 64,9900	R\$ 2.599,6000
261	Tinta de Pintura em Alvenaria, Acrílica, Lata 18 Lt, Cor AMARELA – EXTERNO.	35	R\$ 398,9900	R\$ 13.964,6500
262	Tinta de Pintura em Alvenaria, Acrílica, Lata 18 Lt, Cor BRANCO	115	R\$ 409,0000	R\$ 47.035,0000
264	Tinta de Pintura em Calçadas, Lata 18 Lt, Cor Cinza	54	R\$ 299,9600	R\$ 16.197,8400
266	TOMADA SIMPLES 10A 2P+T ESPELHO BRANCO COMPLETA PADRÃO NOVO	155	R\$ 6,3600	R\$ 985,8000
267	Torneira Bica Móvel, Baixa Parede, Inox, Pia de Cozinha, em formado U, ¾	39	R\$ 79,9900	R\$ 3.119,6100
268	Torneira, com base, PARA PIAS 20mm, plástico	84	R\$ 24,6400	R\$ 2.069,7600
269	Torneira, SEM BASE, Plástica, Branca, para Pia, 1/2"	60	R\$ 24,7300	R\$ 1.483,8000
271	TRENA 5,0 METROS	24	R\$ 9,9800	R\$ 239,5200
272	TRENA LONGA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA 50 METROS	6	R\$ 41,7100	R\$ 250,2600
282	VASSOURA GARI CEPA MAD. ROBUSTA 7FIL, CERDAS DURAS LONGAS (12cm ALTURA); 7 FILEIRAS; CABO DE MADEIRA 1,4m; CERDAS SINTÉTICAS; 28 X 8 X 2,8 cm	55	R\$ 38,3800	R\$ 2.110,9000
289	VERNIZ, Aplicacao em Madeiras, 3,600 LITROS	17	R\$ 148,6400	R\$ 2.526,8800
290	VISTA PARA PORTA DE MADEIRA 7 CM	25	R\$ 53,5000	R\$ 1.337,5000

Valor Total Homologado - R\$ 315.345,82

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras, 20 de outubro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nºº : 556/2026
b) Licitação Nºº : 8/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 20 de outubro de 2026
e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS DE

BENS MOVEIS E IMÓVEIS, SENDO MATERIAIS ELÉTRICOS E ELÉTRONICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DE USO, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E 2027.

a) Processo Adm Nºº : 556/2026

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY 41915666287
CNPJ/CPF: 29.552.649/0001-05

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
85	CHAVE IMPACTO BATERIA 3/4" 20V	3	R\$ 1.734,0000	R\$ 5.202,0000
140	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2"840W	3	R\$ 369,2000	R\$ 1.107,6000
156	FURADEIRA INDUSTRIAL ELETRICA 760 W	3	R\$ 389,8700	R\$ 1.169,6100

Valor Total Homologado - R\$ 7.479,21

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras, 20 de outubro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nºº : 556/2026
b) Licitação Nºº : 8/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 20 de outubro de 2026
e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS DE

Valor Total Homologado - R\$ 4.540,09

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras, 20 de outubro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-589/2026
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, por intermédio da Superintendência Municipal de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados que, considerando o 1º Termo de Retificação do Edital, que promoveu inclusão de disposição complementar relativa à qualificação econômico-financeira, visando ampliar a competitividade do certame, fica PRORROGADA a abertura da sessão pública, anteriormente prevista para 23/10/2026, para o dia 05/11/2026, às 08h00min (horário de Brasília), por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br), nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Vale do Paraíso/RO, 20 de outubro de 2026.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Superint. de Compras e Lic. / Pregoeiro
Portaria nº 8.053/2026



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2279/2026

"DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PARA A ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os arts. 205 e 211, § 2º, da Constituição Federal, relativos ao direito à educação e à atuação prioritária dos Municípios no ensino fundamental e na educação infantil;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.868, de 28 de março de 2024, especialmente seus arts. 1º, 2º e 4º, que aprovam a Política de Alfabetização do Município, estabelecem seus objetivos e atribuem à Secretaria Municipal de Educação o acompanhamento de sua execução junto aos gestores escolares;

CONSIDERANDO o Anexo da Lei Municipal nº 1.868/2024, especialmente as seções 24.2, 24.3 e 25, referentes à divulgação e análise dos resultados, à participação das famílias e à gestão e ao acompanhamento da política;

CONSIDERANDO os arts. 11, incisos I, III e V, e 12, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, referentes às atribuições municipais na educação e à articulação das escolas com as famílias e a comunidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, especialmente seus arts. 1º, 4º, 5º, 12, 20 e 27, que disciplinam o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, suas diretrizes, seus objetivos e suas estratégias de implementação;

CONSIDERANDO o art. 37, § 1º, da Constituição Federal e os arts. 14 e 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, relativos à publicidade institucional e ao tratamento de dados pessoais pelo Poder Público, com proteção do melhor interesse das crianças e dos adolescentes;

CONSIDERANDO a proposta técnica da Secretaria Municipal de Educação, que define objetivos, públicos, canais de comunicação, periodicidade, estratégias de mobilização e divulgação de resultados;

DECRETA:

Art. 1º Fica formalizado e aprovado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, o Plano de Comunicação Municipal da Alfabetização, constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º O Plano constitui instrumento de execução e acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização aprovada pela Lei Municipal nº 1.868/2024, especificamente quanto à comunicação, à mobilização das famílias e à divulgação dos resultados educacionais.

§ 2º O Plano organiza a comunicação interna e externa das ações de alfabetização, com alinhamento ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e consideração das orientações aplicáveis ao território estadual e à rede municipal.

Art. 2º São objetivos do Plano:

I - assegurar a circulação de orientações sobre alfabetização entre a SEMED e as unidades escolares;

II - informar e mobilizar famílias e comunidade para o acompanhamento da leitura, da escrita e da frequência escolar;

III - divulgar ações pedagógicas, práticas desenvolvidas na rede e resultados educacionais, com identificação das fontes e dos períodos de referência;

IV - organizar o registro das atividades de comunicação e o acompanhamento de seu alcance.

Art. 3º A coordenação do Plano caberá à SEMED, que validará os conteúdos pedagógicos e organizará o acompanhamento da execução.

§ 1º O setor municipal responsável pela comunicação institucional colaborará na produção e divulgação dos conteúdos, no âmbito de suas competências e dos recursos disponíveis.

§ 2º As unidades escolares organizarão a comunicação com seus profissionais e com as famílias e encaminharão os registros à SEMED.

§ 3º A atuação dos responsáveis respeitará as atribuições dos cargos e a organização administrativa vigente, sem criação de nova unidade administrativa.

Art. 4º A SEMED designará, por portaria, os servidores responsáveis pela coordenação operacional, articulação pedagógica, organização das evidências e interlocução com as escolas.

Parágrafo único. A designação e a participação nas atividades do Plano não instituem remuneração adicional.

Art. 5º A comunicação será realizada por canais institucionais, reuniões, comunicados escolares e meios acessíveis às famílias, conforme o Anexo Único, assegurados o caráter educativo e informativo e a impessoalidade dos conteúdos, vedada a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 6º A divulgação de dados educacionais observará a Lei Federal nº 13.709/2018, especialmente os arts. 14 e 23, com apresentação pública de resultados agregados e resguardo das informações individualizadas dos estudantes.

Parágrafo único. A divulgação de imagens, voz ou relatos identificáveis de crianças dependerá da verificação de sua base legal, finalidade e necessidade, bem como das autorizações cabíveis, conforme orientação do responsável municipal pela proteção de dados.

Art. 7º A equipe responsável consolidará os registros mensalmente e apresentará relatório anual à SEMED até 15 de janeiro do ano seguinte, referente às ações realizadas em cada exercício.

Art. 8º A SEMED aprovará, até 31 de janeiro de cada exercício, a programação anual do Plano, com ações, metas, responsáveis e cronograma, considerando a avaliação do exercício anterior e o calendário escolar.

§ 1º No primeiro exercício, a programação será aprovada até dez dias úteis após a publicação deste Decreto, contemplando o período restante do ano.

§ 2º Os ajustes operacionais serão justificados e registrados no processo, preservados os objetivos, os públicos e os elementos essenciais do Plano.

§ 3º Alterações que modifiquem o conteúdo normativo do Decreto ou o escopo essencial de seu anexo serão submetidas à autoridade competente e formalizadas pelo instrumento cabível.

Art. 9º A execução utilizará prioritariamente a estrutura disponível. Eventuais despesas correrão por conta de dotações próprias, observada a disponibilidade orçamentária e os procedimentos legais de autorização e contratação.

Parágrafo único. A aprovação do Plano não constitui autorização específica de despesa ou de contratação.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando o Plano com vigência contínua e execução em ciclos anuais

Gabinete do Prefeito do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de outubro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 488.488.482-48), em 20/10/2026 - 11:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://appgov.br/novabrandia.baixanotas.com.br/documento/documento/Assinado157110>. Folha 4 de 14

ANEXO ÚNICO
PLANO DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL DA ALFABETIZAÇÃO

Processo administrativo nº 2623/2026

1. IDENTIFICAÇÃO E VIGÊNCIA

1.1. **Município:** Nova Brasilândia D'Oeste/RO. **Órgão coordenador:** Secretaria Municipal de Educação, SEMED. **Referência:** Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Vigência contínua, a partir da publicação do ato de aprovação. **Execução:** em ciclos anuais, conforme programação aprovada pela SEMED para cada exercício.

1.2. **Responsável institucional:** Secretário(a) Municipal de Educação. **Coordenação operacional:** servidor(a) designado(a) em portaria. **Abrangência:** escolas municipais de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, famílias e comunidade, respeitadas as características de cada etapa.

2. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. Este Plano organiza a comunicação das ações municipais de alfabetização para que profissionais da educação, famílias e comunidade tenham acesso a informações claras, regulares e verificáveis. A comunicação será articulada ao trabalho pedagógico, ao acompanhamento da aprendizagem e à participação das famílias.

2.2. O Plano estabelece um fluxo de comunicação interna entre SEMED e escolas e um fluxo externo voltado à comunidade. A divulgação deverá explicar o que está sendo realizado, a quem se destina cada ação, como participar e onde obter informações, utilizando canais compatíveis com as condições de acesso do público.

2.3. As mensagens sobre alfabetização priorizarão o direito de aprender, o incentivo à leitura e à escrita, a frequência escolar e o apoio aos estudantes que necessitam de recomposição da aprendizagem. A comunicação da educação infantil respeitará suas especificidades, com valorização da oralidade, da literatura e das experiências com a cultura escrita.

3. DIAGNÓSTICO INICIAL E REGISTRO DAS REFERÊNCIAS

3.1. Nos primeiros cinco dias úteis após a publicação, a coordenação operacional reunirá a relação das escolas atendidas, seus pontos de contato, os canais utilizados e as principais dificuldades de comunicação com as famílias. Esse levantamento deverá distinguir dados confirmados de informações ainda pendentes.

3.2. O cadastro mínimo conterá nome da escola, etapas ofertadas, localização urbana ou rural, número de turmas dos anos iniciais, responsável pela comunicação, canais utilizados e alternativa para famílias sem acesso digital. Os contatos pessoais serão mantidos em ambiente restrito.

3.3. O setor pedagógico juntará ao processo as referências educacionais aplicáveis à rede, os documentos de articulação com o CNCA e, quando disponíveis, os atos estaduais e municipais pertinentes. A ausência de referência local específica não será suprida por citação de norma não conferida.

3.4. Registros de atividades anteriores à publicação e evidências poderão compor o histórico do exercício correspondente, desde que acompanhados de publicações e identificados por sua data real. Não serão tratados como execução retroativa deste Plano.

4. ALINHAMENTO À ALFABETIZAÇÃO

4.1. O alinhamento principal é com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pela Lei Federal nº 15.247/2025. O conteúdo das mensagens deverá apoiar o trabalho de alfabetização e recomposição das aprendizagens desenvolvido pela rede municipal.

4.2. A comunicação das avaliações deverá explicar sua finalidade pedagógica, os períodos de aplicação e a utilização dos resultados. A divulgação pública apresentará dados agregados, com fonte e período, enquanto as devolutivas individuais ocorrerão diretamente com cada família, em ambiente reservado.

4.3. As atividades de comunicação associadas ao PAIC, ao Prolfa Rondônia, ao SAERO ou a outras iniciativas serão incluídas conforme sua efetiva utilização pela rede e as orientações vigentes. O articulador municipal verificará as denominações e as referências antes da divulgação.

5. OBJETIVOS

5.1. Objetivo geral: organizar a comunicação interna e externa das ações de alfabetização, favorecendo a compreensão das orientações pedagógicas, a participação das famílias e o acesso da comunidade às informações e aos resultados da rede municipal.

5.2. Objetivos específicos: garantir o recebimento dos comunicados pelas escolas; orientar as famílias sobre leitura, escrita e acompanhamento escolar; divulgar oportunidades de formação e participação; compartilhar práticas pedagógicas; apresentar resultados de forma contextualizada; e manter registros que permitam acompanhar a execução do Plano.

6. PÚBLICOS E NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO

Público	Informações prioritárias	Forma de acesso
Gestores e equipe pedagógica	Cronograma, orientações, formações, avaliações e prazos.	Reuniões, e-mail e comunicados institucionais.
Professores e demais profissionais	Orientações de trabalho, práticas, materiais e oportunidades de formação.	Coordenação escolar, reuniões e canais institucionais.
Famílias e responsáveis	Como acompanhar a aprendizagem, frequência, leitura e atividades da escola.	Reuniões, comunicados, atendimento e mensagens institucionais.
Estudantes	Convites e orientações adequados à idade para leitura e participação.	Mediação dos professores, murais e atividades pedagógicas.
Comunidade e órgãos de participação	Ações, formas de colaboração e resultados públicos da alfabetização.	Site da Prefeitura, redes oficiais, reuniões e meios locais disponíveis.

6.1. Para famílias sem acesso à internet, as escolas utilizarão comunicados impressos, atendimento presencial ou outro meio acessível. Nas comunidades rurais, horários e formas de



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 488.488.482-48), em 20/10/2026 - 11:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://appgov.br/novabrandia.baixanotas.com.br/documento/documento/Assinado157110>. Folha 7 de 14

contato serão ajustados às condições locais, sem exigir uso de redes sociais ou aplicativos pessoais.

7. CANAIS E PERIODICIDADE

Canal	Uso	Periodicidade prevista
Reunião SEMED e escolas	Alinhar orientações e verificar execução.	Inicial e mensal durante a vigência.
E-mail ou protocolo institucional	Encaminhar orientações, prazos e documentos.	Sempre que houver informação oficial.
Mensagens institucionais	Lembrar prazos e informar sobre atividades.	Conforme calendário; sem substituir o registro oficial.
Reuniões e comunicados às famílias	Orientar acompanhamento escolar e leitura.	Ao menos uma orientação coletiva por semestre letivo e contatos conforme a necessidade.
Site e redes oficiais do município	Divulgar ações, materiais e resultados agregados.	Ao menos uma publicação educativa por mês de vigência.
Murais e materiais impressos	Alcançar o público no ambiente escolar.	Atualização mensal ou a cada nova atividade.
Rádio ou outro meio comunitário	Ampliar o alcance, inclusive em áreas rurais.	Em campanhas específicas, se houver disponibilidade e viabilidade administrativa.

8. FLUXO DE PRODUÇÃO E VALIDAÇÃO

8.1. A escola ou o setor pedagógico encaminhará a informação à coordenação operacional, indicando objetivo, público, data, conteúdo, responsável e fonte. A coordenação verificará consistência e necessidade de divulgação, e o setor pedagógico validará o conteúdo educacional.

8.2. A coordenação solicitará a publicação ao setor de comunicação, quando necessário, ou autorizará o encaminhamento pelos canais próprios da SEMED. Após a divulgação, serão arquivados a versão final, a data, o canal utilizado, o endereço eletrônico ou comprovante e os



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 488.488.482-48), em 20/10/2026 - 11:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://appgov.br/novabrandia.baixanotas.com.br/documento/documento/Assinado157110>. Folha 8 de 14

dados disponíveis de acesso.

8.3. Convites deverão ser encaminhados, preferencialmente, com cinco dias úteis de antecedência. Alterações urgentes serão informadas assim que confirmadas. Informação incorreta será corrigida pelo mesmo canal, com registro da correção.

8.4. Conteúdos que envolvam dados pessoais, imagens de estudantes ou informações sensíveis serão submetidos às verificações necessárias antes da publicação. Dados individuais de aprendizagem não serão publicados em grupos ou redes sociais.

9. ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO

9.1. A mobilização das famílias será realizada por orientações simples sobre acompanhamento da leitura e da escrita, convites a atividades escolares e atendimento às dúvidas. As escolas evitarão mensagens que responsabilizem ou exponham estudantes e famílias pelas dificuldades de aprendizagem.

9.2. As escolas poderão integrar a comunicação a rodas de leitura, empréstimo de livros, apresentação de produções dos estudantes e compartilhamento de práticas pedagógicas, conforme seus projetos e recursos. A participação será orientada pelas necessidades de cada comunidade escolar.

9.3. As iniciativas de Busca Ativa Escolar poderão apoiar a comunicação com famílias de estudantes com faltas recorrentes. Essa articulação preservará os procedimentos de atendimento, o sigilo dos casos e a distinção entre mobilização pública e acompanhamento individual.

9.4. Serão adotadas linguagem clara, legibilidade dos materiais, descrição de imagens quando possível e recursos de acessibilidade adequados ao público. Nenhum estudante será excluído de uma atividade por falta de acesso digital de sua família.

10. AÇÕES E CRONOGRAMA OPERACIONAL

10.1. O cronograma será executado em cada exercício, conforme o calendário escolar. A SEMED aprovará a programação anual até 31 de janeiro, com ações, metas, responsáveis, recursos disponíveis e datas. No primeiro exercício, a aprovação ocorrerá até dez dias úteis após a publicação do ato, com adaptação proporcional ao período restante do ano, justificada no processo.

Ação	Atividade e responsável	Prazo ou frequência	Registro e evidência
A1	Cadastrar escolas, contatos e canais. Coordenação operacional e direções.	Até o 5º dia útil após a publicação; atualizar no início de cada ano letivo.	Cadastro validado e diagnóstico de acesso.
A2	Apresentar o plano à rede e enviar orientações. SEMED e articulador.	Até o 10º dia útil após a publicação; reapresentar no início de cada ano letivo.	Comunicado, ata e confirmação de recebimento.
A3	Divulgar orientação educativa sobre alfabetização e participação das famílias. Setor pedagógico e comunicação.	Ao menos uma publicação por mês de vigência.	Conteúdo aprovado, link ou cópia e data.
A4	Promover orientação coletiva às famílias e ação de leitura vinculada ao trabalho escolar. Direções e coordenações.	Ao menos 1 por escola em cada semestre letivo, conforme calendário escolar.	Comunicado, pauta, registro e síntese de participação.
A5	Comunicar formações, avaliações e orientações pedagógicas. Articulador e setor pedagógico.	Conforme programação efetivamente aprovada.	Convocação e comprovante de envio às escolas.
A6	Compartilhar práticas pedagógicas de alfabetização. Escolas e SEMED.	Ao menos 1 registro da rede por semestre letivo.	Relato validado e comprovação da divulgação.
A7	Divulgar síntese dos resultados educacionais disponíveis. SEMED e comunicação.	Ao menos 1 síntese anual, conforme disponibilidade dos resultados oficiais.	Boletim com fonte, período, indicadores e link.
A8	Consolidar execução, dificuldades e ajustes. Coordenação operacional.	Mensalmente; relatório anual até 15 de janeiro do ano seguinte.	Relatório e índice das evidências do período.

10.2. Quando os resultados oficiais ainda não estiverem disponíveis, a ação A7 divulgará informação sobre o acompanhamento e o calendário de divulgação, sem apresentar estimativas como resultados oficiais. A disponibilização posterior poderá ser tratada no planejamento do exercício seguinte.

11. RESPONSABILIDADES

11.1. À SEMED compete coordenar o Plano, validar os conteúdos educacionais, assegurar sua articulação com a alfabetização, conferir os relatórios e autorizar ajustes no âmbito de sua competência.

11.2. À coordenação operacional compete organizar o calendário, manter o cadastro dos canais e responsáveis, reunir evidências, acompanhar indicadores e apresentar pendências à SEMED.

11.3. Ao articulador municipal da alfabetização compete conferir o alinhamento com o CNCA e com as orientações aplicáveis à rede, apoiar os conteúdos e organizar a documentação específica para eventual apresentação ao Selo.

11.4. Às direções e coordenações escolares compete encaminhar informações, realizar a comunicação com profissionais e famílias e registrar as atividades efetivamente realizadas. Ao setor municipal de comunicação compete colaborar na divulgação institucional, conforme suas atribuições.

12. INDICADORES E METAS DE COMUNICAÇÃO

Indicador	Forma de cálculo ou verificação	Meta proposta
Recebimento do plano pelas escolas	Escolas com confirmação de recebimento ÷ escolas abrangidas × 100.	100% das escolas cadastradas.
Regularidade da divulgação	Meses com publicação educativa ÷ meses de execução no exercício × 100.	100% dos meses de execução no exercício.
Orientação coletiva às famílias	Escolas com orientação registrada ÷ escolas abrangidas × 100.	100% das escolas, conforme calendário e viabilidade validada.
Registro das ações realizadas	Ações realizadas com evidência ÷ ações realizadas × 100.	100% das ações realizadas.

Síntese pública de resultados	Boletim ou comunicado de acompanhamento divulgado e arquivado.	Ao menos 1 por exercício.
Consolidação do período	Relatório anual apresentado à SEMED.	Entrega até 15 de janeiro do ano seguinte.

12.1. As metas acima medem comunicação e organização documental. Não constituem promessa de percentual de alfabetização. Resultados de aprendizagem serão apresentados a partir das avaliações e fontes oficiais, com metodologia e período de referência.



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 888.888.462-49), em 20/10/2026 - 11:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: <https://sigappm.brasilandia.rodonia.com.br/documento/documento/assinado/157110>. Folha 12 de 14

12.2. O número total de escolas será registrado no diagnóstico inicial e usado como denominador dos indicadores. Não serão apresentados percentuais sem informar os quantitativos de referência. Alcance digital estimado não será tratado como número de famílias efetivamente atendidas.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E AVALIAÇÃO

13.1. A SEMED divulgará síntese do acompanhamento, com ações realizadas, indicadores disponíveis e orientações à comunidade. O boletim identificará data, fonte, período, universo analisado e limites de comparação, quando houver.

13.2. As informações públicas de aprendizagem serão agregadas, evitando identificação de estudantes ou exposição de grupos pequenos. As devolutivas individuais serão realizadas pela escola diretamente com os responsáveis.

13.3. Mensalmente, a coordenação verificará a execução prevista, a chegada das informações às escolas, o acesso das famílias e as dificuldades relatadas. As medidas de ajuste serão registradas com responsável e prazo.

13.4. O relatório anual apresentará ações previstas e realizadas, quantitativos, evidências, pendências e recomendações para continuidade. A avaliação distinguirá alcance da comunicação, participação e aprendizagem, sem atribuir relação causal que os dados não permitam demonstrar.

14. REGISTROS E ORGANIZAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS

14.1. Os registros serão mantidos em processo administrativo e pasta institucional com controle de acesso. Cada evidência receberá código, data, descrição, ação correspondente, responsável e indicação do documento ou endereço de acesso.

14.2. Poderão ser utilizados comunicados, atas, listas de presença, registros de envio, materiais aprovados, páginas publicadas, relatórios e sínteses de atendimento. Fotografias serão



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 888.888.462-49), em 20/10/2026 - 11:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: <https://sigappm.brasilandia.rodonia.com.br/documento/documento/assinado/157110>. Folha 13 de 14

utilizadas quando necessárias e conforme as regras de proteção de dados e imagem.

14.3. A documentação pública e os registros que contenham dados pessoais serão separados conforme o nível de acesso. O prazo de guarda observará a política arquivística e a tabela de temporalidade aplicáveis ao município.

15. RECURSOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

15.1. A execução utilizará prioritariamente servidores, equipamentos e canais existentes. A necessidade de impressão, deslocamento ou contratação de serviço será submetida à avaliação específica de disponibilidade, autorização de despesa e procedimento legal adequado.

15.2. A indisponibilidade de canal digital ou de serviço de rádio será compensada por meio acessível às famílias, com registro da decisão. O Plano não estabelece valor de contratação nem cria obrigação de contratar serviços externos.

16. APROVAÇÃO E REVISÃO

16.1. Este Plano integra o ato de aprovação e deverá ser disponibilizado em sua versão integral. A SEMED registrará o número do ato, a data, o veículo de publicação e o endereço público de acesso no processo administrativo.

16.2. A SEMED revisará anualmente o planejamento, considerando os relatórios, o calendário escolar e as necessidades da rede. A programação de cada exercício será aprovada e divulgada até 31 de janeiro, sem necessidade de reeditar o ato de aprovação para mera atualização operacional. Mudanças essenciais no Plano ou no Decreto dependerão de novo ato da autoridade competente.



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 888.888.462-49), em 20/10/2026 - 11:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: <https://sigappm.brasilandia.rodonia.com.br/documento/documento/assinado/157110>. Folha 14 de 14

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :

b) Licitação Nº :

c) Modalidade :

d) Data Adjudicação :

e) Objeto da Licitação :

556/2026

8/2026

Pregão

20 de outubro de 2026

Aquisição de Material de Consumo, Destinado à Manutenção, Conservação, Melhorias e Reformas de Bens Móveis e Imóveis, Sendo Materiais Elétricos e Eletrônicos, Hidráulicos e de Construção, Ferragens, Ferramentas, Utensílios de Uso, Dentre Outros para Atender as Necessidades das Secretarias, Órgãos e Departamentos do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Município para o Exercício de 2026 E 2027.

a) Processo Adm Nº :

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

556/2026

Fornecedor: PEMACO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF: 60.764.059/0001-88

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
14	ARAME RECOZIDO 1,24MM	22	R\$ 18,0000	R\$ 396,0000
19	ARGAMASSA COLANTE, FLEXIVEL PARA ASSENTAMENTO CERÂMICOS, AC3, INTERNOS E EXTERNOS, SACO 20KG	225	R\$ 39,8900	R\$ 8.975,2500
20	Argamassa colante, flexível para assentamento cerâmicos, interna, Saco 20Kg	130	R\$ 30,7300	R\$ 3.994,9000
63	CABO TRIPLEX 25 MM	10	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
70	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM 7 GAVETAS. COR: AZUL. MATERIAL: CHAPA DE AÇO SAE 1006. TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA A PÓ.	6	R\$ 226,3900	R\$ 1.358,3400
76	Capa de chuva, 100% Impermeável, Leve e Compacto, Capuz e Fecho com botões, Material: PVC Laminado soldado eletronicamente (sem costuras). Tamanho: Adulto	31	R\$ 23,9800	R\$ 743,3800
105	Conjunto Tomada +Interruptor 2p+1, NBR 14136 10A-250V/- 4x2 para alvenaria, branco, Placa em plástico ABS, Com suporte e parafusos	160	R\$ 8,6000	R\$ 1.376,0000
107	CUMEIRA FIBROCIMENTO AMINHANTO PARA TELHA ANDULADA 244X 1,10X 0,005MT	200	R\$ 57,9900	R\$ 11.598,0000
108	CUMEIRA UNIVERSAL	100	R\$ 4,1900	R\$ 419,0000
119	Disjuntor Residencial.Termomagnético, Tripolar, 100A, Padrao NEMA, Fixação por Triho	29	R\$ 102,0000	R\$ 2.958,0000
120	Disjuntor Residencial.Termomagnético, Tripolar, 20A, Padrao NEMA, Fixação por Triho	32	R\$ 34,0200	R\$ 1.088,6400
123	Disjuntor Residencial.Termomagnético, Tripolar, 40A, Padrao NEMA, Fixação por Triho	39	R\$ 42,8200	R\$ 1.669,9800
124	Disjuntor Residencial.Termomagnético, Tripolar, 50A, Padrao NEMA, Fixação por Triho	39	R\$ 42,8200	R\$ 1.669,9800
164	JOELHO hidráulico, Soldavel, Liso, em PVC 50mm x 90º	70	R\$ 4,8200	R\$ 337,4000
165	JOELHO hidráulico, Soldavel, Liso e Rosca, em PVC 32mm x 90º	75	R\$ 1,7000	R\$ 127,5000
168	Jogo de CHAVE DE FENDA com 7 UNID, sendo: - 1 Chave de fenda ponta chata 1/8x3 polegadas; - 1 Chave de fenda ponta chata 3/16x4 polegadas; - 1 Chave de fenda ponta chata 1/4x6 polegadas; - 1 Chave de	13	R\$ 97,4200	R\$ 1.266,4600
173	KIT Lavatório De Parede EM PORCELANA, acompanhado de Coluna, formato oval, medindo 35x46x13 Branco, acompanha parafusos de fixação	13	R\$ 241,2800	R\$ 3.136,6400
185	Luva hidraulica, Soldavel, Liso e Rosca, em PVC 32mm	70	R\$ 4,0500	R\$ 283,5000
186	Luva hidraulica, Soldavel, Liso e Rosca, em PVC 50mm	70	R\$ 8,2400	R\$ 576,8000
198	Massa Corrida, Niveladora de Alvenaria, Acrilico, PVA, 25 Kg	50	R\$ 87,2500	R\$ 4.362,5000
205	PAINEL LED QUADRADO SOBREPOR 24 W BIVOLT 6500K 28 CM - LAMPADA	250	R\$ 30,6200	R\$ 7.655,0000
247	Rejuntamento Flexível, Acrílico, para cerâmica 1 Kg	37	R\$ 11,9600	R\$ 442,5200
248	RODA FORRO EM PVC BRANCA - C/ 6 METROS	220	R\$ 42,6800	R\$ 9.389,6000
258	Telha Ondulada Fibrocimento, Amianto, 2,44 x 1,10 x 0,005Mt	540	R\$ 61,5300	R\$ 33.226,2000
265	TOMADA DUPLA 10A 2P+T ESPELHO BRANCO COMPLETA PADRÃO	35	R\$ 9,8300	R\$ 344,0500
273	Tubo Esgoto, 100mm, 6Mts	70	R\$ 89,4200	R\$ 6.259,4000
274	Tubo Esgoto, 40mm, 6Mts	78	R\$ 47,9900	R\$ 3.743,2200
275	Tubo Esgoto, 50mm, 6Mts	55	R\$ 62,0800	R\$ 3.414,4000
277	TUBO PVC DE 150MM BARRA 6MTS	2	R\$ 244,9900	R\$ 489,9800
278	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA BARRA 6 MTS	10	R\$ 21,3900	R\$ 213,9000
279	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA BARRA 6 MTS	5	R\$ 26,0000	R\$ 130,0000
280	Vaso Sanitário, Cerâmico, Simples, Uso em Banheiros	13	R\$ 364,9900	R\$ 4.744,8700
281	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPADA LOUCA BRANCA	35	R\$ 578,9900	R\$ 20.264,6500
283	VERGALHÃO CA-50 10MM BARRA COM 12M	4	R\$ 75,4900	R\$ 301,9600
284	VERGALHÃO CA-50 12,5MM BARRA COM 12M	4	R\$ 107,7900	R\$ 431,1600
285	VERGALHÃO CA-50 16MM BARRA COM 12M	4	R\$ 186,0400	R\$ 744,1600
286	VERGALHÃO CA-50 5 MM (3/8") BARRA COM 12M	19	R\$ 39,9400	R\$ 758,8600
287	VERGALHÃO CA-50 6,3MM BARRA COM 12M	4	R\$ 35,5900	R\$ 142,3600
288	VERGALHÃO CA-50 8MM BARRA COM 12M	14	R\$ 49,0000	R\$ 686,0000

Valor Total Homologado - R\$ 139.905,16

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras, 20 de outubro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1137/2024

"DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO
DAS POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO
O PROGRAMA "ASSIM SE APRENDE
COSTA MARQUES-RO", E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES- RO, no uso de
suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º Fica aprovado no âmbito do município de Costa Marques-RO, o
Programa Municipal de Alfabetização na Idade certa da Secretaria de Educação e
Cultura – Semec, denominado, "ASSIM SE APRENDE COSTA MARQUES-RO".

Art. 2º As diretrizes do programa serão estabelecidas e cumpridas na
forma do anexo Único desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 25 de junho de 2024.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do MunicípioPublicado de Acordo com a
Lei Mun. 218/97 de 26/06/97
Em 25.10.2024
LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Dir. de Sup. de Recursos Humanos
DIR Nº 158/2024-7

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VAGNER MIRANDA DA SILVA - PREFEITO
CPF: 692.611.112-8 em 25/06/2024 11:14:56. Cód. Autenticidade da Assinatura:
11Y2.6414.3587.E32U.2408. com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: ABC.F8B - Tipo de Documento: LEI.

Elaborado por NEURY ANNY RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 013.241.112-3, em 25/06/2024 - 08:54:21

Código de Autenticidade deste Documento: 0810.5254.821H.3701.7845



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.costamarques.ro.gov.br/verdocumento>

Publicado de Acordo com a
Lei Mun. 218/97 de 26/06/97
Em 25.10.2024
LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Dir. de Sup. de Recursos Humanos
DIR Nº 158/2024-7PREFEITO
Vagner Miranda da SilvaSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mária Aparecida Ferreira da Silva LonghiCONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Loide Carmem de MouraCOORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Luciane Gallo Humania
Suely Flores Moreno Santiago
Rute Justiniano Coelho RodriguesDEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Kelly Zeballo RamosDIRETORIA EDUCACIONAL DE FINANCEIRO E ORÇAMENTO
Mirtes Francineia Gomes de CastroEQUIPE DE ELABORAÇÃO
Ivoneide da Silva Rodrigues
Loide Carmem de Moura
Luciane Gallo Humania
Robson Tomicha dos Santos

COORDENAÇÃO

Loide Carmem de Moura
Lazaro Rodrigues Teixeira

EQUIPE TÉCNICA

Luciane Gallo Humania
Loide Carmem de Moura
Suely Flores Moreno Santiago
Rute Justiniano Coelho Rodrigues

COLABORADORES EXTERNOS

Professora Silene Maria Ferreira
Município de Itapuaçu do Oeste
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

REVISORA

Suely Flores Moreno Santiago

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. CONCEPÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO

1.1 O PROCESSO DE APROPRIAÇÃO DA ESCRITA: AS HIPÓTESES
PERCORRIDAS2. RESULTADOS INDICADORES DA EDUCAÇÃO DE COSTA MARQUES –
2017 À 2021

2.1 DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE ESCOLAR

2.2 TAXA DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ABANDONO 2019 À 2020

2.3 RESULTADOS DE PROFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 2021

2.4 RESULTADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – AVALIAÇÕES
EXTERNAS 2017 À 20212.5 RESULTADOS DE DIAGNOSTICO DAS AVALIAÇÕES DA REDE
MUNICIPAL 2022.

3. DEFININDO AS ESTRATÉGIAS “ASSIM SE APRENDE COSTA MARQUES”

4. IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO ASSIM SE
APRENDE COSTA MARQUES5. ALFABETIZAÇÃO E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS FRENTE AO
PROGRAMA5.1 PÚBLICO ATENDIDO PELO PROGRAMA “ASSIM SE APRENDE COSTA
MARQUES

5.2 OBJETIVO GERAL

5.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

6. ALFABETIZAÇÃO E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS FRENTE AO
PROGRAMA POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO

7. INDICADORES DE ALFABETIZAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO

7.1 AO CONCLUIR O 1º ANO, ESPERA-SE QUE A CRIANÇA SEJA CAPAZ

DE:

7.2.1 Para isso, o estudante precisa dominar os seguintes conjuntos de
habilidades:7.2 AO CONCLUIR O 2º ANO, ESPERA-SE QUE A CRIANÇA SEJA CAPAZ
DE:

7.2.1 Habilidades a serem alcançadas:

7.3 AO CONCLUIR O 3º ANO, ESPERA-SE QUE A CRIANÇA SEJA CAPAZ DE:

7.3.1 Habilidades a serem alcançadas:

7.4 AO CONCLUIR O 4º ANO, ESPERA-SE QUE A CRIANÇA SEJA CAPAZ DE:

7.4.1 Habilidades que devem ter sido dominadas

7.5 AO CONCLUIR O 5º ANO, ESPERA-SE QUE A CRIANÇA SEJA CAPAZ DE:

7.5.1 Habilidades a serem dominadas

8. EIXO ESTRUTURANTE DO PROGRAMA ASSIM SE APRENDE COSTA
MARQUES8.1 EIXO I – AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO,
ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO

8.1.1 Estabelecimento de metas

8.2 EIXO II – COMPROMISSO E ENGAJAMENTO DAS EQUIPES DA
SECRETARIA DE TODAS AS INSTÂNCIAS COMO A ALFABETIZAÇÃO DOS
ESTUDANTES

8.2.1 Fortalecimento da Ação pedagógica

8.2.2 A Mudança na Prática Pedagógica das Escolas

8.2.3 Uma nova rotina de sala de aula

8.2.4 Perfil do Professor Alfabetizador

8.2.5 Papeis e responsabilidades dos Atores que atuam/participam do
Programa8.3 EIXO III – FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E EQUIPE
GESTORA

8.3.1 Formação Continuada de Professores Alfabetizadores

8.3.2 Ações Previstas

8.3.3 Formação Continuada à Equipe Gestora

8.3.4 Metodologias a serem utilizadas nas Ações Propostas

8.3.5 Organização metodológica das Ações de formação

8.4 EIXO IV – O MONITORAMENTO DO ENSINO E APRENDIZAGEM,
AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA8.4.1 Análise e compreensão dos resultados e implantação de estratégias de
mudanças

8.4.2 A participação das famílias

8.5 EIXO V – GESTÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DA POLÍTICA DE
ALFABETIZAÇÃO “ASSIM SE APRENDE COSTA MARQUES”

8.5.1 Gestão da Política

8.5.2 Gestão de Qualidade – Acompanhamento e Monitoramento das ações
pelos profissionais da Secretaria Municipal de Educação

8.5.3 Como acompanhar a Execução da Política de Alfabetização

8.5.4 Os indicadores a serem Monitorados

8.5.5 Acompanhamento dos livros lidos no mês

8.5.6 Reconhecimento de Letras, Leitura, Escrita, Oralidade e Produção de
Textos

8.5.7 Indicadores de acompanhamento mensal:

8.5.8 Comitê Gestor

8.6 EIXO VI – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

8.6.1 O Incentivo Salarial para os Professores Alfabetizadores

8.7 EIXO VII – FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR

8.7.1 Autonomia Pedagógica e Administrativa

8.7.2 Valorização Profissional dos Trabalhadores em Educação

9. IMPLEMENTAÇÃO

10. RECURSOS

11. REFERÊNCIAS

APRESENTAÇÃO

A escola tem uma função especificamente educativa,
propriamente pedagógica, ligada à questão do conhecimento;
é preciso, pois resgatar a importância da escola e reorganizar
o trabalho educativo, levando em conta o problema do saber
sistemizado, a partir do qual se define a especificidade da
educação escolar. (Savani, 1987.P.114).

É com satisfação que apresentamos aos costa-marquenses o Projeto
Municipal de Alfabetização na Idade Certa da Secretaria Municipal de Educação
e Escolas Municipais. O qual se propõe a instituir ações que conduzirão os
trabalhos administrativos, estruturais e pedagógicos das Escolas componentes
da Rede Municipal de Ensino, norteando assim, as ações do poder executivo de
Costa Marques, com relação à alfabetização. Sua elaboração é decorrente de
um processo de múltiplas ações da Secretaria Municipal de Educação, junto a
levantamentos realizados frente aos gestores escolares e comunidade escolar,
confrontados mediante visualização da função da escola junto à sociedade
costa-marquense, em conformidade com o compromisso todos pela educação
(ação do Governo Federal em parceria, Estados e Municípios da Federação).
Todas as ações decorrentes do projeto têm como maior expressão o resultado
do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDB.

Para tal fim, esse esforço coletivo deu origem ao Programa de
Alfabetização na Idade Certa, que nos dá a certeza de que com diagnóstico da
situação real e com a projeção do futuro desejado, juntos governo municipal e
sociedade trabalhando em parceria conseguiremos resgatar a dívida que temos
quanto a oferecer uma educação de qualidade pelas escolas públicas.
Garantindo mediante políticas públicas voltadas a oportunizar “acesso,
permanência, qualidade, inclusão e equidade” escolar a todos os cidadãos deste
município. Desta maneira faz-se necessário a oferta de uma alfabetização com
a qualidade desejada pelas legislações educacionais, e também de acordo com
as formações recebidas pelo Órgão de Controle Tribunal de Contas do Estado
de Rondônia, buscando dessa forma uma prática pedagógica de qualidade
visando à universalização do Ensino Fundamental e a erradicação do
analfabetismo, de modo a minimizar a distorção idade-série, realizando a
inclusão social no Município de Costa Marques.

Percebe-se diante de exposto um desafio maior para a Rede
Municipal de Ensino deste Município.

A sala de aula, que é um lugar de tantos desencontros e
diferenças, que é de onde parte as primeiras suspeitas de
anormalidade e dificuldades das crianças; é, também o lugar
onde se pode proporcionar aos alunos a superação de
dificuldades, experiências ainda não vivenciadas e
instrumentos para realizar as aprendizagens necessárias ao
pleno exercícios de sua condição humana .(PADILHA apud
SANTA CATARINA, 1996).

Nosso interesse pela elaboração desta Política é a Institucionalização
de uma Proposta de Trabalho decorrente da concepção e da organização social
do trabalho em educação que precisa ser revista, pois interfere diretamente no
dia a dia das nossas salas de aulas e, consequentemente entendia como ações
de saberes ritmado com as demandas e necessidades locais, com o perfil do
aluno que temos e do homem que precisamos ter na construção da sociedade
que vivemos e que buscamos formar/estruturar. A definição das áreas de
atuação desta Secretaria, bem como objetivos e metas, possibilita visualizarmos
os passos que daremos nessa caminhada rumo à educação desejada para
nosso município.

Nesta caminhada, apegamo-nos em Gandin (2006) quando ressalta
que: "Um plano é bom quando contém em si a força que o faz entrar em
execução. Ele deve ser tal que seja mais fácil executá-lo do que deixá-lo na
gaveta". Tendo nesta linha, a concepção de que a Educação é o agente de
transformação que, propicia o desenvolvimento de diferentes formas de ser e de
conviver na cultura global, valorizando o local e a concisão essencial para formar
cidadãos capazes de entender criticamente o processo de conquista dos direitos
de cidadania, em especial os relacionados a diretos civis, políticos e sociais.

Ressaltando a importância da participação e comprometimento de
todos os sujeitos inseridos para o processo educativo, dispoendo como indicador
a conscientização e atuação, que permitem ser traduzida como a construção de
uma educação de qualidade, igualdade e equidade, e não apenas o resultado de
legislações engessadas de estrutura e organização educacional.

Concluindo, nos referimos a Luckesi, (2011, p. 123), que reforça o

DIAGNOSTICA LINGUA PORTUGUES INICIAL 2022			
TOTAL DE ALUNOS:	ALUNOS AVALIADOS	ALUNOS AVALIADOS	NAO
242	182	60	

DIAGNOSTICA LINGUA PORTUGUES FINAL 2022			
TOTAL DE ALUNOS:	ALUNOS AVALIADOS	ALUNOS AVALIADOS	NAO
202	177	25	

CONTEUDOS HABILIDADES	E		AH. DES		EH. DES		NH. DES	
	INIC.	FIN.	INIC.	FIN.	INIC.	FIN.	INIC.	FIN.
Resultados iniciais e finais	76,9%	91,5%	1%	5,6%	21,9%	2,8%		
Escreve o nome	58,7%	87,5%	9,3%	9%	31,8%	3,3%		
Identifica as vogais	25,8%	76,8%	15,3%	13,5%	57,1%	9,6%		
Escreve sequência do alfabeto	6,5%	61,5%	4,3%	24,8%	89%	13,5%		
Identifica sílaba inicial das imagens	14,2%	71,7%	19,7%	16,9%	64,2%	11,9%		
Lê palavras simples								

DESENVOLVIMENTO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA

TURMAS DO 1º ANO

DIAGNOSTICA MATEMATICA INICIAL 2022			
TOTAL DE ALUNOS:	ALUNOS AVALIADOS	ALUNOS AVALIADOS	NAO
242	182	60	

DIAGNOSTICA MATEMÁTICA FINAL 2022			
TOTAL DE ALUNOS:	ALUNOS AVALIADOS	ALUNOS AVALIADOS	NAO
202	177	25	

CONTEÚDOS E HABILIDADES	AH. DES		EH. DES		NH. DES	
Resultados iniciais e finais	INIC.	FIN.	INIC.	FIN.	INIC.	FIN.
lateralidade: esquerda e direita.	41,2 %	68,3 %	15,3 %	14,6%	43,4 %	16,9 %
Escreve sequência numérica 0 a 20	34,6 %	78,5 %	23%	12,4%	42,3 %	9%
Associa números a quantidade.	44,5 %	83%	28,5 %	10,7%	26,9 %	6,2%
Formas geométricas,	34,6 %	64,4 %	23,6 %	25,9%	41,7 %	9,6%
Adição e Subtração com agrupamento de imagem	47,8 %	58,7 %	17%	32,7%	10,9 %	8,4%

Na análise dos resultados do 1º ano do EF, anos iniciais de língua portuguesa e matemática observa-se que no comparativo das avaliações iniciais e final houve um avanço, porém não significativo, sendo no desempenho de língua portuguesa, com as habilidades “Escreve o nome” 14,6%, “Identifica as vogais” 28,8%, “Escreve sequência do alfabeto” 28,8%, “Identifica sílaba inicial das imagens” 55%, “Lê palavras simples” 57,5%.

Em matemática, obteve-se no desenvolvimento das habilidades “lateralidade” 27,1%, “sequência de 0 a 20” houve 43,9%, “Associa números à quantidade” 38,5%, “Formas geométricas” 29,8%, “Adição e Subtração com agrupamento de imagem” 10,9%, identifica sílaba inicial das imagens.

Diante do percentual de rendimento em língua portuguesa e matemática, o desempenho da maioria das habilidades está com baixo rendimento, afirmando assim a necessidade da estruturação e regulação das políticas públicas na rede municipal de ensino.

DESENVOLVIMENTO DE APRENDIZAGEM EM LINGUA PORTUGUESA

TURMAS DO 2º ANO

DIAGNOSTICA LINGUA PORTUGUES INICIAL 2022			
TOTAL DE ALUNOS:	ALUNOS AVALIADOS	ALUNOS AVALIADOS	NAO
214	158	57	

DIAGNOSTICA LINGUA PORTUGUES FINAL 2022			
TOTAL DE ALUNOS:	ALUNOS AVALIADOS	ALUNOS AVALIADOS	NAO
188	165	23	

CONTEÚDOS HABILIDADES	E		AH. DES		EH. DES		NH. DES	
	INIC.	FIN.	INIC.	FIN.	INIC.	FIN.	INIC.	FIN.
CONHECE SEQUENCIA DO ALFABETO	74,6 %	90,9 %	9,4 %	7,2%	15,8 %	1,8%		
ESCREVE AS SILABAS INICIAIS DE FIGURAS	44,3 %	70,3 %	6,3 %	18,1 %	37,9 %	11,5 %		
ESCREVE PALAVRAS SIMPLES E COMPLEXAS	21,5 %	44,8 %	12%	35,1 %	66,4 %	20%		
PRODUZ FRASE COM PALAVRAS SIMPLES	14,5 %	31,5 %	15,8 %	28,4 %	69,6 %	40%		
LÊ E INTERPRETA TEXTO SIMPLES	8,8%	38,7 %	31%	36,3 %	60,1 %	24,8 %		

DESENVOLVIMENTO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA

TURMAS DO 2º ANO

DIAGNOSTICA MATEMATICA INICIAL 2022			
TOTAL DE ALUNOS:	ALUNOS AVALIADOS	ALUNOS AVALIADOS	NAO
214	158	57	

DIAGNOSTICA MATEMATICA FINAL 2022			
TOTAL DE ALUNOS:	ALUNOS AVALIADOS	ALUNOS AVALIADOS	NAO
188	165	23	

CONTEÚDOS HABILIDADES	E		AH. DES		EH. DES		NH. DES	
Resultados iniciais e finais	INIC.	FIN.	INIC.	FIN.	INIC.	FIN.	INIC.	FIN.
Regra usada em sereiação numérica	67%	88,4%	17%	7,2%	15,8%	4,2%		

Construção de fato basico da adição	28,4%	25,4%	14,5%	43,6%	56,9%	30,9%
Construção de fato basico subtração	20,2%	46,6%	18,3%	12,1%	61,3%	47,2%
Tabelas simples e gráficos de colunas	37,9%	80%	15,1%	7,2%	46,8%	12,7%
Problema de adição e subtração	18,3%	47,2%	21,5%	25,4%	60,1%	27,2%

Na análise dos resultados diagnostico do segundo ano do ensino fundamental anos iniciais em língua portuguesa e matemática observa-se que no comparativo das avaliações iniciais e finais houve um avanço, porém não significativo. Diante do percentual de rendimento em língua portuguesa e matemática do segundo ano dos anos iniciais, percebe-se através dos gráficos acima, que o desempenho da maioria das habilidades estão com baixo rendimento, afirmando assim a necessidade da estruturação e regulamentação das políticas públicas na rede municipal de ensino.

3. DEFININDO AS ESTRATÉGIAS
- Diante das evidências apresentadas neste documento, faz-se necessário a definição de novas estratégias e mudanças de percurso frente à ação alfabetizadora nas Unidades Escolares, prevendo o sucesso escolar de 100% dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Educação.
- Torna-se necessário a definição de metas para cada ano escolar e o comprometimento de todos os profissionais para o alcance das mesmas. Assim sendo, as ações de reorganização da Rede serão as seguintes:
- Traçar metas para a Secretaria de Educação para 2024;
 - Levantamento do Perfil do professor a partir dos resultados dos estudantes;
 - Indicador do compromisso com a alfabetização por parte da Prefeitura, Secretaria Municipal de educação e da equipe gestora da escola a partir dos resultados dos estudantes;
 - Indicadores que subsidiem a Gestão da SEMEC na tomada de providência quanto ao avanço das crianças com necessidades de aprendizagem em relação à alfabetização;
 - Trabalho articulado com outras divisões e outros departamentos;
 - Aproximação das ações da escola e do professor alfabetizador com SEMEC a partir da devolutiva para as escolas e para os professores;
 - Definir estratégias de formação continuada tendo como documento balizador o Referencial Curricular do Estado de Rondônia.

4. IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO ASSIM SE APRENDE COSTA MARQUES
- A regulamentação das políticas de alfabetização “Assim Se Aprende Costa Marques” é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e visa, principalmente, alfabetizar todos os estudantes da Rede Municipal até o 2º (segundo) ano do ensino fundamental, e continuar o acompanhamento pedagógico personalizado aos estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com objetivo de oferecer subsídios necessários para o desenvolvimento das habilidades correspondentes a cada ano escolar em que a criança encontra-se matriculada.
- Os Indicadores Nacionais mostram que as habilidades de leitura e escrita previstas na Base Nacional comum Curricular não estão sendo consolidadas no final do 5º ano, situação está requer um conjunto de esforços que envolvem todos os agentes responsáveis pelo processo educativo da educação infantil, os profissionais das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, os técnicos pedagógicos que atuam na Secretaria de Educação e toda comunidade escolar.
- Mediante esta análise, é necessário elencar estratégias de trabalho onde todos se sintam coparticipantes no processo ensino e aprendizagem e, com isso, “ampliar a autonomia intelectual, a compreensão de normas e os interesses pelas vidas sociais” (BRASIL,2017, p.55).
- Para concretizar a alfabetização, a criança deve compreender progressivamente o desenvolvimento da consciência fonológica, a autonomia da leitura, a compreensão e produção de textos, com foco na apropriação do sistema da escrita alfabética, e em prática, de linguagem socialmente situada. A Base Nacional Comum Curricular também reconhece a especificidade da alfabetização e propõe a mescla de duas linhas de ensino: a primeira indica para a centralidade do texto e para o trabalho com as práticas sociais de leitura e escrita, a segunda soma a isso o planejamento de atividades que permitam aos alunos refletirem sobre o sistema de escrita alfabética (estudar, por exemplo, as relações entre sons e letras e investigar com quantas e quais letras se escreve uma palavra, e onde elas devem estar posicionadas ou como se organizam as sílabas).
- A elaboração da regulamentação das políticas de alfabetização por meio de esforço conjunto e colaborativo de todos os setores da SEMEC e Unidades escolares, surge a necessidade de melhorar os processos de alfabetização nas escolas da Rede, visando contribuir e apoiar as unidades escolares de forma colaborativa e interventiva para que alfabetização aconteça nas turmas de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, conforme normatização do Referencial Curricular de Rondônia.
- A política de alfabetização será implantada e implementada por meio de articulação e cooperação entre a Secretaria e as Unidades Escolares, com o apoio dos demais setores que compõem, tendo como parceiro o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

5. AS LEGISLAÇÕES E A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO
- I. 1988 – A Constituição Federal de 1988 dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado e Família;
- II. 1996 – A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB, determina que no Ensino Fundamental a formação básica do cidadão ocorre mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, e estabelece a Educação de Jovens e Adultos;
- III. 2001 – Aprovado o Plano Nacional de Educação – PNE, referente ao decênio 2001-2010;
- IV. 2003 – Criado o Programa Brasil Alfabetizado, no intuito de contribuir para a universalização da alfabetização de jovens, adultos e idosos, e elevar sua escolaridade;
- V. 2003 – O Relatório de Alfabetização infantil: Os novos caminhos, elaborado por um grupo de eminentes cientistas a pedido da Comissão de Educação da Câmara de Deputados, chega à conclusão de que as políticas e as práticas de alfabetização de crianças no Brasil, bem como os currículos de formação e capacitação de professores alfabetizadores não acompanharam a evolução científica e metodológica ocorrido a em todo o mundo;
- VI. 2011 O documento de Aprendizagem Infantil: Uma Abordagem da Neurociência, Economia e Psicologia Cognitiva, publicado pela Academia de Ciência, colabora com a tese do relatório Alfabetização infantil: Os novos caminhos e traz novas evidências;

- VII. 2012 – Instituído o Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PAIC), no intuito de cumprir a meta 5 do Plano Nacional de Educação – PNE;
- VIII. 2013 – Primeira Edição Nacional da Alfabetização (ANA);
- IX. 2014 – Aprovado do Plano Nacional de Educação (PNE), referente ao período 2014-2024;
- X. 2015 – Lei Municipal n.º 906/2020, que alterou a Lei Municipal n.º 690/2015, que institui o Plano Municipal de Educação de Costa Marques - 2015 a 2024 – PME;
- XI. 2017- Promulgada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por meio da Resolução CNE/CB. n.º 2 de 22 de dezembro de 2017, que institui o orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- XII. 2018 – Criado o Programa Mais Alfabetização por meio da Portaria do MEC,n.º 142, de 22 de fevereiro de 2018, que visa fortalecer e apoiar as Unidades Escolares no processo de Alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental;
- XIII. 2019 – Decreto Federal n.º 9.765/2019 de 11 de abril da Presidência da República que institui a política Nacional de Alfabetização.
- XIV. 2020 – Programa Tempo de Aprender, por meio da Portaria n.º280/2020, Ministério da Educação – O Programa visa melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do país.
- XV. Programa federal

- 5.1 PÚBLICO ATENDIDO PELA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO “ ASSIM SE APRENDE COSTA MARQUES”
- A política de alfabetização terá como público-alvo as crianças, estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental devidamente matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Costa Marques.

- 5.2 OBJETIVO GERAL
- Garantir que os estudantes das escolas da Rede Municipal de Ensino de Costa Marques, sejam alfabetizadas até o 2º ano do Ensino Fundamental e que os estudantes do 3º ao 5º ano do ensino fundamental possam concluir fluência leitora e conhecimento ortográfico.

- 5.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- Implantar e Implementar a política de alfabetização “ASSIM SE APRENDE COSTA MARQUES” nas escolas que atendem alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental anos iniciais, com vistas a garantir que os estudantes sejam alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e os alunos do 3º ao 5º ano possam construir uma leitura fluente e totalmente ortográfica;
 - Acompanhar, monitorar e propor intervenções pedagógicas que potencializem o desenvolvimento de ações pedagógicas de alfabetização dos estudantes junto às escolas envolvidas;
 - Auxiliar os professores alfabetizadores em suas ações pedagógicas e formativas;
 - Realizar acompanhamento pedagógico personalizado aos estudantes do 3º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, visando oferecer subsídios necessários para o desenvolvimento das habilidades correspondentes ao ano escolar.

6. ALFABETIZAÇÃO E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS FRENTE AO PROGRAMA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO.

A proposta pedagógica da política de alfabetização “ASSIM SE APRENDE” Costa Marques, está embasada na concepção de alfabetização e letramento e devem estar presentes nas discussões sobre aprendizagem e ensino da alfabetização, de maneira a orientar os professores alfabetizadores e suas escolhas, do que ensinar e de como ensinar, baseado nas seguintes concepções:

Linguagem e ensino da língua: A língua é um sistema que tem como centro a interação verbal, que se faz mediante textos ou discursos, falados ou escritos. Isso significa que esse sistema depende da interlocução (Inter + locução = ação linguística entre os sujeitos) (Ferreiro e Teberosk, 1985).

Logo, é possível perceber que esta concepção direciona o ensino da língua e valoriza as interações e usos da mesma em contextos sociais reais, rejeitando um ensino meramente transmissivo de conceitos e regras prontos para produções mecânicas.

Alfabetização e Letramento: O objetivo da alfabetização é ensinar a ler e escrever, e o letramento diz respeito à aquisição da habilidade de fazer uso da leitura e da escrita nos espaços sociais. Os processos de alfabetização e letramento são independentes e, se bem articulados, levam a uma aprendizagem mais significativa. Aprender a ler e escrever também requer compreender o mundo, o tempo, o espaço, a realidade em torno de si.

Para aprender a ler e a escrever, é preciso apropriar-se desse conhecimento, através da reconstrução do modo como ele é produzido. Isto é, preciso reinventar a escrita. Os caminhos dessa construção são os mesmos para todas as crianças, de qualquer classe social. (Emília Ferreiro, 1996).

Conforme a autora, a criança necessita interagir com esse meio social e ter à sua disposição uma grande motivação que venha proporcionar e reinventar a escrita e criar caminhos para novas construções da escrita e leitura. De acordo com (Ferreiro, 1996), a alfabetização se inicia nos primeiros anos de vida da criança e o letramento pode estar presente desde a educação infantil. Sendo que alfabetizar letrando significa proporcionar às crianças um ambiente alfabetizador.

Nos primeiros anos do ensino fundamental torna-se importante ter à disposição do estudante um ambiente lúdico e rico em materiais que instiguem as crianças a ler e escrever, dando a elas, em linhas gerais, transformando – os em “sons”, e, na escrita, a capacidade de decodificar os sons da fala, transformando-os em sinais gráficos.

O uso do conceito de letramento, de acordo com Kleiman (1995), surgiu com vistas a separar os estudos sobre o impacto social da alfabetização. Aos poucos, este conceito se alargou, observando não mais os efeitos universais do letramento, mas a correlação desses efeitos com as práticas sociais e culturais dos diversos grupos que usam a escrita.

Portanto, o termo letramento é o resultado da ação de ensinar ou de aprender ler e escrever, bem como o resultado da ação de usar essas habilidades em práticas sociais, é o estado ou condição que adquire um grupo social ou um indivíduo como consequência de ter-se apropriado da língua escrita e de ter-se inserido num mundo organizado e letrado.

Ensino da Língua Escrita: A língua é um sistema que se estrutura no uso e para o uso escrito e falado, sempre contextualizando. No entanto, a condição básica para o uso escrito da Língua é a apropriação do sistema alfabético, que envolve, da parte do aluno, aprendizados muito específicos, independentes do contexto de uso, relativos aos componentes do sistema fonológico da língua e as suas interrelações, (MEC,2007).

A proposta pedagógica do Programa é alfabetizar letrando, que significa orientar a criança para aprender a ler, a escrever, levando-a a conviver com práticas reais de leitura e de escrita.

A ideia central é pautar o trabalho pedagógico na alfabetização como processo de apropriação do sistema de escrita, levando a criança compreender

a base alfabética e ortográfica de maneira que possa ler e escrever convencional e juntamente a essa ideia propõe-se o letramento, como processo de inserção e participação na cultura escrita.

Deve-se compreender que alfabetização e letramento são processos diferentes em suas especificidades, mas complementares, ambos devendo ser vivenciados simultaneamente, levando a criança não só a ser alfabetizada, mas a usar as habilidades de leitura e escrita em sua prática social. Nosso desafio é conciliar esses processos para que, no final do 2º ano do ensino fundamental, nossas crianças estejam de fato alfabetizadas e fazendo uso dessa condição em práticas sociais de leitura e escrita.

7. INDICADORES DE ALFABETIZAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO

A gestão por resultados no campo educacional se sustenta na Política de Alfabetização Assim se Aprende Costa Marques, como uma política pública educacional com o foco na melhoria dos índices de alfabetização no 1º, 2º, 3º, dando continuidade no 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

A Política de Alfabetização, Assim se Aprende Costa Marques, prevê a disseminação da avaliação no município como ferramenta para tomadas de decisões políticas. Prevê também a criação de um plano de acompanhamento sistemático do desempenho de leitura e escrita dos estudantes por meio de um programa de assessoramento junto aos professores, monitoramento dos indicadores, coleta e registros online dos resultados de avaliação aplicadas com regularidades pelas escolas.

Aprender a ler e escrever exigem habilidades que constituem um grande desafio a ser desvendado pela criança com relação ao seu conhecimento da linguagem.

O desenvolvimento de um leitor social e crítico não depende apenas da interpretação de textos, mas de uma atividade constante de leitura na escola e fora dela. Diante disso, é necessário valorizar o conhecimento que o aluno traz para a escola e oportunizar situações educativas concretas para que a aprendizagem aconteça de forma eficaz. É esse desenvolvimento que permitirá a construção do ser social, capaz de atuar dentro da sociedade de forma ativa.

O professor, enquanto agente de desenvolvimento social e cultural, deve ser experiente e saber como lidar com as crianças e suas dificuldades, ter conhecimento de atividades diversificadas para desenvolver com as crianças e sanar suas dúvidas, trabalhar em um ambiente prazeroso, onde o aluno tenha vontade de permanecer e que tenha acesso a vários textos e imagens para explorá-las, ampliando o repertório de leitura e escrita.

Diante dessas expectativas de aprendizagem e em habilidade que os estudantes precisam atingir para avançar no processo de alfabetização, as avaliações são necessárias para identificar os níveis de aprendizado dos estudantes em cada fase, identificando não alfabetizado, alfabetizado incompleta, alfabetizado consolidado. (Ehri,2013)

Como identificar as hipóteses construídas pelos estudantes no processo inicial de alfabetização:

Nível-1 Pré-alfabética	Estudante identifica palavras tendo como suporte imagens conhecidas, cores e linhas, sem relação com a palavra falada. Escreve letras e números, ou só letras aleatórias. Conhece poucas letras.
Nível-2 Alfabetica sem valor Sonoro	Designa uma letra para cada uma das sílabas, entretanto não necessariamente se utiliza de letras com valor sonoro convencional atribuído à palavra em questão. É um avanço no processo de alfabetização, pois neste momento o indivíduo atravessa os níveis de escrita não fonética para uma escrita fonética.
Nível-3 Silábica com valor sonoro	A criança identifica que cada sílaba representada por uma vogal ou consoante que expressa seu som correspondente. Geralmente, as crianças lançam mão das vogais para representar cada valor sonoro.
Nível-4 Silábica-Alfabetica	Quando a criança constrói a hipótese silábico-alfabética, ela não se contenta mais em registrar uma letra para cada emissão de som: ela sabe que isso não é mais uma solução aceitável como antes, quando estava na hipótese silábica com valor sonoro. Nesta hipótese, ora se escreve silábica, ora se escreve alfabética.
Nível-5 Alfabetica	A criança escreve alfabeticamente algumas sílabas: para outras, permanece silábica. A criança abandona a ideia de que a cada sílaba oral corresponde a uma letra, porque constata que é impossível ler o que se escreve silabicamente e ela ainda não consegue ler o que os alfabéticos escrevem. “Uma criança que escreve alfabeticamente não está ainda plenamente alfabetizada, pois ela pode não conhecer as regras da convenção escrita” (AZENHA, 1995).
Nível-6 Ortográfico	No estágio ortográfico, a criança passa ao reconhecimento visual direto das palavras pela estratégia lexical, não está mais na decodificação e estratégia fonológica. Vale ressaltar que as estratégias usadas em cada estágio não são excludentes e podem existir ao mesmo tempo.

Ter conhecimento sobre as hipóteses de escrita dos estudantes é de suma importância para o acompanhamento do processo de cada estudante existente nas Unidades Escolares, por isso todos os profissionais que realizam o monitoramento nas escolas e os profissionais das instituições escolares são muito significativos para essa ação.

7.1 AO CONCLUIR O 1º ANO, ESPERA-SE QUE A CRIANÇA SEJA CAPAZ DE:

- Participar de situações de interação sociais (rodas de conversas, rodas de leitura, rodas de estudos e outros), ouvindo com atenção, formulando perguntas e fazendo comentários sobre o tema tratado;
- Ter o conhecimento do alfabeto e da mecânica da escrita/leitura;
- Conseguir “codificar e decodificar” os sons da língua (fonemas) em material gráfico (grafemas ou letras);
- Desenvolver a consciência fonológica (dos fonemas portugueses do Brasil e de sua organização em segmentos sonoros maiores, como sílabas e palavras).
- Conhecer o alfabeto do português do Brasil em seus vários formatos (letras imprensa e cursivas, maiúsculas e minúsculas);
- Estabelecer relações grafo-fônicas entre esses dois sistemas de materialização da língua.

7.1.1 PARA ISSO, O ESTUDANTE PRECISA DOMINAR OS SEGUINTE CONJUNTOS DE HABILIDADES:

- Compreender as diferenças entre escrita e outras formas gráficas (outros sistemas de representação);
- Conhecer o alfabeto;
- Dominar as relações entre letras e seus sons;
- Conhecer a natureza alfabética do nosso sistema de escrita;
- Dominar as relações entre grafemas e fonemas;

- Dominar as convenções gráficas (letras maiúsculas, minúsculas e cursivas);
- Saber decodificar palavras e textos escritos;
- Saber ler, reconhecendo as palavras;
- Ampliar a sacada do olhar para porções de texto maiores que meras palavras, desenvolvendo fluência e rapidez de leitura (fatiamento);
- Diferenciar desenhos/grafismos (símbolos) de grafemas/letras (signos);
- Desenvolver a capacidade de reconhecimento global de palavras (que chamamos de leitura “incidental”, como a leitura de logomarcas em rótulos), que será depois responsável pela fluência na leitura;
- Construir o conhecimento do alfabeto da língua em questão;
- Perceber quais sons devem representar na escrita e como;
- Construir a relação fonema-grafema: a percepção de que as letras estão representando certos sons da fala em contextos precisos;
- Perceber as sílabas em sua variedade como contexto fonológico desta representação.

7.2 AO CONCLUIR O 2º ANO, ESPERA-SE QUE A CRIANÇA SEJA CAPAZ DE:

- No 2º ano, os estudantes devem ser capazes de planejar a fala, adequando-a a diferentes interlocutores em situações comunicativas do cotidiano escolar (exposição oral e rodas em geral) com maior e menor formalidade;
- Ler, interpretar e escrever com autonomia;
- Escrever bilhetes e cartas, em meio impresso e digital, e-mail, mensagem em rede social;
- Ler com autonomia e fluência, textos curtos, com tema e vocabulário adequado à sua faixa etária, silenciosamente e em voz alta;
- Decodificar fonemas em grafemas, ou vice-versa, utilizando os códigos e identificando os códigos linguísticos;
- Ter fluência leitora;
- Dominar a escrita de palavras formuladas por sílabas do tipo consoante/vogal e sílabas complexas;

7.2.1 HABILIDADES A SEREM ALCANÇADAS:

- Dominar as convenções gráficas (letras maiúsculas, minúsculas e cursivas);
- Conhecer o alfabeto;
- Compreender a natureza alfabética do sistema de escrita;
- Dominar a relação entre grafema e fonema;
- Saber decodificar palavras e textos escritos;
- Saber ler, reconhecendo globalmente as palavras;
- Ampliar a sacada do olhar para porções de textos maiores que meras palavras, desenvolvendo assim fluência e rapidez de leitura;
- Diferenciar desenhos/grafismos (símbolos) de grafemas/letras (signos);
- Desenvolver a capacidade de reconhecimento global de palavras (que chamamos de leitura “incidental”, como a leitura de logomarcas em rótulos), que será depois responsável pela fluência na leitura;
- Construir o conhecimento do alfabeto da língua em questão;
- Perceber quais sons se devem representar na escrita e como construir a relação fonema-grafema: a percepção de que as letras estão representando certos sons da fala em contextos precisos;
- Perceber a sílaba em sua variedade como contexto fonológico desta representação.

7.3 AO CONCLUIR O 3º ANO, ESPERA-SE QUE A CRIANÇA SEJA CAPAZ DE:

- No 3º ano, o estudante deve completar o processo de alfabetização, se apropriando da ortografia, conforme definições da própria base Nacional Comum Curricular;
- Se apoderar da variação das letras para um som-/s/ s, c, ç, x, ss, sc, z, xc; /j/ g, j; /z/ x, s, z; de vários sons para uma letra: s-/s/ e /z/; z-/ /s/, /z/; x-/s/, /z/, /j/, /ks/ e assim por diante; e até nenhum som para uma letra – h, além de vogais aberta, fechadas e nasalizadas (a/â; e/ê; o/ô/ó);
- Ter compreendido o sistema Escrita Alfabética –SEA, seu funcionamento e consolidação desse processo, de modo que a criança possa ler e produzir, com autonomia, textos de gêneros distintos como, por exemplo, poemas, histórias, relatos pessoais, dentre outros;
- Ter compreensão em leitura e ser capaz de fazer produção de texto oral e escrito.

7.3.1 HABILIDADES A SEREM ALCANÇADAS:

- Saber ler, reconhecendo globalmente as palavras;
- Ampliar a sacada do olhar para porções de textos maiores que meras palavras, desenvolvendo assim fluência e rapidez da leitura (fatiamento);
- Ter compreensão do SEA e o seu funcionamento;
- Apropriar-se da variedade de língua oral falada e da língua escrita;
- Apropriar-se das relações fono-ortográficas que apresentam relação regular direta entre fonema e grafema;
- Apropriar-se das relações entre a variedade de língua oral falada e a língua escrita (perspectiva sociolinguística);
- Apropriar-se dos tipos de relações fono-ortográficas do português do Brasil e da estrutura da sílaba do português do Brasil (perspectiva fonológica);
- Dominar a leitura fluente e a escrita;
- Produzir com autonomia textos de gênero distintos, como, por exemplo, poemas, histórias, relatos pessoais, dentre outros.

Para que essa prática seja relevante, na sala de aula e em casa, é necessário que as atividades propostas suscitem e desenvolvam nos alunos a vontade de ler e escrever.

Não há, portanto, nenhum sentido em opor aprendizagem sistemática e prazer de ler. (Programa Tempo de Aprender – 2022 – Ministério da Educação).

7.4 AO CONCLUIR O 4º ANO, ESPERA-SE QUE A CRIANÇA SEJA CAPAZ DE:

- Participar de situações de intercâmbio oral que requeiram ouvir com atenção, intervir sem sair do assunto tratado, formular e responder a perguntas justificando respostas, explicar e compreender explicações, manifestar e acolher opiniões, fazer colocações considerando as anteriores;
- Apreciar textos literários;
- Selecionar, em parceria, textos em diferentes fontes para a busca das informações;
- Localizar, em parceria, informações nos textos, apoiando-se em títulos e subtítulos, imagens e negritos, e selecionar as que são relevantes;
- Ajustar a modalidade da leitura ao propósito e ao gênero;
- Reescrever e/ou produzir textos de autoria com e sem o apoio do professor;
- Revisar textos coletivamente com a ajuda do professor, prestando atenção aos aspectos de coerência, coesão e ortografia.

7.4.1 HABILIDADES QUE DEVEM TER SIDO DOMINADAS:

- Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado;
- Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global;
- Inferir informações implícitas nos textos lidos;
- Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto;
- Ler e revisar o texto produzido com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, para corrigi-lo e aprimorá-lo, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de ortografia e pontuação;
- Editar a versão final do texto, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, ilustrando, quando for o caso, em suporte adequado, manual ou digital;
- Ler e compreender, de forma autônoma, textos literários de diferentes gêneros e extensões, inclusive aqueles sem ilustrações, estabelecendo preferências por gênero, temas, autores;
- Criar narrativas ficcionais, com certa autonomia, utilizando detalhes descritivos, sequência de eventos e imagens apropriadas para sustentar o sentido do texto, e marcadores de tempo, espaço e de fala de personagens;
- Demais competências e habilidades previstas na BNCC e garantidas no RCRO para o 4º ano.

7.5 AO CONCLUIR O 5º ANO, ESPERA-SE QUE A CRIANÇA SEJA CAPAZ DE:

- Participar de situações de reciprocidade oral que requeiram ouvir com atenção;
- Ouvir sem sair do assunto;
- Formular e responder às perguntas justificando respostas;
- Explicar e compreender explicações, manifestando e acolhendo opiniões;
- Argumentar e contra argumentar.
- Participar de situações de uso da linguagem oral utilizando procedimentos da escrita para organizar a exposição, apreciando textos literários;
- Elaborar textos escritos para explicitar o que aprendeu;
- Preparar exposições orais, selecionando textos conforme os propósitos de leitura, antecipando a natureza do conteúdo e utilizando a modalidade de leitura mais adequada;
- Utilizar recursos para compreender ou superar dificuldades de compreensão durante a leitura;
- Reescrever e produzir textos utilizando procedimentos de escritor;
- Revisar textos próprios e dos outros, em parceria com colegas, com intenção de evitar repetições, ambiguidades, erros ortográficos e gramaticais.

7.5.1 HABILIDADES A SEREM DOMINADAS:

- Ler/ouvir e compreender, com autonomia, anedotas, piadas, cartuns, poemas, minicontos, entre outros textos do campo artístico-literário, em diferentes mídias, considerando a situação comunicativa, o tema/ assunto, a estrutura composicional e o estilo do gênero;
- Observar, na leitura de anedotas, piadas, cartuns, poemas, minicontos, entre outros textos, recursos multissemióticos (de áudio, de vídeo, imagens estáticas e/ou em movimentos, cor, etc.) em diferentes mídias;
- Planejar e produzir, com autonomia, anedotas, piadas, cartuns, contos, entre outros textos do campo artístico-literário, considerando a situação comunicativa, o tema/ assunto, a estrutura composicional e o estilo do gênero;
- Ler e compreender, de forma autônoma, textos literários de diferentes gêneros e extensões, inclusive aqueles sem ilustrações, estabelecendo preferências por gêneros, temas e autores;
- Inferir informações implícitas, na leitura de textos de diferentes gêneros;
- Identificar a ideia central de textos de diferentes gêneros (assunto/tema), demonstrando compreensão global;
- Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas, na leitura de textos de diferentes gêneros;
- Utilizar conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal;
- Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso;
- As demais competências e habilidades previstas na BNCC, e garantidas no RCRO para o 5º ano.

8. EIXOS ESTRUTURANTES DO PROGRAMA ASSIM SE APRENDE COSTA MARQUES

1. Avaliação da Política de Alfabetização;
2. Compromisso e engajamento das equipes da prefeitura e das secretarias de todas as instâncias com a alfabetização dos estudantes;
3. Formação Continuada para Professores e Equipe Gestora;
4. Monitoramento do Ensino Aprendizagem;
5. Gestão e Gerenciamento do Programa Assim se Aprende Costa Marques;
6. Valorização Profissional por produtividade.

8.1 EIXO I – AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO

A avaliação acontecerá em três etapas, aplicada a todos os estudantes do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º ano:

- Avaliações externas são elaboradas, organizadas, conduzidas e aplicadas por agentes externos à escola, sendo eles: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Estadual de Educação, Tribunal de Contas do Estado, Governo Federal.
- A avaliação diagnóstica inicial será aplicada no início do ano letivo, preferencialmente antes do término do 1º bimestre;
- A avaliação mediana de processo será aplicada na primeira quinzena do mês de agosto;
- Avaliação Final de Resultados Finais será aplicada na última semana de novembro/primeira semana de dezembro.

A função das avaliações diagnóstica visa à interação do aluno com todo o processo educativo, dando sentido pedagógico aos objetivos da educação escolar. Ao se avaliar um aluno é importante ter bastante cautela, pois pode causar no aluno um sentimento de medo por achar que não vai corresponder à expectativa.

Diante dos resultados alcançados pelas crianças e a análise detalhada dos dados, a secretaria juntamente com a equipe escolar deverão em primeiro momento ter um “feedback” é a avaliação dos resultados no processo de ensino, é o momento de analisar se está tendo algo de errado no ensino para que possa reformular suas estratégias e, para o aluno, é a oportunidade de saber sobre seu aprendizado e o que precisa dominar e no segundo momento pautar estratégias de trabalho personalizados, ou seja, conforme a necessidade da situação encontrada.

- Cumprimento das atividades sob a responsabilidade de cada diretoria;
- Diálogo permanente através de encontros pedagógicos, formações com temas referentes à alfabetização e compromisso com os estudantes, a equipe escolar, é de responsabilidades da secretaria o fornecimento das formações, tudo isso é para que o aluno possa ir para a escola, ter uma aprendizagem eficiente e uma educação de qualidade;
- Cumprir os prazos estipulados nos instrumentos de assessoramento e monitoramento das ações.

8.2.1 FORTALECIMENTO DA AÇÃO PEDAGÓGICA

Por meio das ações que visem o sucesso das crianças e também o sucesso profissional e pessoal de todos os atores educacionais envolvidos.

Na área pessoal: acolher o programa com compromisso e colocar-se à disposição do serviço do desenvolvimento humano e da construção da cidadania.

Na área profissional: saber da importância de seu papel como educador na sociedade, estando acessível às mudanças diárias a serem superadas.

Para tal fortalecimento, elencamos algumas ações:

- Apropriação da proposta da política de alfabetização assim se aprende Costa Marques por todos os atores envolvidos;
- Implementação de gestão orientada por resultados com foco nas metas alcançadas estabelecidas na política de alfabetização;
- Formações continuadas, lideradas pela equipe de profissionais da Diretoria Pedagógica da Semec;
- Envolvimento e engajamento de toda equipe escolar;
- Fortalecimento da gestão escolar, no que corresponde às ações pedagógicas, focando na liderança, responsabilidade e comprometimento dos gestores;
- Fortalecimento do apoio dos supervisores escolares e orientadores educacionais com as turmas atendidas na política de alfabetização;
- Fortalecimento da responsabilidade e comprometimento dos pais e/ou responsáveis pelo acompanhamento da vida escolar da criança.
- Cumprimento das atividades sob a responsabilidade de cada diretoria;
- Diálogo permanente através de encontros pedagógicos, formações com temas referentes à alfabetização e compromisso com os estudantes, a equipe escolar, é de responsabilidades da secretaria o fornecimento das formações, tudo isso é para que o aluno possa ir para a escola, ter uma aprendizagem eficiente e uma educação de qualidade;
- Cumprir os prazos estipulados nos instrumentos de assessoramento e monitoramento das ações.

8.2.1 FORTALECIMENTO DA AÇÃO PEDAGÓGICA

Por meio das ações que visem o sucesso das crianças e também o sucesso profissional e pessoal de todos os atores educacionais envolvidos.

Na área pessoal: acolher o programa com compromisso e colocar-se à disposição do serviço do desenvolvimento humano e da construção da cidadania.

Na área profissional: saber da importância de seu papel como educador na sociedade, estando acessível às mudanças diárias a serem superadas.

Para tal fortalecimento, elencamos algumas ações:

- Apropriação da proposta da política de alfabetização assim se aprende Costa Marques por todos os atores envolvidos;
- Implementação de gestão orientada por resultados com foco nas metas alcançadas estabelecidas na política de alfabetização;
- Formações continuadas, lideradas pela equipe de profissionais da Diretoria Pedagógica da Semec;
- Envolvimento e engajamento de toda equipe escolar;
- Fortalecimento da gestão escolar, no que corresponde às ações pedagógicas, focando na liderança, responsabilidade e comprometimento dos gestores;
- Fortalecimento do apoio dos supervisores escolares e orientadores educacionais com as turmas atendidas na política de alfabetização;
- Fortalecimento da responsabilidade e comprometimento dos pais e/ou responsáveis pelo acompanhamento da vida escolar da criança.
- Estipular e cumprir metas da política de alfabetização Assim se Costa Marques, no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, considerando o disposto no Referencial Curricular do Estado de Rondônia – RCRO.

8.2.2 A mudança na Prática Pedagógica das Escolas

A primeira mudança é a equipe escolar acreditar no potencial da criança estudante, estando presente integralmente em todas as horas letivas, contando com o apoio de todos os profissionais que estão envolvidos no processo educacional, sendo compartilhadas ações de planejamento, avaliações no que se refere ao aprender e ao ensinar. Para tal mudança, elencamos alguns aspectos;

- Crer, transformar e alcançar o objetivo de transformar em um novo ensino de alfabetização. Que a equipe escolar e todos os profissionais da educação envolvidos neste novo projeto, aceite os desafios profissionais e pessoais.
- O profissional que atuará nas turmas do 1º ao 3º ano deverá atender às especificidades correspondentes ao professor alfabetizador;
- O profissional que atuará nas turmas de 4º e 5º ano deverá atender às especificidades correspondentes ao professor que dará continuidade ao processo de alfabetização e ortografiação do processo;
- O ambiente para atendimento das crianças estudantes deverá ser estimulador, contando com organização do tempo e espaço para eficiência do ensino e aprendizagem;
- O número de crianças por sala de aula atenderá às legislações vigentes;
- O suporte da equipe gestora junto ao planejamento de aula do professor deverá oferecer entre eles troca de experiências;
- Fortalecer o trabalho em equipe, voltados às ações pedagógicas;
- Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- Promover o acompanhamento sistemático dos resultados mensais, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

- Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, visando gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

8.2.3 Uma nova rotina de sala de aula

As habilidades de vida, na prática, e os talentos a serem desenvolvidos, devem ser estimulados a fazerem parte da rotina das crianças. É preciso criar um ambiente seguro e ordenado, que favoreça a todas as crianças a oportunidade de participar e construir um ambiente alfabetizador, conduzido pelo afeto, visando a implementação das competências no desenvolvimento integral das crianças.

Ao planejar o cotidiano da sala de aula e garantir o tempo necessário para cada atividade, o professor dará ao aluno a oportunidade de participar ativamente do processo de sua própria aprendizagem.

Para tanto, retomamos os grandes eixos da aprendizagem dos alunos, sendo eles:

Linguagem oral: A linguagem oral, incluindo fala, escuta e compreensão, acompanha todas as interações que as crianças estabelecem na prática social. É assim que os alunos se adaptam à cultura escolar desde o momento em que entram na escola. As crianças ingressam na escola pela linguagem, com os signos de classe social, origem e identidade cultural, composta por saberes, crenças e valores. Portanto, trazem a diversidade linguística do grupo social a que pertencem.

Para que as escolas da Rede Municipal promovam efetivamente o processo de aprendizagem dos estudantes no processo de alfabetização do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, é necessário reconhecer a diversidade, livrar-se dos preconceitos educacionais existentes nas falas das classes populares e acolher todas as crianças que trazem sua bagagem cultural, pois entendemos que a população brasileira fala de maneiras diferentes, dependendo do espaço geográfico, da classe social e do gênero que ocupam, por isso se faz mais do que necessário a ampla valorização da linguagem oral em sala de aula.

Leitura: A leitura deve existir durante todo o processo de alfabetização, como uma atividade permanente e deve ser enfatizada no planejamento do professor. Os mais diversos textos devem ser utilizados, listas, textos pequenos, paródias, parlendas, adivinhas, poemas e outros que possam proporcionar ao aluno diversidade de leituras.

Análise linguística (conhecimento do sistema): Essa prática está ligada à sistematização da alfabetização, propondo reflexões sobre o sistema de escrita alfabética, o funcionamento da língua e de outras línguas. Há também a necessidade de ensinar as especificidades dessa prática de linguagem nas mídias digitais. Assim, podemos apontar a importância de que o professor utilize as novas tecnologias como uma prática pedagógica, estimulando os estudantes a uma visão crítica sobre a utilização das ferramentas digitais, considerando os aspectos éticos, estéticos e políticos.

Produção textual: É importante que o professor utilize as estratégias necessárias para que os estudantes tenham o domínio progressivo da habilidade para a produção de textos em diferentes gêneros, sempre tendo em vista a interatividade e a autoria. Neste eixo da escrita, de acordo com suas possibilidades, ainda que de maneira não convencional.

8.2.4 Perfil do Professor Alfabetizador

Para exercer a prática pedagógica frente à política municipal de Alfabetização Assim se Aprende Costa Marques, os professores alfabetizadores para atuarem nas turmas do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental necessitam as seguintes competências:

- Ter domínio dos conhecimentos necessários ao desenvolvimento do ensino da leitura e da escrita na perspectiva da alfabetização e letramento;
- Ter habilidades para interagir com as crianças desta faixa etária, dinamizando o processo pedagógico e promovendo situações lúdicas de aprendizagem;
- Ter sensibilidade para lidar com a diversidade social, cultural, de gênero, etnia e religiosa;
- Participar semanalmente das reuniões de Planejamento do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC;
- Participar dos encontros de formação promovidos pela rede, com atitudes de comprometimento para gerar melhores resultados nos processos de alfabetização.
- Criar um planejamento com objetivos claros, reavaliando os métodos, tentar entender o que está dando errado e criar um novo plano de aula.
- Os profissionais da educação precisa manter seu plano de aula, plano de curso, plano de intervenção sempre atualizado, de acordo com o perfil de seus estudantes.

8.2.5 Papéis e responsabilidades dos envolvidos participantes da política de Alfabetização.

Trata-se de um compromisso conjunto da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação de Costa Marques, com as equipes escolares – gestores escolares, supervisores escolares, professores alfabetizadores e famílias, em assegurar que todas as crianças estudantes da rede estejam alfabetizadas até os 7 anos, ao término do 2º ano do ensino fundamental.

Ao aderir a política de alfabetização, os responsáveis envolvidos comprometem-se:

Prefeito: Adotar a política Municipal de Alfabetização como prioridade, isto é, como proposta da Secretaria de Educação para a prática da equidade e da qualidade da aprendizagem a ser implementada até o 5º ano do Ensino Fundamental.

- Garantir a adoção dos instrumentos legais, necessários à implementação das políticas educacionais definidas;
- Garantir os recursos humanos, materiais e financeiros compatíveis com o Programa e com a política educacional estabelecida;
- Acompanhar os resultados e o cumprimento de metas definidas pela Secretaria de Educação.
- Delegar à Secretaria de Educação a execução do Programa, dando-lhe a autonomia e o apoio que a função exige.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer- SEMEC:

Segundo o cronograma da SEMEC, será da competência de cada Diretoria:

- Assegurar o programa como política da Secretaria de Educação para os cinco anos iniciais de alfabetização do Ensino Fundamental;
- Apresentar o programa aos gestores escolares, como também aos demais profissionais envolvidos no processo ensino aprendizagem;

Assegurar recursos humanos, físicos, materiais e financeiros necessários para a implementação satisfatória da política de alfabetização:

Supervisores Escolares nas Unidades Escolares:

1. O coordenador da política de alfabetização Assim se Aprende Costa Marques e a equipe de técnicos de acompanhamento pedagógico organizado deverão realizar acompanhamento sistemático junto aos Coordenadores Escolares;
 2. Garantir a reprodução dos documentos e instrumentais (fichas, cartazes, documentos orientadores, formulários necessários), e a presença de professores e coordenadores escolares às formações.
- Integrar as ações, resultados e práticas do programa às demais ações da Secretaria;
 - Acompanhar o desenvolvimento e os resultados do programa;
 - Garantir formação continuada dos professores alfabetizadores e gestores escolares;
 - Monitorar e assessorar as Unidades Escolares que atuam com turmas de 1º, 2º e 3º anos, monitorando a ação alfabetizadora visando o avanço dos estudantes para a hipótese de escrita alfabética;
 - Monitorar e assessorar as unidades escolares que atuam com turmas de 4º e 5º ano, oferecendo suporte pedagógico na ação alfabetizadora, prevendo o avanço do estudante na fluência da leitura;
 - Acompanhar o avanço dos estudantes frente ao desenvolvimento de competências e habilidades do currículo estipuladas para o ano em curso;

Diretoria Pedagógica:

- Acompanhar a implementação do programa e subsidiar as decisões da Secretaria de Educação com os dados relevantes à política de alfabetização;
- Conhecer com detalhamento os instrumentos gerenciais e pedagógicos da política de alfabetização;
- Assessorar e monitorar as escolas que atuam com turmas de 1º, 2º e 3º anos sistematicamente conforme o fluxo de acompanhamento gerencial;
- Assessorar e monitorar a ação da Supervisão escolar que atua com turmas de 4º e 5º anos a cada quinze dias, observando o processo de aprendizagem das crianças conforme os resultados das Sondagens de Aprendizagem promovidas quinzenalmente;
- Promover análise dos dados de acompanhamento das aprendizagens das crianças e criar estratégias para o alcance das metas estabelecidas pelo programa;
- Garantir a fidedignidade e a permanente atualização dos dados;
- Dar devolutivas das análises às escolas e ao Secretário de Educação;
- Formar equipe de professores formadores, garantindo tempo para estudo, material pedagógico e equipamento tecnológico;
- Buscar manter equipe permanente, evitando rotatividade de professores, o que pode causar atrasos no andamento das ações conjuntas;
- Garantir formação continuada aos professores alfabetizadores e gestores escolares;
- Realizar estudos com as demais Diretorias da SEMEC sempre que julgar necessário;
- Apoiar, fortalecer e orientar os supervisores escolares das unidades escolares, com base nas informações por eles levantadas e em suas próprias informações;
- Estabelecer e promover atitudes colaborativas, respeitadas e escuta empática ativa junto aos profissionais da escola e famílias;

- Promover liderança junto aos membros da comunidade escolar no alcance das metas da escola e gerar oportunidades para aproximar as famílias da

Professores Alfabetizadores:

- Aderir ao termo de compromisso correspondente às metas da política de Alfabetização, Assim se Aprende Costa Marques;
- Conhecer com detalhamento as propostas e os instrumentos gerenciais e pedagógicos do programa, com destaque para os indicadores de monitoramento que serão acompanhados sistematicamente;
- Participar de reuniões de planejamento do HTPC (Horário de trabalho Pedagógico Coletivo) uma vez por semana na escola junto ao supervisor escolar;
- Planejar suas aulas e cumprir a rotina e o cronograma definido no planejamento;
- Acompanhar o desenvolvimento dos alunos através da observação diária;
- Promover momentos de recomposição da aprendizagem (reforço escolar) aos estudantes que necessitam avançar no processo de aprendizagem;
- Registrar suas observações em locais e formulários específicos, e utilizá-las na elaboração dos planejamentos, tendo os indicadores de alfabetização como balizadores de suas observações e atividades;
- Preencher mensalmente os instrumentais do programa – ficha de leitura, escrita e oralidade, e assegurar que os estudantes preencham diariamente o cartaz de acompanhamento;
- Promover a aproximação das famílias e a presença dos alunos às aulas;
- Os professores deverão comunicar ao profissional Orientador Escolar quanto às infrequências dos estudantes, após 2 (duas) faltas sem justificativas pelos responsáveis;
- Estabelecer atitudes colaborativas, respeitadas e escuta empática ativa junto aos alunos e colegas da escola;
- Garantir a fidedignidade e a permanente atualização de dados;
- Participar dos encontros de formação promovidos pela SEMEC com atitudes de comprometimento para gerar melhores resultados nos processos de alfabetização;

- Participar da construção de materiais correspondentes ao atendimento às crianças estudantes da alfabetização;

Família:

- Assegurar o cumprimento da frequência da criança estudante nos dias letivos e com pontualidade devida;
- Comunicar ao professor, caso a criança precise se ausentar, o motivo da infrequência escolar, apresentar atestado médico se a mesma for levada à unidade de saúde para consulta;
- Acompanhar diariamente as atividades e ações pedagógicas propostas pelo (a) professor (a) alfabetizador(a);
- Encaminhar a criança estudante durante os dias e horários marcados para participar da Recomposição da Aprendizagem (Reforço Escolar);
- Assegurar que o material escolar esteja adequado às necessidades educativas correspondentes à faixa etária da criança estudante;
- Participar das reuniões de pais propostas pela unidade escolar;
- Estabelecer atitudes colaborativas, respeitosas e empáticas junto aos profissionais da escola e estudantes;

Estudante:

- Comprometer-se com seu processo de aprendizagem por meio da participação e realização das atividades individuais e/ou coletivas propostas pelo professor em sala de aula;
 - Comprometer-se com a realização das lições de casa propostas pelo professor;
 - Estar presente nas aulas no horário estabelecido;
 - Participar, quando necessário, das aulas de recomposição da aprendizagem, atendendo encaminhamento do professor;
 - Encontrar com o professor para tirar dúvidas, trazer questionamentos, pedir apoio em situações desafiadoras;
-
- Estabelecer atitudes colaborativas, respeitosas e empáticas junto aos colegas, ao professor e demais profissionais da escola.

8.3 EIXO III – FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E EQUIPE GESTORA

A Formação da Rede Municipal de Educação de Costa Marques vem sendo promovida desde o ano 2022, mensalmente, ações essas asseguradas nas metas 5, 7 e 16 do Plano Municipal de Educação, Lei 906/2020 – 2ª versão.

Cada formação programada e realizada visou atender à equipe gestora das Unidades Escolares, também aos professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular e EJA. Nestes eventos foram abordados temas como Alfabetização e Letramento; A importância da Utilização de Recursos de Apoio Pedagógico, na Prática, Docente; Como avaliar e por que avaliar; Educação Especial e a inclusão na rede Municipal de Educação; Formação na BNCC entre outros, que foram de suma importância para todos os profissionais da rede Municipal de Educação.

A Implantação da Política Municipal de alfabetização Assim se Aprende Costa Marques traz como um dos eixos estruturados a formação dos profissionais do setor pedagógico que estarão frente as ações das políticas de alfabetização e também nos direciona para a valorização do fazer pedagógico, realiza o monitoramento e acompanhamento da prática pedagógica do professor alfabetizador nas unidades escolares e das formações programadas pela Equipe Gestora Escolar (no chão da Escola) e equipes da SEMEC.

A política de Alfabetização propõe um itinerário formativo em alfabetização, de modo a contribuir continuamente para o aperfeiçoamento e apropriação de conhecimentos, estratégias e práticas em alfabetização, junto aos professores dos anos iniciais e profissionais que assessoram os professores nas Unidades Escolares e equipes técnicas da SEMEC.

Este itinerário formativo prevê encontros de formação inicial no início do ano letivo e encontros de formação continuada mensais para analisar os resultados de desempenho dos estudantes frente à alfabetização. E além da formação em

serviço realizada nas escolas por meio das reuniões de HTPC semanais junto aos supervisores escolares.

8.3.1 Formação Continuada de professores Alfabetizadores

No intuito de ampliar o conhecimento teórico e fortalecer as boas práticas educativas nas turmas do 1º ao 5º do Ensino Fundamental, far-se-á necessário ofertar aos professores um leque de formações que os levem a refletir sobre os conhecimentos já internalizados, bem como, aqueles que por demanda do contexto e das realidades vividas por seus alunos. Assim, nessa etapa de formação do professor alfabetizador da rede Municipal de Costa Marques, além de oferecer o conhecimento teórico do processo de alfabetização, buscaremos dar voz ao professor, a fim de que as experiências exitosas e as dificuldades sejam o pano de fundo de todo processo formativo, e resultem no aperfeiçoamento profissional.

Nos encontros formativos, pretende-se estreitar ainda mais os vínculos entre técnicos educacionais, professores e supervisores, pois essa ação fortalecerá a alfabetização dos estudantes, como preconizam os documentos norteadores da educação.

Além de contribuir, junto ao docente, para a execução do trabalho de excelência, mantendo – o informado e estimulado, seguindo as tendências educacionais, as demandas locais e a realidade do seu território, desenvolvendo nas crianças o engajamento no processo de aprendizagem, ao longo do seu desenvolvimento linguístico e cognitivo.

8.3.2 Ações Previstas

- Oficinas de formação para professores alfabetizadores do 1º ao 5º ano, contendo embasamento teórico e oficinas práticas de “mão na massa”, a partir dos componentes curriculares (confeção de materiais concretos para cada etapa de ensino);
- Seminário de práticas exitosas e troca de experiências através das rodas de conversa;

- Boas práticas em alfabetização, produção de artigos científicos e/ou resumo, expandindo para publicação das atividades do programa em revistas eletrônicas e/ou livro eletrônico.

8.3.3 Formação Continuada à Equipe Gestora

Ao abordar a temática da formação continuada para a equipe gestora, deve-se ter a clareza de que essa equipe necessita estar a par de todas as ações, programas e projetos implantados nas unidades Escolares, visto que no desenvolvimento da política de alfabetização todos os atores das escolas devem estar alinhados para alcançar os objetivos propostos, por entenderem a importância do alinhamento das ações previstas na política de Alfabetização.

A política de alfabetização Aprende mais Costa Marques estará oportunizando formações a equipe gestora que contribuirão com o desenvolvimento da capacidade de liderança, demonstrando visão estratégica, tomada de decisões e condução de grupo, habilidades para o trabalho em equipe e cuidado com o desempenho da escola, além de instrumentos para a orientação da rotina escolar de modo a evidenciar a importância da gestão da aprendizagem nos anos iniciais.

Dessa forma, apresentam-se a seguir as ações direcionadas a esse grupo de profissionais:

- Oficinas de leitura e interpretação de gráficos de Indicadores Educacionais e construção de gráfico e tabelas;
 - Oficinas sobre organização de horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC);
 - Oficinas sobre o clima escolar, gestão da rotina escolar;
-
- Oficinas sobre gestão de equipes, dar e receber feedbacks, solução de conflitos;
 - Boas práticas de Alfabetização – Produção de artigos científicos e/ou resumo expandindo para publicação das atividades do programa em revistas eletrônicas e/ou E-book;
-
- Seminário de práticas exitosas e socialização das experiências vivenciadas ao longo do programa.

8.3.4 Metodologia a ser utilizada nas Ações Propostas

Ao propor formação continuada aos atores educacionais, equipes gestoras e professores alfabetizadores tem-se consciência de se tratar de uma parte importante na formação profissional do educador, diante disso, Política de Alfabetização Assim se Aprende Costa Marques estará propondo sessões de estudos e formação em serviço, visando alcançar os objetivos propostos. Serão realizadas também oficinas de formação em serviço, visando alcançar os objetivos propostos. Serão realizadas também oficinas de formação de professores alfabetizadores com arcabouço teórico e oficinas práticas, prevendo mão na massa, a partir dos componentes curriculares.

Ressalta-se que os encontros formativos, teóricos e práticos de alfabetização serão previstos em cronograma, no qual estarão definidos os dias, horários, temáticas e público-alvo de cada oficina.

Oficinas para troca de experiências e realização de atividades práticas, em especial a produção de jogos, de vídeos e outros materiais que ampliem o leque de metodologias e estratégias que orientem o professor e a equipe gestora numa melhor condução às práticas de alfabetização.

Ao refletir sobre as descobertas e avanços que ocorrem no cotidiano escolar no processo de alfabetização, esses feitos em sua maioria não estão presentes em revistas, livros e outros periódicos que tratam desse tema. Eles por muitas vezes se perdem na memória ou nos registros individuais dos nossos profissionais. A ação de boas práticas de alfabetização valoriza o trabalho realizado pelos professores com experiências exitosas nas escolas da rede Pública Municipal de Ensino de Costa Marques, para tanto, é fundamental que cada ator faça o registro das práticas educacionais vivenciadas, sendo que as evidências serão primordiais nesse processo formativo, ademais utilizar-se-ão os registros na produção de textos acadêmicos, ou ainda, na capacitação dos

profissionais potencializando a formação continuada dos professores e elevando a qualidade do ensino ofertado.

Aspira-se com estas ações valorizar as inúmeras experiências e o número de profissionais da equipe gestora e de professores alfabetizadores da Rede Municipal de Educação. Pretende-se propor momentos para socialização, através da realização de seminários de práticas exitosas.

Segundo Freire (1983), o círculo de Cultura é o diálogo, é a pronúncia do mundo, ou seja, é o processo de ler o mundo, problematizá-lo, compreendê-lo e transformá-lo. Dessa forma, considera-se crucial este momento de socialização de experiências ao proporcionar o diálogo através dos atos de fala e dos escutados profissionais de educação.

As oficinas de leitura e interpretação de gráficos de indicadores Educacionais e dos Indicadores específicos de alfabetização monitorados pelo Programa, a construção de gráficos e tabelas destinadas às equipes gestoras seguem as tendências mundiais, ou seja, a cada dia estamos atentos aos números, visto que eles nos dizem muito sobre a realidade do cenário educacional global, estadual e municipal.

A partir do conhecimento e do uso correto dessa ferramenta, certamente consolidaremos experiências muito mais exitosas nas unidades educacionais. Deste modo, uma gestão permeada por diferentes processos que envolvem ações de planejamento, execução e avaliação requer respostas urgentes e assertivas às necessidades sociais da população atendida. Deve ser desenhada e realizada, com fundamentação, para não comprometer os resultados que se deseja alcançar, tendo em vista que os indicadores sociais possibilitam informações importantes, que nos permitem avaliar aonde vamos, onde estamos e de que forma seguir, em relação aos valores e alcance dos objetivos previamente identificados.

Além do conhecimento e uso dos indicadores sociais, considera-se também extremamente relevante que os gestores e a equipe pedagógica tenham o domínio da produção e leitura de gráficos e tabelas. Essa relevância está ligada ao próximo cenário que vem sendo construído ao longo dos anos, onde se constata que a leitura e interpretação de gráficos e tabelas é uma habilidade importante para o conhecimento de dados relacionados a assuntos do nosso

cotidiano e da sociedade em geral. É certo que todos os dias nos deparamos com gráficos e tabelas nas redes sócias, internet, televisão, jornais, documentos oficiais a fim de facilitar a agilidade no conhecimento de determinados assuntos ou temas.

As oficinas sobre organização de Horário de trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC consistem em momentos de atividades de planejamento e execução de demandas educacionais. O horário de trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC é o marco legal da garantia desse tempo proporcionado ao professor, ocorreu em 2008 através da Lei 11.738 (Lei do Piso Nacional) que garante 1/3 da jornada laboral para atividades extraclasse, destinada para estudos, planejamento e avaliação. É fundamental para que muito do que se espera e deseja alcançar de positivo na aprendizagem escolar seja planejado, tendo como objetivo fortalecer e dar mais qualidade a esse momento tão importante para o professor e os demais atores do processo educativo, sendo assim decidiu-se pela utilização de um instrumental que fosse capaz de captar as ações, informações e resultados desse encontro coletivo.

8.3.5 Organização metodológica das ações de formação

Ao pensar nas formações continuadas propostas para atendimento aos gestores e professores alfabetizadores da rede Municipal, seria interessante considerar caminhos diversos, ou seja, momentos teóricos com abordagem de conceitos básicos, prevendo revisar os estudos científicos aprendidos na formação inicial e associando – os com práticas educacionais, passando a ser momentos de pesquisas e descobertas teórico frente a educação. Segundo Demo (1996, apud FURLAN e NASCIMENTO, 2007), “educar pela pesquisa tem como condição essencial, primeira, que o profissional da Educação seja pesquisador, ou seja, maneje a pesquisa como princípio científico e educativo e a tenha como atitude cotidiana”. Desse modo, integrar a formação dos professores e demais profissionais com a pesquisa possibilitará aos mesmos construir sua praxe pedagógica, trazendo uma prática docente fundamentada diante das descobertas e das evidências, reconstruindo um saber consciente, fundamentado no conhecimento científico.

Portanto, nas oficinas pretende-se desenvolver ações práticas que irão auxiliar no processo de ensino nas unidades escolares, quando propomos oficinas voltadas para o público composto por gestores, pensamos em como ele poderá apoiar nas ações pedagógicas planejadas pelos professores, visto que uma das competências da equipe gestora é gerir a aprendizagem nas escolas. Ao propor as oficinas para os professores alfabetizadores, cremos que seja de fundamental importância esclarecer suas dúvidas, propiciar conhecimentos e apropriação de estratégias para a aplicação de atividades específicas em alfabetização, atendendo ao desenvolvimento das habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos do 1º ao 5º ano, incentivar para poderem sentir motivados, mostrando o quão significativo tornam-se as atividades educacionais alicerçadas na pesquisa e no ensino teórico. O cronograma das ações formativas virá em anexo a este documento, onde serão planejadas anualmente e avaliadas em cada ação desenvolvida.

8.4 EIXO IV – MONITORAMENTO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Tendo em vista que o processo de apropriação da base alfabética, elemento estruturante do processo de alfabetização, começa formalmente no início do ciclo de alfabetização, aos 6 anos completos, indicamos que o professor realize, já no primeiro ano, avaliações diagnósticas para subsidiar o planejamento da ação pedagógica.

A política de Alfabetização Assim se Aprende Costa Marques tem em sua frente de trabalho as seguintes propostas de avaliação:

- Construção, pelos professores, de instrumentos de avaliação formativos contínuas e de registro de aprendizagem das crianças;
- Construção e aplicação de avaliação diagnóstica pela Secretaria Municipal de Educação, para diagnosticar o nível de aprendizagem das crianças estudantes.

8.4.1 Análise e compreensão dos resultados e implantação de estratégias de mudanças

Constituem mecanismos de avaliação da política de Alfabetização Aprende mais Costa Marques:

- Avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da política de alfabetização frente às ações implementadas;
- Incentivo à difusão e análise dos resultados de avaliações externas e internas;
- Desenvolvimento de indicadores para avaliar a eficácia escolar na alfabetização;
- Desenvolvimento de indicadores de fluência em leitura oral e proficiência em escrita.

8.4.2 A participação das famílias

É de responsabilidade das famílias realizar o acompanhamento da aprendizagem das crianças e o incentivo à participação na vida escolar dos estudantes, sendo fundamentais para o sucesso do programa municipal, evitando a infrequência e a evasão. Para que isso se concretize, faz-se necessário a mobilização das famílias para compreenderem os problemas educacionais existentes na escola e no município, principalmente aqueles ligados à falta de apoio e se sintam comprometidos com as mudanças propostas pelo programa de Alfabetização.

A SEMEC deverá priorizar estratégias específicas, propondo uma relação direta com as famílias, promovendo reuniões com alta participação de pais nas diversas unidades escolares, inclusive área rural.

Sendo promovidas reuniões, convocando os pais a estarem mais presentes na vida escolar do filho, a acompanharem de perto o que se passa dentro das escolas, colaborarem e reivindicarem melhorias. A ideia é reforçar a necessidade de uma transformação que só será possível com a participação de todos.

8.5 GESTÃO E GERENCIAMENTO DA POLITICA DE ALFABETIZAÇÃO

8.5.1 Gestão da Política.

No intuito de atingir a eficiência educacional e os resultados de sucesso na aprendizagem, é preciso garantir o processo de gestão, do princípio ao fim:

- Promoção de diagnóstico educacional da Rede Municipal de Ensino;
- Definição de indicadores de sucesso e metas;
- Elaboração de estratégias, monitoramento e avaliação como rotina, planejamento da articulação entre as diversas iniciativas, tendo como foco maior a responsabilização dos gestores educacionais.

Conforme a legislação vigente da educação, o objetivo da política pública é o atendimento como direito de todos os cidadãos e uma educação de qualidade, ao longo da vida.

As legislações são instrumentos da política educacional para garantir unidades e centralização na conduta administrativa da rede municipal de ensino.

8.5.2 Gestão de Qualidade – Acompanhamento e Monitoramento das ações pelos profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

É um desafio, diante da implementação da Política Municipal de Alfabetização Assim se Aprende Costa Marques, priorizar a eficácia e eficiência dos processos, para que todas as esferas possam ter um panorama de excelência nas ações desenvolvidas. Perseguir esse desafio requer o envolvimento e o comprometimento de todos que, de alguma forma e em alguns momentos, participam do processo.

Ao planejar e executar a gestão educacional, deve-se permitir ir além da simples administração, gerenciamento ou monitoramento. Uma gestão eficiente articula e promove cursos que geram conhecimento, além de ferramentas gerenciais, para garantir compromisso e responsabilização de todos.

Para disponibilizar estes processos, é preciso que a rede municipal de educação garanta aos gestores níveis de autonomia nos campos administrativos, pedagógicos e financeiros, e que esses se comprometam com a qualidade do processo e dos resultados nas unidades de ensino.

Esta política visa a construção de uma gestão colaborativa centrada no estudante e nos processos de ensino e de aprendizagem com foco em resultados em todos os segmentos existentes, que respeite a autonomia escolar sem esquecer o pertencimento a uma rede de ensino, organizada preferencialmente como sistema.

A Política Municipal de Alfabetização Assim se Aprende Costa Marques está estruturada no modelo de Gestão Orientada por Resultados, que implica na adoção e definição de metas e indicadores claros pactuados com os atores envolvidos na implementação da Política, propondo:

- Uso de indicadores de desempenho e da avaliação de desempenho dos sistemas de ensino;
- Promoção de acompanhamento dos processos de Gestão;
- Implementação de ações e monitoramento dos indicadores;
- Articulação, integração e implementação de recursos e ferramentas de gestão para acompanhamento sistemático das ações para o alcance das metas;
- Fortalecimento do controle democrático por meio da comunidade escolar que possam exercer a accountability sobre a administração pública do controle democrático.

Para a implementação eficaz deste modelo de gestão que garanta níveis reais de aprendizagem, foi formulado um **Ciclo Integral da Gestão** para o Acompanhamento da Implementação da Política de Alfabetização da rede municipal de educação, tendo os principais atores:

- **Estudante:** sendo responsável pelo seu processo de ensino aprendizagem;
- **Professor:** grande responsável pela Gestão da Sala de Aula e do ensino/aprendizagem;
- **Família:** grande importância no processo e responsável pela gestão familiar para garantir a presença das crianças na escola no horário correto, deve se comprometer com a equipe escolar para fortalecer a aprendizagem dos filhos;
- **Diretor/Supervisor Escolar:** responsável pela Gestão da Rotina Escolar;

- **Orientador Educacional:** profissional responsável pela Busca Ativa Escolar, ações de mobilização dos pais/responsáveis, acompanha o desenvolvimento global dos estudantes;
- **Equipe de Acompanhamento Pedagógico da SEMEC:** são responsáveis pela gestão da política de alfabetização.

Pode-se observar na política municipal de alfabetização o seguinte fluxo de acompanhamento do ciclo integral da gestão, valorizada e priorizada por cada ator.

Fluxo de acompanhamento do Ciclo Integral da Gestão.

Este modelo de gestão é importante, pois pretende garantir que as escolas sejam parte da rede municipal de educação, e que a secretaria zele e acompanhe para que esses conjuntos de unidades escolares sejam realmente um sistema em unidades em execução, com sua diversidade respeitada. Por isso, se faz necessário ações coletivas que garantam responsabilidades compartilhadas entre todos os profissionais envolvidos.

Observa-se que a Gestão do Acompanhamento será muito importante para garantir o sucesso de cada estudante, e para que este Ciclo tenha sucesso, faz-se necessário a criação de estratégias para o acompanhamento desses resultados.

8.5.3 Como Acompanhar a Execução da Política de Alfabetização

O acompanhamento garante a qualidade da execução da política de alfabetização, possibilitando a todos os profissionais que participam da implementação das ações clareza do seu papel no ciclo de gestão, com foco no resultado que precisa ser alcançado. Cada profissional deverá desenvolver o papel atuante nesse processo da política de alfabetização, sendo assim, os técnicos do acompanhamento pedagógico da secretaria de educação, acompanhará quinzenalmente (de modo remoto) e mensalmente (de modo presencial) os coordenadores escolares que estão sob sua responsabilidade por meio de um relatório de acompanhamento mensalmente, por sua vez, os coordenadores acompanham sistematicamente os professores nas escolas, por

meio da observação das aulas semanalmente (1 hora em cada turma do 1º ao 5º ano), e por meio de reuniões no Horário de Trabalho Pedagógico Compartilhado) – HTPC que acontecem também semanalmente em todas as segundas-feiras. As reuniões de HTPC são momentos fundamentais para a elaboração do planejamento de aula semanal/quinzenal e discussão sobre as atividades que serão implementadas para atender às habilidades e competências que precisam ser desenvolvidas com os estudantes, é também um momento rico de troca coletiva das boas práticas que estão sendo construídas pelos professores e análise dos indicadores de alfabetização que norteiam o planejamento.

8.5.4. Os indicadores a serem monitorados

A fim de organizar os resultados de alfabetização e alcançar as metas previstas na política **Municipal de Alfabetização Assim se Aprende Costa Marques**, propõem-se um conjunto de informações que possam ser coletadas ao longo do processo, permitindo intervenções rápidas quando necessárias e garantindo o sucesso esperado. Tais informações dizem respeito ao:

8.5.5 Acompanhamento de livros lidos durante o mês

- a) Propõem que cada estudante faça a leitura de ao menos 4 (quatro) livros mensalmente, garantindo assim o estímulo frequente de 1 (um) livro lido por semana;
- b) A fim de garantir este item, disponibilizamos um Cartaz de Acompanhamento de **Livros Lidos**, que deverá ser utilizado por todas as turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. O cartaz deverá ser fixado na sala de aula, em lugar de fácil acesso aos alunos, de fácil visibilidade, com nomes do professor e dos alunos, que deverão marcar diariamente os livros lidos. O cartaz é anual e deverá ser consolidado mensalmente pelo professor.

8.5.6 Reconhecimento de Letras, Leitura, Escrita, Oralidade e Produção de Texto

- **Indicadores de reconhecimento de letras:**
 1. Não reconhece letras;
 2. Reconhece letras;
 3. Reconhece sílabas.
- **Indicadores de Leitura:**
 1. Não lê;
 2. Lê sílabando;
 3. Lê frases curtas;
 4. Lê com fluência.
- **Indicadores de Escrita**
 1. Não escreve;
 2. Escreve palavras simples não ortograficamente;
 3. Escreve palavras simples ortograficamente;
 4. Escreve palavras com sílabas complexas não ortograficamente;
 5. Escreve palavras com sílabas complexas ortograficamente.
- **Produção de texto:**
 1. Não escreve;
 2. Escreve frases soltas dentro do tema;
 3. Escreve texto com começo meio e fim, com frases simples dentro do tema;
 4. Escreve texto com frases ampliadas, com desenvolvimento lógico de ideias interligadas por conectivos.
- **Oralidade**
 1. Comunica se com pouca clareza e com vocabulário restrito;
 2. Comunica se com clareza e com vocabulário ampliado
 3. Comunica se com segurança e clareza, questiona, perguntas e respeita os turnos de fala.

Esses indicadores permitem o acompanhamento na evolução da aprendizagem mensalmente.

- Na ficha de leitura, escrita e oralidade – FLEO, o professor registra o desempenho do aluno na aquisição das habilidades de leitura, escrita e oralidade, a partir da observação diária e consolida as informações de toda a turma ao final do mês;
- Até o 1º dia útil do mês seguinte, o coordenador escolar, faz a coleta da FLEO – Ficha de Leitura, Escrita e Oralidade, envia no sistema TCE - Educação, onde transforma-se em gráficos, depois é feita a análise dos resultados. As informações são executadas e repassadas para os professores nas reuniões de HTPC e elabora ações para superar os desafios identificados.

8.5.7 Indicadores de acompanhamento mensal:

- Dias previstos e dados – metas de 100% do comprimento do calendário escolar;
- Reuniões semanais dos professores com supervisores –HTPC;
- Observação de aula do professor 1 vez por semana durante 1 hora;
- Frequência de 98% dos alunos;
- Frequência de 98% dos professores;
- Lições de casa não feitas – 1,5 lições/mês;
- Livros lidos - 4 livros lidos no mês e 30 livros lidos/ano em média.
- O Cartaz de Aprendizagem da Frequência Mensal, foi disponibilizado pelo Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC/TCERO no final de 2022 para as escolas tratamento para as turmas do 1º ao 3º ano e que para anos seguintes também serão fornecidos para as turmas do 4º e 5º ano, deverá estar fixado na sala de aula, em lugar de fácil acesso aos alunos e de melhor visibilidade ao supervisor e demais vistas;
- Os próprios alunos assinalam sua frequência, assim como o professor, responsável pelo preenchimento diário dos demais campos;
- Este cartaz, ao final de cada mês, ficará de posse do supervisor escolar até o final do ano letivo.

O preenchimento destes formulários é apenas um passo dentro do processo de acompanhamento do gestor. O mais importante é que a equipe escolar, em particular, o supervisor escolar e os professores, utilizem os dados registrados e consolidadas neste cartaz para analisar e tomar decisões conjuntamente para rever ações e práticas visando de melhor os resultados de aprendizagem e ensino rapidamente para o alcance das metas estabelecidas.

8.5.8 Comitê Gestor

Visa fortalecer o Programa de Alfabetização Aprende Mais Costa Marques, faz-se necessário a criação deste Comitê que terá como atribuições acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela equipe que coordena o Programa de Alfabetização Aprende Mais Costa Marques, bem como analisar os resultados do processo de alfabetização das Escolas Municipais da Rede a cada bimestre e tomar decisões pertinentes ao alcance das metas estabelecidas.

É um instrumento de gestão democrática da política pública educacional, como tal, deve ser instituído no interior da Secretaria de Educação. É nesse fórum que se ajustarão anseios, dúvidas, reflexões e preposições tanto para o universo escolar quanto da própria secretaria.

O objetivo do Comitê Gestor é estabelecer, com base em evidência, ações efetivas, eficazes e eficientes para o alcance do sucesso de todos os alunos e de todos os educadores que fazem parte da rede municipal de educação. É constituído por membros permanentes, sendo: Secretaria (a) de Educação e Profissionais da secretaria responsáveis pela implementação do Programa que exercem papel de liderança e impacto sobre as equipes escolares nos aspectos gerenciais, pedagógicos, administrativos e outros pertinentes ao Programa e seus resultados a critérios da Secretaria de Educação outros profissionais poderão ser incluídos como, por exemplo, os responsáveis pelo planejamento pela avaliação. Membros extraordinários também participam do comitê, sendo profissionais responsáveis pelas diversas áreas na Secretaria Municipal de Educação, convidados para apresentarem informações que subsidiem o Comitê na compreensão de dificuldades e na deliberação sobre possíveis intervenções. O Comitê Gestor é um catalisador de concepções, posicionamentos e realidades variadas e é importante que todos os participantes tenham:

1. O mesmo entendimento sobre sua função e objetivo;
2. Pleno conhecimento de todas as informações referente ao tema sob sua responsabilidade e tragam, por meio de PPT ou recurso similar, a consolidação dos dados comparativos a períodos anteriores para análise, discussões e sugestões para futuras ações pedagógicas a fim de resolver os desafios encontradas;
3. Conhecimento de que as reuniões devem ser planejadas coletivamente, e cada responsável necessita saber quanto tempo dispõe tanto para expor o problema quanto as alternativas que encontrou para solucioná-lo.

8.6 EIXO – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

O objetivo deste eixo é criar estratégias de incentivo aos professores, coordenadores, orientadores escolares, e também aos gestores escolares, com vistas ao reconhecimento destes profissionais da educação que têm como primeira responsabilidade a entrega de resultados de aprendizagem de alfabetização junto aos estudantes que estão sob seus encargos. A política de incentivo está atrelada à gestão orientada e ao bom desempenho do profissional de educação. Para se obter uma melhor qualidade de ensino é sugerido através deste projeto que os docentes atinjam as metas como:

- As turmas deverão totalizar 80%de aprendizagem;
- Ter bons resultados no SAERO e SAEB;
- Ser assíduo com suas atividades: planejamento, relatórios, fichas, entrega de notas.

8.6.1 O Incentivo Salarial Para Professores Alfabetizadores

Conforme a Lei n. º 566/215, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Costa Marques para o período de 2015 a 2024, é objetivo da Meta 17 “Valorizar os profissionais do magistério da Rede Pública Municipal, para equiparar seu rendimento básico das dos demais profissionais com escolaridades equivalente, até o quinto ano vigente do PME. (Meta 17 do PME de Costa Marques e do PNE).

Priorizar a alfabetização das crianças do 1º ao 5º ano do EF e refletir sobre práticas pedagógicas, incentivando os profissionais que atuam nessas turmas com uma gratificação aos docentes que atinjam a meta proposta pelo projeto de alfabetização “Assim se Aprende Costa Marques”, logo também como as melhores notas através do SAERO, SAEB, afim de promover novos resultados e ter como objetivo alfabetizar todas as crianças na idade certa.

Tento como necessidade a regulamentação do incentivo dos professores no plano de cargo, carreira e remuneração, tendo como uma das metas a ser cumprida e o recebimento do incentivo atrelado aos resultados oficiais do SAERO e SAEB.

8.7 EIXO – FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR

O objetivo deste eixo é intensificar o fortalecimento da autonomia da gestão escolar, pois a SEMEC concebe que as melhorias dos índices de alfabetização escolar dependem de uma gestão empenhada com todos os segmentos da escola, tendo o aprendizado dos estudantes como norte na atuação gestora.

8.7.1 Autonomia Pedagógica e Administrativa

O fortalecimento da autonomia da escola é a base de sustentação do processo de responsabilização de todos pela aprendizagem dos discentes. As escolas da Rede Municipal de Ensino estão organizadas com base nos princípios da Gestão Democrática, visando assegurar a participação da comunidade escolar na gestão de ensino, possibilitando maior grau de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, para assegurar um padrão de qualidade ao ensino. A gestão autônoma das escolas permite aos Conselhos Escolares uma participação mais ativa na tomada de decisões e melhor gestão dos recursos financeiros, dando oportunidade por meio dos planos de aplicação dos recursos, tais como:

- Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
 - Aquisição Municipal de Alimentação Escolar AMAE;
 - Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais – PROAFEM;
 - Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
 - Manutenção e Educação conectada – PDDE Qualidade, intervir nas necessidades de melhorias dos diversos aspectos. Importante destacar que o fortalecimento da autonomia da escola transfere ao gestor forte compromisso em papel de liderança, competindo-lhe inclusive a organização pedagógica e a responsabilidade pelo desempenho escolar. Cabe, portanto, o acompanhamento e parceria constante do gestor sobre a atuação do supervisor escolar e suas atribuições descritas no parágrafo anterior, concebendo que a gestão escolar deve ser efetivada em equipe.
- Algumas atribuições essenciais do papel do gestor para o alcance de metas do Programa de Alfabetização Assim se Aprende Mais Costa Marques.
- Controle e avaliação do desempenho dos recursos humanos da escola;
 - Diagnóstico da necessidade de professores e outros funcionários, informando com brevidade à SEMEC a carência dos mesmos;
 - Assegurar o cumprimento dos 200 dias letivos e 800 horas letivas do calendário escolar;
 - Cumprimento dos prazos estabelecidos pela SEMEC para apresentar o Projeto Político Pedagógico da não vigente;
 - Assegurar formação continuada aos professores, visando potencializar os Recursos Humanos, agregando valor à instituição na qualidade dos serviços de ensino e aprendizagem;
 - Assegurar capacitação dos servidores de acordo com as necessidades e demandas da escola;
 - Estabelecimento e redefinição de metas planejadas a partir dos indicadores educacionais nas Oficinas de Metas oferecidas pela SEMEC;
 - Acompanhamento, controle e avaliação de todas as propostas pedagógicas das unidades escolares;
 - Análise dos resultados das avaliações externas da aprendizagem dos alunos;
 - Adoção de medidas necessárias à melhoria da qualidade da educação na escola, visando ao alcance de metas estabelecidas na Rede;
 - Estar ativo nas divulgações das avaliações externas, assim como seus resultados.

9. IMPLEMENTAÇÃO

Para implementação da Política de Alfabetização Aprende Mais Costa Marques, a SEMEC pretende realizar as seguintes ações:

1. Desenvolvimento de materiais didáticos pedagógicos específicos para alfabetização em conjunto com os professores das turmas de 1º ao 5º ano, por meio de capacitação dos professores, nas oficinas terão como foco a construção e utilização desses materiais.
2. Realização de formação mensal para professores das turmas de 1º ao 5º ano;
3. Promoção de formação para a Equipe Gestora (Diretor, Vice-Diretor, Coordenador Escolar e Orientador Escolar) para oferecerem suporte adequado aos professores do Ensino Fundamental;
4. Promover mensalmente a formação de professores;
5. Realizar formação inicial para os professores para conhecimento da Política de Alfabetização e formação continuada dos professores e demais técnicos envolvidos na prática pedagógica;
6. Oferecer apoio técnico às escolas na elaboração das avaliações diagnósticas para verificação de níveis de leitura e escrita dos alunos de 1º ano, 5º ano no início, meio e final do ano;
7. Aplicação das avaliações para diagnósticos em rede no primeiro bimestre, avaliação de processo na primeira quinzena de agosto e avaliação de resultado na última semana de novembro;
8. Fortalecimento do monitoramento pela Equipe de Formação da Diretoria Pedagógica da SEMEC nas ações das turmas de alfabetização;
9. Fortalecimento do Horário de Trabalho e Planejamento Coletivo-HTPC;
10. Fortalecimento da Metodologia de Observação de Sala de Aula pelos Coordenadores Educacionais;
11. Priorizar a lotação de coordenadores escolares em todas as escolas da rede, observando o perfil dos mesmos para estarem orientando os professores alfabetizadores da rede de ensino;
12. Incentivar e acompanhar os diretores na pactuação de metas, conforme os indicadores de cada unidade de ensino;
13. Complementar com recurso próprio os acervos literários enviados pelo FNDE, para fortalecimento da promoção de prática de leitura e formação de leitores;

14. Incentivar por meio de remuneração extra, para professores ou equipes escolares, que no final de cada ano letivo obtiverem resultados exitosos do SAERO E SAEB nas turmas de alfabetização, sendo: para professores das turmas de 1º ano que obtiverem 85% de alunos alfabetizados, para as turmas de 2º ano na qual 100% dos alunos estejam alfabetizados e para as turmas do 3º ano na qual 100% dos alunos estejam alfabetizados;
15. Disseminação na rede de boas práticas em alfabetização.

10. Recursos

É responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação garantir através do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentaria - LOA e a Lei orçamentaria anual - LDO, recursos que assegurem e mantenham a implantação e o desenvolvimentos das ações previstas na Política de Alfabetização Assim se Aprende Costa Marques.

9 REFERÊNCIAS

PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCERO.

ANDRÉ, M. Política de valorização do trabalho docente no Brasil, algumas questões. Ensaio: aval. Pol. Públ. Edu. Rio de Janeiro, J, vol.23, n.86 jan./mar. 2015.p.213-230.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Alfabetização. **PNA Política Nacional de Alfabetização/** Secretaria de Alfabetização. – Brasília:MEC, SEALF, 2019. Programa tempo de aprender. Disponível em: <http://alfabetizacao.mec.gov.br/tempo-de-aprender>. Acesso em: 24ago.2022.

DEMO, P. Desafios Modernos da Educação. Petrópolis, Vozes,1993.

FERREIRO, Emília; REBEROSKY, Ana. **A Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre: Arte Médicas, 1985.

Manual Operacional do Sistema de Orientação Pedagógica e Monitoramento disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85691-manual-operacional-pmalfa-final/file>. Acesso em: 24 ago. 2022.

Instituto Ayrton Senna. Sistemática de Acompanhamento Se Liga e Acelera Brasil - São Paulo: Global,2008.

PREFEITURA DE COSTA MARQUES/SEMEC – **Plano Municipal de Educação**, Lei nº 566/2015.

Pró- Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental: alfabetização e linguagem. – ed. Ver. E ampl. Incluindo SAEB/Prova Brasil matriz de referência/ Secretaria de Educação Básica- Brasília: ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008. 364 p.

CARVALHO, Rute Alves da S.2010, Alfabetização Construtiva: Um Estudo Sobre a Prática do Professor no Município de Ariquemes –RO

BRASILIA: Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira, 205. P. 171, Vencendo o desafio da aprendizagem nas séries iniciais: a experiência de Sobral/CE

• (Série Projeto Boas Práticas na Educação; n. 1) 1. Política educacional. 2. Qualidade do ensino. 3. Alfabetização

SOBRAL, I. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacional Anísio Teixeira.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR, CPF: 796.101.12-9 em 12/07/2024 10:59:43. Cód. Autenticidade da Assinatura: 10A27898.3438.381A.7526. com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: B06.73C - Tipo de Documento: LEI ORDINÁRIA - Nº 1137/2024

Elaborado por FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR, CPF: 796.101.12-9, em 12/07/2024 - 10:59:43

Código de Autenticidade deste Documento: 1066.6W59.643E.8039.0280

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.costamarkes.ro.gov.br/verdocumento>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 729/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 016/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO JANTAR EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, Osmy Toledo de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo referente à Dispensa Presencial nº 016/2026 e a regularidade da instrução processual, ADJUDICA o objeto à empresa abaixo identificada, pelo valor e nas condições estabelecidas no processo:

FORNECEDOR: P Julian V Bessa Ltda
CNPJ: 69.378.729/0001-00
VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R\$ 6.120,43 (seis mil, cento e vinte reais e quarenta e três centavos).

RESUMO DOS VALORES

VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R\$ 6.120,43 (seis mil, cento e vinte reais e quarenta e três centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO/ORÇADO: R\$ 6.120,43 (seis mil, cento e vinte reais e quarenta e três centavos).

Na mesma oportunidade, HOMOLOGA o resultado do procedimento de contratação direta, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e autoriza o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação, observadas as disposições legais aplicáveis.

Teixeiraópolis/RO, 19 de Outubro de 2026.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito do Município de Teixeiraópolis



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 749/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 015/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CANTOR/ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE O JANTAR DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, Osmy Toledo de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo referente à Dispensa Presencial nº 015/2026 e a regularidade da instrução processual, ADJUDICA o objeto à empresa abaixo identificada, pelo valor e nas condições estabelecidas no processo:

FORNECEDOR: Marlon Silva De Oliveira
CNPJ: 55.537.407/0001-44
VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

RESUMO DOS VALORES

VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL ESTIMADO/ORÇADO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Na mesma oportunidade, HOMOLOGA o resultado do procedimento de contratação direta, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e autoriza o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação, observadas as disposições legais aplicáveis.

Teixeiraópolis/RO, 19 de Outubro de 2026.

Osmy Toledo De Souza
Prefeito do Município de Teixeiraópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 746/2026

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 198/GAB/2022, cujo objeto é a **Manutenção Motor Gerador De Energia HPP**. Recurso: Próprio. Empresa: Eleva Comercio E Serviço De Materiais Elétricos Ltda. CNPJ: 16.667.114/0001-20. O valor estimado da contratação é de R\$ 8.365,00 (oito mil trezentos e sessenta e cinco reais). As informações e documentos referentes ao processo de contratação poderão ser obtidos por meio do site eletrônico [Portal da Transparência - Teixeiraópolis/RO](#), bem como diretamente junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, podendo também ser solicitados por e-mail, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min.

Teixeiraópolis-RO, 20 de outubro de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N: 135/2025



Correio Popular

**SEJA VISTO
ANUNCIE CONOSCO**



redacao@correiopopular.net



69-3421-6853 ou 69-3421-3010



<https://www.correiopopular.news>





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nºº :	556/2026
b) Licitação Nºº :	8/2026
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	20 de outubro de 2026
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, SENDO MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DE USO, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E 2027.
a) Processo Adm Nºº :	556/2026

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BARBOSA COMERCIO DE MATERIAIS PRA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF: 44.638.553/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
66	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1000L	10	R\$ 484,4000	R\$ 4.844,0000
67	CAIXA D' ÁGUA DE POLIETILENO 2000L	8	R\$ 1.460,5000	R\$ 11.684,0000
69	Caixa de descarga externa suspensa em plastico com 9 litros	37	R\$ 30,9000	R\$ 1.143,3000
73	CAL HIDRATADA PARA PINTURAS SACO 08 KG	1.620	R\$ 15,0000	R\$ 24.300,0000
91	Cimento Portland Comum (CP-II-E-32) Resistencia 32,00 MPa, saco com 50kg	390	R\$ 60,0000	R\$ 23.400,0000
153	Forro Material Plastico PVC Reciclavél, resistente e durável, 8mm x 20cm x 3m (m²) Branco Gelo	800	R\$ 19,6000	R\$ 15.680,0000
263	TINTA DE PINTURA EM ALVENARIA, ACRILICA, LATA 18 LT. COR VERMELHO-EXTERNO.	30	R\$ 424,4000	R\$ 12.732,0000

Valor Total Homologado - R\$ 93.783,30

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras, 20 de outubro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nºº :	556/2026
b) Licitação Nºº :	8/2026
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	20 de outubro de 2026
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, SENDO MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DE USO, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E 2027.
a) Processo Adm Nºº :	556/2026

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIAL ARRUDA COMERCIO DISTRIBUIDORA E IMPORTACAO E EXPOR
CNPJ/CPF: 15.118.338/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9	ALICATE FAZENDEIRO COMPRIMENTO DO ALICATE: 10.1/2" - 266 MM. LARGURA DO BICO DO ALICATE: 82,0. ESPESSURA DO CORPO DO ALICATE: 15,0. TIPO DO CABO DO ALICATE: CABO PLASTIFICADO.	11	R\$ 79,9000	R\$ 878,9000
41	Broca para madeira 06mm	20	R\$ 3,7500	R\$ 75,0000
42	Broca para madeira 08mm	20	R\$ 6,3500	R\$ 127,0000
43	Broca para madeira 10mm	20	R\$ 6,8000	R\$ 136,0000
44	Broca para madeira 12mm	20	R\$ 12,7500	R\$ 255,0000
92	COLA DE Silicone de alta temperatura Vermelho 50g Automotivo. Adesivo à base de borracha de silicone. Utilização: juntas de motores, fornos, caldeiras, chaminés, escapamentos de materiais não corrosivos	37	R\$ 10,7500	R\$ 397,7500
148	FIO CORTE GRAMA,Fio de Nylon em Bobina e ideal para ser utilizado em Carretel de Fio de Nylon e Cabeçotes de Roçadeiras	35	R\$ 149,0000	R\$ 5.215,0000
192	Mangueria Siliconada Trançada Cristal Flexível 25mm Rolo c/ 100 Metros	14	R\$ 125,0000	R\$ 1.750,0000
255	Spray contendo tinta em aerosol formulada com resina acrílica e secagem rápida 360ml na cor Azul Celeste peso liq. 250g	10	R\$ 18,7500	R\$ 187,5000

Valor Total Homologado - R\$ 9.022,15

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras, 20 de outubro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nºº :	556/2026
b) Licitação Nºº :	8/2026
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	20 de outubro de 2026
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, SENDO MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DE USO, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E 2027.
a) Processo Adm Nºº :	556/2026

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 46.423.434/0001-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
54	Cabo de Alumínio TRIPLEX 16mm³, TRIPLEX 16mm 3 VIAS 2 ENCAPADA PRETO + NETRO NUI, Rolo 100Mtrs	8	R\$ 891,4300	R\$ 7.131,4400
59	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL 1,5MM ROLO COM 100 MT	25	R\$ 188,9800	R\$ 4.724,5000
147	Filtro de Linha Bivolt Com 6 Tomadas, Capacidade máxima: 1150VA (em 115V) ou 2200VA (em 220V). Tensão: Bivolt (entra 115V e sai 115 ou entra 220V e sai 220V). Corrente Máxima: 10A por tomada ou 10A do	42	R\$ 28,5800	R\$ 1.200,3600

Valor Total Homologado - R\$ 13.056,30

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras, 20 de outubro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nºº :	556/2026
b) Licitação Nºº :	8/2026
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	20 de outubro de 2026
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, SENDO MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DE USO, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E 2027.
a) Processo Adm Nºº :	556/2026

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RONIO APARECIDO BRAGA
CNPJ/CPF: 08.828.906/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
143	FACA PARA ROÇADEIRA MOTORIZADA	75	R\$ 25,9800	R\$ 1.948,5000

Valor Total Homologado - R\$ 1.948,50

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras, 20 de outubro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nºº :	556/2026
b) Licitação Nºº :	8/2026
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	20 de outubro de 2026
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, SENDO MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DE USO, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E 2027.
a) Processo Adm Nºº :	556/2026

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BREED ASSESSORIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 26.388.489/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
68	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5000 LITROS	12	R\$ 3.450,0000	R\$ 41.400,0000
74	Cal Virgem, saco 20kg, pura indicada para a utilização na construção civil: assentamento de tijolos, chapisco, reboco e massa fina.	1.355	R\$ 37,9900	R\$ 51.476,4500
96	Cone de borracha para sinalização refletivo, na cor amarelo e/ preto, tamanho 50 cm de altura.	55	R\$ 23,9500	R\$ 1.317,2500
97	CONE DE SINALIZAÇÃO BRANCO E LARANJA 75CM	25	R\$ 47,2000	R\$ 1.180,0000

Valor Total Homologado - R\$ 95.373,70

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras, 20 de outubro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI

**PEDIDO DE OUTORGA DE DIREITO
DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

O FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecimento filial inscrito no CNPJ nº e na Inscrição Estadual nº 00000006004202, situado na Rodovia RO-460, Km 11, Lote 175, Setor 3, PA Santa Helena, Zona Rural, CEP 76.880-970, município de Buritis, Estado de Rondônia, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em 15 de outubro de 2026, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES, com ponto de lançamento localizado nas coordenadas geográficas 10°15'46,42" S e 63°44'34,91" O (Datum SIRGAS 2000). Os efluentes são provenientes da atividade de POSTO DE RESFRIAMENTO DE LEITE (receção), resfriamento e armazenamento de leite).

Buritis/RO, 15 de outubro de 2026



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nºº :	556/2026
b) Licitação Nºº :	8/2026
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	20 de outubro de 2026
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, SENDO MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DE USO, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E 2027.
a) Processo Adm Nºº :	556/2026

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACA
CNPJ/CPF: 32.005.178/0001-11

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
84	CHAVE GRIFO AMERICANO 24MM	5	R\$ 102,0000	R\$ 510,0000
155	FUBADEIRA DE IMPACTO 1/2, 1050 W 110 / 220 V	3	R\$ 572,2000	R\$ 1.716,6000
171	JOGO DE SOQUETE ESTRIADO 1/2"X Ø8 A 32MM 22PCS	5	R\$ 309,5000	R\$ 1.547,5000
172	JOGO SOQUETE IMPACTO SEXTAVADO 3/4 21PCS 17 A 46MM	3	R\$ 599,5000	R\$ 1.798,5000
190	MANGUEIRA 1 POLEGADA, 100MTS	2	R\$ 300,0000	R\$ 600,0000

Valor Total Homologado - R\$ 6.172,60

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras, 20 de outubro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

«Dotação»

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nºº :	556/2026
b) Licitação Nºº :	8/2026
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	20 de outubro de 2026
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, SENDO MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DE USO, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E 2027.
a) Processo Adm Nºº :	556/2026

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI
CNPJ/CPF: 63.615.058/0001-60

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
75	CANALETAS PVC LISA, Canaleta de PVC, lisa, de cor branca, com divisão interna, sistema de encaixe dos perfis por trava, anti-chama, 20x10X200mm	180	R\$ 8,5000	R\$ 1.530,0000
100	Conexão em T para tubo PVC 25x 1/2mm	130	R\$ 4,8000	R\$ 624,0000
135	ELETRODOS 2,50MM 17KG	10	R\$ 743,0000	R\$ 7.430,0000
146	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DE ABRIR PIVOTANTE 1520	54	R\$ 60,0000	R\$ 3.240,0000
166	Jogo CHAVE PHILIPS, COM 06 UNIDADES, sendo: - 01 Chave Philips 0 x 75 mm; - 01 Chave Philips 1 x 75 Hex 11 mm; - 01 Chave Philips 2 x 38 Hex 13 mm; - 01 Chave Philips 2 x 100 Hex 13 mm; - 01 Chave Phi	14	R\$ 50,0000	R\$ 700,0000

Valor Total Homologado - R\$ 13.524,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras, 20 de outubro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI